

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 23 de Maio de 2013 Nº 26051

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.780, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Convoca a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 16 a 18 de agosto de 2013, na cidade de Cuiabá/MT, com o tema "Democracia e Desenvolvimento por um Brasil Afirmativo".

**Parágrafo único.** A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e, em sua ausência ou impedimento, pelo Superintendente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Compete aos municípios do Estado convocar as respectivas etapas da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

§ 1º As etapas municipais ou regionais da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial ocorrerão até a data de 15 de julho de 2013.

§ 2º As conferências de que trata o caput poderão ser precedidas de conferências municipais ou regionais.

Art. 3º O Regimento Interno da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será aprovado pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e editado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 116, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.484.103,32 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e três reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
468	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	4.484.103,32
<b>TOTAL</b>		<b>4.484.103,32</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 468	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	286	5237	0600	Construção da Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF - REGIAO VI - SUL	F	449000000	361	OCF	NO	4.484.103,32
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.484.103,32</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

### ANEXO III

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 117, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
481	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	82.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>82.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 481	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	17.000,00
14	122	176	2941	9900	Manutenção das Defensorias Regionais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	65.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>82.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 481	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	17.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	17.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	16.000,00
14	422	176	4356	9900	Modernização e Aparelhamento das Defensorias - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	32.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>82.000,00</b>

### ANEXO III

Processo:	481	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	481	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2941 - Manutenção das Defensorias Regionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Defensoria atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Defensoria atendida( )		100,00

Processo:	481	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	481	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4356 - Modernização e Aparelhamento das Defensorias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		100,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 118, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 95.428,44 (noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
381	07301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	95.428,44
<b>TOTAL</b>		<b>95.428,44</b>

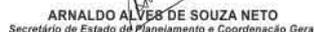
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 381		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2463	9900	Mediação Administrativa Setorial - ESTADO	F	339000000	643	OD	NO	10.308,91
						F	339000000	662	CMM	NO	85.119,53
TOTAL GERAL:											95.428,44

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	381	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2463 - Mediação Administrativa Setorial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Solicitação solucionada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Solicitação solucionada(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

\*ATO Nº 14.243/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FÁBIO ADRIAN DE AZEVEDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 10 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 21.05.13 à pg.10.

ATO Nº 14.304/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANA PAULA CREMA BOTASSO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedora Auxiliar, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 24 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.305/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FREDERICO AUGUSTO LEOCÁDIO DA ROSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Indicadores de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

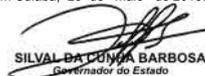
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.306/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MIGUELINA SOARES DE FRANÇA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 20 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.307/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LAYSE DE SOUSA PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 17 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.308/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ADSSON MAFUCCI EL KADRI DE MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 1º de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.309/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ELIZABETE DIANA ROCA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 13 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.310/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **HEVERTON NEVES RODRIGUES MORAES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Licenciamento de Propriedades Rurais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 07 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.311/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 16 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.312/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA PAULA ALVES FERRARO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Programas Federais, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – **SETPU**, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

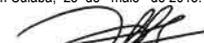
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

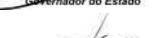
  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.313/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tomar sem efeito** o ato nº 14.191/2013 de nomeação de **WALTER CORREA CARVALHO JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Outorga, publicado no D.O.E.de 17.05.13, à pág.10, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.314/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLA VALÉRIA PEREIRA MARIANO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

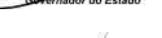
  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.315/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Indicadores de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 22 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

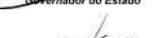
  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.316/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAYSE DE SOUSA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 18 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

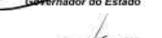
  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.317/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

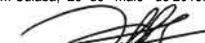
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.318/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Outorga, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 17 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

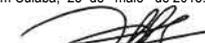
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.319/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CELSO RICARDO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 20 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.320/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOEL DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Licenciamento de Propriedades Rurais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 07 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.321/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARISA ÁVILA ÁLVARES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 14 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

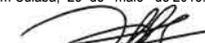
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.322/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDÍVIO CÁSSIO SANTANA VAZ** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional APA Nascentes do Rio Paraguai, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 21 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

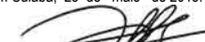
  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

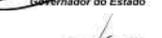
**ATO Nº 14.323/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir desta data.

**VANESSA KARLA DA SILVA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**RONAN DA GUIA RODRIGUES VIEIRA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.324/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 03 de maio de 2013.

MARIA PAULA ALVES FERRARO – Gerente de Conservação, Nível DGA-8;  
 FABIO CALMON – Gerente de Programas Federais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.325/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 220784/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a Auditoria-Geral do Estado, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

**CARGO: Técnico da Área Instrumental de Governo**

**Perfil Profissional: Administrador**

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
52	15407	Rafaela Tocantins Silva	4/3/1983	13406345 SSP/MT	61

**Perfil Profissional: Advogado**

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
68	462244	Josiane Coelho Duarte Clemente	17/11/1987	089933806 SSP/MT	64

**Perfil Profissional: Economista – Portador de Necessidades Especiais - PNE**

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
2	21251	Claudimias Ladislau Martins	28/9/1973	798639 SSP/MT	45

**CARGO: Agente da Área Instrumental do Governo**

**Perfil Profissional: Assistente de Administração**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
63	325980	Alberto Ferreira Queiroz Santana	10/6/1989	16294378 SSP/MT	54
64	194302	Frisilla Cristina de Andrade Del Llano	4/11/1989	18033091 SSP/MT	54

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

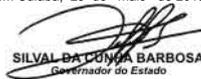


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário-Auditor Geral do Estado

ATO Nº 14.326/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 262244/2013, resolve autorizar o servidor ALEXANDRE MILARE BATISTELLA, Analista Ambiental, Perfil Biólogo, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a se ausentar do País, no período de 18 a 28 de junho de 2013, com a finalidade de participar do "Intercâmbio Profissional do Curso de Prevenção e Manejo de Incêndios", que será realizado no estado de Idaho/Estados Unidos da América, sem prejuízo da percepção do seus subsídios e com as despesas de passagens aéreas e diárias sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 14.289/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 117635/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 12.682/2013, de 12.03.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). MARIA SENOIR VIOLIN DA SILVA, portador (a) do RG nº 023568 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...no cargo de PROFISSIONAL MEDICO C-00..."

**LEIA – SE:**

"...no cargo de PROFISSIONAL MEDICO C-10..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.290/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 267181/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA SALETTE MATTEI, portador (a) do RG nº 6021390213/SSP/RS e do CPF nº 393.152.580-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 3 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.291/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267264/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). FRANCISCO CARLOS LOPES LOURENCO, portador (a) do RG nº 6371183/SSP/SP e do CPF nº 760.582.638-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/ LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.292/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267339/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA IZABEL DA SILVA, portador (a) do RG nº 1596942/SSP/MT e do CPF nº 140.570.771-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 14.293/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267378/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN**, portador (a) do RG nº 574380-0/SSP/MT e do CPF nº 280.855.900-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 14.294/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 267439/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LACIDIO DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 367973/SSP/MT e do CPF nº 304.002.441-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 14.295/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267499/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA PIRES DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 316165/SSP/MT e do CPF nº 162.308.251-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 14.296/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 267565/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ESTELA ALVES DE ASSIS**, portador (a) do RG nº 629343/SSP/MT e do CPF nº 408.571.239-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 3 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 14.297/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 267634/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ODETE SEBASTIANA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 288575/SSP/MT e do CPF nº 206.191.461-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 14.298/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 267721/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CELIA DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 351369/SSP/MT e do CPF nº 206.508.411-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 14.299/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.676/2013, de 12.03.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **EMILIA LEMES ORMOND**, portador (a) do RG nº 00047597/SSP/MT e do CPF nº 155.913.101-25, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**  
“...Ato Governamental nº 12.595/2013...”

**LEIA – SE:**  
“...Ato Governamental nº 12.593/2013...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 14.303/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental 7.411/2011, de 23.04.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **DORA AMELIA CRUZ DA VEIGA**, portadora do RG nº 0007046-7/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**  
“...mais as disposições da...”

**LEIA – SE:**  
“...mais as disposições da Lei nº 7.524, de 22 de outubro de 2001...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 14.300/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20272/2012, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 174/2007, de 25.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **AGENOR DA SILVA SANTANA**, RG nº 0161078-3/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE-SE-LÊ:**

“... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

**LEIA – SE:**

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 23 de maio de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CASA MILITAR**

Ato de Inexigibilidade de Licitação

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 026/2013, de fls. 65 a 67, que está fundamentado no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Processo nº.: 75770/2013.

Objeto: Contratação de Escola Especializada para Treinamento de piloto de helicóptero contendo, Curso Prático de piloto comercial de helicóptero – PCH, incluindo o check de proficiência, e Treinamento UTEPAS – Unidade de Treinamento de Escape e Aeronaves.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007 – Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 100.

Valor: R\$ 57.798,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais).

Cuiabá 22 de março de 2013.

Fabricia Oliveira de Marchi  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 026/2013 de fls. 65 a 67, nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá 22 de março de 2013.

Ildomar Nunes de Macedo  
Secretário Chefe da Casa Militar  
(original assinado)

\*Retifica-se o extrato de Inexigibilidade publicado no dia 22/03/2013 na pág. 13 por ter saído incorreto.

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0992/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 232768/2013 resolve conceder progressão vertical para o nível “03” a servidora **Isabelle Augusta Tenuta F. Almeida** – Matrícula 114080 – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 25/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 01083/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 8.158, de 13 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n. 182.457/2013, de 12/04/2013. **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder ao servidor **MANOEL BRAZ DE MORAES**, Matrícula n.º 79.912, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, cargo de “Auxiliar Fundiário”, progressão horizontal para a Classe “C” com efeitos financeiros a partir de 12.04.2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 21.05.2013.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO E AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO; TÉCNICO E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL; TÉCNICO E AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO; TÉCNICO E AGENTE FUNDIÁRIO; FISCAL, ANALISTA E AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL; CONCILIADOR E FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR; ANALISTA DE MEIO AMBIENTE; E AUDITOR DO ESTADO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 47 AO EDITAL N. 005/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo e formação do cadastro de reserva de Técnico Fundiário – Perfil Advogado**, ficando devidamente **HOMOLOGADO** nesta data o Concurso Público do citado cargo, em cumprimento ao subitem 18.1 do Edital n. 005/2009 – SAD/MT, de 27 de Julho de 2009, conforme Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

## ANEXO ÚNICO

## Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Técnico Fundiário – Advogado

## 545 - Advogado (Ampla Concorrência)

## Pólo: Estado de Mato Grosso

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	P1		P2		P3		NPO	NFC	CD	SITUACAO
					LP	HG	CC	CE	CE	CE				
1	446687	Luiz Gilberto Castelo Alves	30/12/1987	1850615-1 SSPMT	10	3	4	48	65	65			Aprovado	
2	216989	Luiz Carlos Fanaia de Almeida	08/10/1969	579592 SSP/MT	8	5	4	46	63	63			Aprovado	
3	13706	Marco Tulio de Araujo	25/05/1968	8119716 SSP	9	2	7	44	62	62			Aprovado	
4	156446	Mariana Mendes Monteiro da Silva	14/11/1983	12888559 SSP/MT	9	3	5	42	59	59			Aprovado	
5	525481	Elder Costa Jacaranda	24/05/1971	1783534 SSP	10	3	4	40	57	57			Aprovado	
6	295820	Iza Karol Gomes Luzardo Pizza	30/06/1981	12959910 SSP	9	2	5	40	56	56			Classificado	
7	370371	Vera Lucia Marques Figueiredo Filha	01/01/1970	6670938 SSP	10	5	4	34	53	53			Classificado	
8	247355	Edio Marques do Rosário Filho	09/11/1978	10212590 SSP	12	2	4	32	50	50			Classificado	
9	323157	Miriam Alves Gouveia Nunes	27/01/1968	4888 OAB	7	3	5	34	49	49			Classificado	
10	331462	Jeovah Feliciano de Sousa	16/04/1957	598532 SSP	7	4	4	32	47	47			Classificado	
11	333527	Diogo Egidio Sachs	06/05/1972	3051307449 SSP	8	3	3	32	46	46			Classificado	
12	332538	Wagner de Lima Santos	26/11/1981	12457582 SSP	9	1	4	30	44	44			Classificado	
13	249289	Talita Regina de Barros Costa Marques	17/03/1981	12761028 SSP	13	1	4	20	38	38			Classificado	
14	445906	Flávio Cesário Peixoto	21/11/1980	1249674-0 SSP	5	2	4	22	33	33			Classificado	
15	334424	Rosângela Ines Colpani	30/05/1979	4265506-6 SSP	4	-	5	22	31	31			Classificado	
16	193037	Fernando Ridolfi de Figueiredo	24/11/1980	11684372 SSP MT	5	3	3	20	31	31	P3		Classificado	

**PORTARIA CONJUNTA Nº 03 /2013/SESP/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual e,

Considerando o teor do Processo nº 52206/2013;

Considerando, a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

Considerando a necessidade de implantação e estruturação da Defesa Civil no Município de Várzea Grande;

Considerando o instrumento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Estado de Mato Grosso;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar o Militar Ten.Cel BM Juarez Nunes Moreira para desempenhar as suas funções na Superintendência da Defesa Civil do Município de Várzea Grande.

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal de Várzea Grande responsável pelo controle de assiduidade e de vida funcional do servidor, devendo encaminhar mensalmente à Secretaria de Estado de Segurança Pública as informações funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2013.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original Assinado)



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

Comunicado nº 08/2013, 23 de maio de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A-§8- RICMS). CAREN BERGAMASCHI MUSSI – I.E: 13.304.130-1; AIDF nº: 563097; NFS nº: 1276 A 1300, 1319 A 1500. LEANDRO MUSSI – I.E: 13.232.536-5; AIDF nº: 563099; NFS nº: 2746 A 2750. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ**  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 014/13/SENF/SEFAZ

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA- EPP

OBJETO: (...) Papel Alcalino A4, caixa com 10 pacotes em embalagem de papel impermeável com 500 folhas.

VIGÊNCIA: (...) início em 02/05/13 e término previsto para 31/12/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.408,80

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390.3013

Fonte: 240

Jonil Vital de Souza  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Aderente

Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Rodrigo Martins Campos de Oliveira  
Universo Distribuição de Materiais  
De Papelaria Ltda  
Contratada

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ**  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 015/13/SENF/SEFAZ

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: (...) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados, englobando os serviços de análise e desenvolvimento, assessoria, suporte técnico em TI atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda.

VIGÊNCIA: (...) início em 02/05/13 e término previsto para 02/05/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.492.300,00 (três milhões quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos reais)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390.3900

Fonte: 240

Jonil Vital de Souza  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Aderente

Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Ábaco Tecnologia de Informação LTDA  
Jandir José Milan  
Contratada

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ**  
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2013/SEFAZ

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

OBJETO: (...) licença do sistema integrado de protocolização e fluxo de documentos eletrônicos (e-process)

VIGÊNCIA: (...) será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação

JONIL VITAL DE SOUZA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA  
PÚBLICA  
CEDENTE

VIVALDO LOPES DIAS  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO  
FAZENDÁRIO  
CEDENTE

GUILHERME FREDERICO DE MOURA  
MULLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA  
CESSIONÁRIO

**PORTARIA Nº 051/2013/SENF-SEFAZ**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

**RESOLVE:**

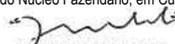
**Art. 1º** Designar os servidores José Marcos Caligali – Gerente de Sistemas de Informações Operacionais em TI – MATRICULA 008774923-0, Lotação GSI/COTI e o seu substituto, Carlos Fernando Pereira Ortega Gerente de Suporte em Informações Gerenciais em TI – MATRICULA 873233-7, Lotação GSI/COTI para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão n. 015/2013, que tem por objeto aderir a Ata de RP 060/2011/SAD, para a contratação de empresa especializada englobando serviços de análise e desenvolvimento, assessoria, suporte técnico em TI para atender a demanda da SEFAZ, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e a empresa Ábaco Tecnologia da Informação LTDA.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais mediante a designação por ato expedido até a presente data.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 02 de maio de 2013.



**VIVALDO LOPES DIAS**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

**PORTARIA Nº 50/2013/SENF-SEFAZ**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

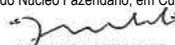
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Walderson Ryuiti Shimokawa, matrícula nº 875.034-3, e seu Substituto Sr. José Marcos Caligali, matrícula nº 008774923-0, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cessão de uso n. 005/2013, que tem por objeto a cessão de uso de licença de sistema integrado de protocolização e fluxo de documentos eletrônicos (e- process).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 30 de abril de 2013.



**VIVALDO LOPES DIAS**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

**PORTARIA Nº 048/2013/SENF-SEFAZ**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

**RESOLVE:**

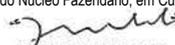
**Art. 1º** Designar os servidores AUGUSTO AMARO DE ASSUMPCÃO SILVA – AGENTE ADMINISTRATIVO – CEPROMAT – MATRICULA 0750026, Lotação GTRAN e o seu substituto, JOSE AUGUSTO TENUTA- ASSIST TECNICO II – NO-MEADO - MATRICULA 100873, Lotação GCTRAN para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do termo de Adesão n. 014/2013, que tem por objeto aderir a Ata de RP 025/2012/SAD, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de papel Alcalina A4.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais mediante a designação por ato expedido até a presente data.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 29 de abril de 2013.



**VIVALDO LOPES DIAS**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil – CPC; Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004; Considerando a Certidão de Não Notificação constante do processo administrativo abaixo declinado; Considerando que a empresa contratada encontra-se em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICAÇÃO:

A Empresa E. J. Pneu CNPJ/MF nº 03.183.096/0001-69, para prestar esclarecimentos no processo nº 409983/2010, referente a Ata de Registro de preço nº 084-2009-SAD e ao Contrato 021/2010/SEMA, onde consta descumprimento de obrigação contratual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação deste Edital, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na sala da CPPA/SEMA/MT, sob pena de Revelia.

Curitiba, 23 de Maio de 2013

CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9839/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

**COMPROMISSADO (S)** Natalino Rosa, portador da Cédula de Identidade 20232563 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 323.043.746-20, residente e domiciliado em Av. Barão de Melgaço, Nova Monte Verde - MT, CEP: 78.593-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria, situado no município de Nova Bandeirantes/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 284992/2012, no município de Nova Bandeirantes/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08/02/2013

## SIGNATÁRIOS:

Natalino Rosa  
CPF: 323.043.746-20

**Wilson Gambogi Pinheiro Taques.**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10328/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. Sildemar Ziezkowski.

**COMPROMISSADO (S)** Eurival Gonçalves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 0.294.185-6 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 206.448.841-34, residente e domiciliado em Rua Manoel Dionísio Sobrinho, n. 300-S, Centro, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, Maria Eliane Moraes Rodrigues, portador da Cédula de Identidade 0.759.021-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 404.077.801-49, residente e domiciliado em Rua Manoel Dionísio Sobrinho, n.300-S, Centro, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Água Limpa, situado no município de Tangará da Serra/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 441398/2012, no município de Tangará da Serra/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23/04/2013

## SIGNATÁRIOS:

Eurival Gonçalves de Oliveira  
CPF: 206.448.841-34

Maria Eliane Moraes Rodrigues

CPF: 404.077.801-49

**Sildemar Ziezkowski.**

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9923/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

**COMPROMISSADO (S)** SILVIA ELENA SANTOS, portador da Cédula de Identidade 15527484 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.920.491-22, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado PA GRANJA - LOTE 67 - SÍTIO NOVA ALVORADA - SIPRA MT007100000154, situado no município de Comodoro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 259533/2012, no município de Comodoro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15/02/2013

## SIGNATÁRIOS:

SILVIA ELENA SANTOS  
CPF: 004.920.491-22

**Wilson Gambogi Pinheiro Taques.**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9874/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

**COMPROMISSADO (S)** SIMONE FAVERO SERRA, portador da Cédula de Identidade 883.485 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 759.768.971-34, residente e domiciliado em AV. São Gabriel, N 202 Boa Nova 3., Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE RURAL N 624 - SÍTIO BOI NÃO BERRA, situado no município de Carlinda/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 258672/2012, no município de Carlinda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13/02/2013

## SIGNATÁRIOS:

SIMONE FAVERO SERRA

CPF: 759.768.971-34

**Wilson Gambogi Pinheiro Taques.**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9866/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

**COMPROMISSADO (S)** AGROPECUÁRIA REALTA S/A., portador da Inscrição Estadual nº **Sem Descrição de Inscrição Estadual** e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 03.664.311/0001-43, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MONGE, situado no município de Santo Antônio do Leste/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 45234/2012, no município de Santo Antônio do Leste/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13/02/2013

## SIGNATÁRIOS:

AGROPECUÁRIA REALTA S/A.

CNPJ: 03.664.311/0001-43

**Wilson Gambogi Pinheiro Taques.**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9733/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Antonio Cláudio Giroti, portador da Cédula de Identidade 997.265 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 626.735.481-49, residente e domiciliado em Av. Ludovico da Riva Neto, 1332 - Centro, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA ANJO DA GUARDA, situado no município de Carlinda/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 235833/2012, no município de Carlinda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16/01/2013

## SIGNATÁRIOS:

Antonio Cláudio Giroti

CPF: 626.735.481-49

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9729/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Maurício Sperotto Junior, portador da Cédula de Identidade 1491959-1 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 014.649.181-55, residente e domiciliado em Avenida Sagrada Família, N 1.400, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis - MT, CEP: 78.700-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sperotto Junior, situado no município de Rondonópolis/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 162935/2012, no município de Rondonópolis/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16/01/2013

## SIGNATÁRIOS:

Maurício Sperotto Junior

CPF: 014.649.181-55

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9710/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** GILSON GONÇALO DE ARRUDA, portador da Cédula de Identidade 205089 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 008.960.551-91, residente e domiciliado em AVENIDA LUDOVICO DA RIVA NETO, 3314, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO ANTONIO, situado no município de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 464543/2007, no município de Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11/01/2013

**SIGNATÁRIOS:**

GILSON GONÇALO DE ARRUDA

CPF: 008.960.551-91

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9648/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** HENOR PEREIRA DE SOUZA E OUTROS, portador da Cédula de Identidade 43689509 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 601.926.749-00, residente e domiciliado em SÍTIO PINGUIM LINHA PESQUISA PROXIMO ENTRADA PARA O RIO JUINAO KM 22, Juina - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO PINGUIM III, situado no município de Juina/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 311560/2012, no município de Juina/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04/01/2013

**SIGNATÁRIOS:**

HENOR PEREIRA DE SOUZA E OUTROS

CPF: 601.926.749-00

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

**MARIA JOSÉ MIRANDA DE SOUZA NOQUELLI** CPF: 460.166.431-49 PROCESSO Nº: 183505/2013. Município: Cuiabá. Finalidade de uso: doméstico e irrigação. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 15°34'25.286" S e 55°58'24,07" W;. Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **5m³/h –24h/dia.**

**OMBEIRAS ENERGÉTICA S/A.** CNPJ: 04.760.363/0002-67 PROCESSO Nº: 140267/2013. Município: Araputanga. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 15°07'32,6" S e 58°43'61,1" W;. Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **2,9m³/h –8h/dia.**

**CAROLINA ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP.** CNPJ: 03.137.247/0002-23 PROCESSO Nº: 129873/2013. Município: Primavera do Leste. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 14°57'59,7" S e 54°03'33,1" W;. Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **28,8m³/h –1h/dia.**

**CAROLINA ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP.** CNPJ: 03.137.247/0002-23 PROCESSO Nº: 128866/2013. Município: Rondonópolis. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 16°55'52" S e 54°43'34,3" W;. Profundidade do poço(m): 211; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **18,4m³/h –2h/dia.**

**CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 15.378.979/0001-03. PROCESSO Nº: 140335/2013. Município: Cáceres. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 16°02'26,67" S e 57°38'08,21" W;. Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **18m³/h –10h/dia.**

**IPÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.** CNPJ: 17.092.443/0001-52. PROCESSO Nº: 207047/2013. Município: Alta Floresta. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 9°53'33,07" S e 56°07'31,90" W;. Profundidade do poço(m): 41; Diâmetro: não informado; Vazão solicitada: **5,6m³/h –5h/dia.**

**PORTARIA Nº. 262 DE 22 DE MAIO DE 2013**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica;

Considerando o Parecer Técnico Nº 27/GO/CCRH/SURH/2013, de 15 de maio de 2013, acostado às fls. 31 e 32 do processo SAD Nº 101416/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do córrego Mutum, UPG: P-7 – Paraguai – Pantanal, Bacia Hidrográfica do Paraguai, conforme informada no Projeto Básico com potência instalada de 4,0 MW, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas das vazões apresentadas na tabela do Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante.

**Art. 2º** As vazões reservadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Mutum I, nos Municípios de Santo Antonio do Leverger e Juscemeira, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas do eixo do barramento no córrego Mutum: 16°26'22,00" de latitude sul e 55°18'10,00" de longitude oeste;

II- nível d'água máximo normal a montante: 372,00 m;

III- nível d'água máximo maximum: 373,80 m;

IV- nível d'água mínimo normal a montante: 371,00 m;

V- áreas inundadas dos reservatórios no nível d'água máximo normal: 0,1788 km²;

VI- volume dos reservatórios no nível d'água máximo normal: 0,3089x106 m³;

VII- vazão máxima turbinada: (2 x 2,665 m³/s) 5,33 m³/s.

**Art. 3º** As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acompanhada de estudo técnico específico fundamentado, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

**Art. 4º** A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), objeto desta Portaria:

I- não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento;

II- tem prazo de validade até 15/05/2016, podendo ser renovada, mediante solicitação da ANEEL, por um período de 03 (três) anos;

III- por se caracterizar como outorga preventiva, poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos arts. 12 e 26 da Lei nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

**Art. 5º** As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas por esta Secretaria, em articulação com o Operador Nacional do Sistema – ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e §3º, da Lei nº 9.984, de 2000.

**Art. 6º** Os parâmetros de monitoramento do reservatório deverão ser de acordo com a Resolução Conjunta nº 03, de 03/08/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Nacional de Águas – ANA, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2010, seção 1, p. 124, v. 147, n. 201.

**Art. 7º** O titular que receber da ANEEL a concessão ou a autorização para o uso do potencial de energia hidráulica de que trata esta Declaração, deverá solicitar de imediato, à SEMA, a sua conversão em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do futuro titular da outorga todos os ônus, encargos e obrigações relacionadas à alteração, decorrente da implantação do empreendimento, das condições das outorgas emitidas pela ANA ou pelo órgão gestor de recursos hídricos estadual, em vigor na data de início do enchimento, nos trechos de rio correspondentes à área a ser inundada e a jusante do empreendimento.

§ 2º Caso se identifique interferências de uso de recursos hídricos em terras indígenas, o concessionário deverá apresentar a comprovação do cumprimento do dispositivo constitucional do art. 231, § 1º e manifestação setorial da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), nos termos do art. 3º, § 4º, inciso II, da Resolução do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNRH) nº 37, de 26 de março de 2004.

**Art. 8º** A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), objeto desta Portaria, poderá ser revista:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 18, do Decreto nº 336, de 2007.

**Art. 9º** Esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo declarado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

**Série de Vazões Médias Mensais Afluentes à PCH MUTUM I (AD=161,2 km²)**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Med.
1962	6,29	6,11	4,83	4,13	2,90	2,67	2,37	2,28	2,35	2,42	2,62	5,65	3,72
1963	5,53	7,13	4,73	3,51	2,81	2,16	1,97	1,80	1,73	1,77	2,91	2,43	3,19
1964	3,57	4,10	3,87	2,70	2,23	1,63	1,49	1,38	1,30	2,64	3,70	3,75	2,70
1965	4,84	6,03	7,08	4,88	1,88	1,28	1,04	0,90	0,86	1,56	1,36	2,22	2,83
1966	2,85	4,86	5,23	3,80	3,56	2,36	2,08	1,95	1,93	2,28	2,43	2,07	2,95
1967	2,54	4,26	4,73	4,26	2,66	2,22	2,01	1,84	1,82	2,11	2,49	2,35	2,77
1968	3,18	5,90	9,82	3,86	2,90	2,33	2,15	2,04	2,16	2,37	2,52	4,46	3,64
1969	5,59	6,26	5,93	3,93	3,05	2,40	2,12	1,97	1,96	2,16	2,67	3,33	3,45
1970	4,50	7,73	8,66	3,93	3,40	2,39	2,06	1,85	1,99	2,29	2,33	2,16	3,61
1971	2,94	3,86	5,00	3,24	2,77	2,38	2,00	1,82	1,81	2,19	2,67	3,07	2,81
1972	4,06	5,43	3,93	3,46	2,40	2,07	2,02	1,87	1,84	2,04	3,56	4,50	3,10
1973	4,86	6,36	5,10	4,30	3,28	2,40	2,12	1,95	1,97	2,32	5,49	6,76	3,91
1974	5,27	8,66	9,69	8,66	5,63	3,86	3,16	2,87	2,71	3,12	3,08	4,70	5,12
1975	7,23	7,56	9,96	10,39	6,49	3,32	2,73	2,27	2,18	2,57	4,33	8,36	5,62
1976	6,73	10,36	9,46	6,33	5,23	3,83	3,01	2,60	2,73	3,18	4,83	6,93	5,43
1977	9,72	10,26	7,63	2,56	2,09	4,36	3,18	2,66	2,95	3,36	6,06	8,16	5,25
1978	12,29	7,36	9,76	5,73	4,40	3,60	2,94	2,51	2,75	3,00	4,96	9,32	5,72
1979	16,48	6,31	6,45	7,86	3,89	2,31	2,99	2,53	3,31	2,67	3,01	5,89	5,31
1980	9,22	10,66	10,39	6,26	4,66	3,50	2,93	2,55	2,67	2,54	3,83	5,53	5,39
1981	7,06	6,66	11,22	5,27	3,58	1,35	1,42	0,76	0,58	0,41	2,72	5,48	3,88
1982	5,55	6,52	8,18	5,48	2,87	1,79	1,22	1,15	1,43	1,76	2,18	2,71	3,40

1983	3,84	3,75	4,45	3,33	1,61	1,36	0,74	0,46	0,67	1,76	4,56	5,90	2,70
1984	4,73	3,84	5,55	4,47	2,66	1,41	0,88	0,81	0,92	1,18	1,91	3,40	2,65
1985	5,41	4,33	5,62	5,07	2,42	1,32	0,85	0,66	0,73	0,84	1,00	0,78	2,42
1986	2,27	4,05	3,84	3,37	2,16	1,10	0,58	0,46	0,63	2,36	3,20	2,50	2,21
1987	4,36	4,93	4,47	5,89	3,58	2,72	1,05	0,77	0,67	0,96	2,05	6,63	3,17
1988	6,06	6,36	7,16	6,33	3,43	2,11	1,51	1,12	0,87	1,21	1,77	2,80	3,39
1989	6,66	7,39	8,33	5,20	3,07	2,01	1,52	1,31	1,25	1,11	2,06	2,52	3,54
1990	2,95	6,74	7,44	5,27	3,58	1,94	1,53	1,23	1,59	2,62	3,40	3,66	3,50
1991	4,87	6,68	7,44	5,27	3,58	2,72	2,25	1,88	1,92	2,36	2,63	2,92	3,71
1992	5,53	7,04	15,39	6,91	3,58	2,72	2,25	1,88	1,92	2,36	3,32	4,70	4,80
1993	5,96	7,43	5,79	5,96	3,56	2,87	2,43	2,05	2,08	2,36	5,07	4,95	4,21
1994	5,66	7,13	7,13	4,90	3,33	2,72	2,38	1,99	1,96	2,32	4,10	5,83	4,12
1995	6,44	7,25	6,64	7,16	4,53	3,19	2,59	2,19	2,26	2,85	2,94	5,53	4,46
1996	7,23	6,56	8,29	6,23	4,30	3,33	2,76	2,45	2,41	2,74	3,90	3,86	4,50
1997	8,03	9,36	6,79	5,96	4,40	3,80	2,94	2,47	2,41	2,61	3,66	4,60	4,75
1998	5,73	7,83	7,99	6,43	4,10	3,36	2,67	2,79	2,79	2,87	3,10	7,03	4,74
1999	8,16	6,03	8,13	5,10	3,53	2,98	2,37	2,46	2,74	3,08	3,27	4,21	
2000	3,90	6,29	7,39	4,53	3,26	2,64	2,36	2,26	2,40	2,88	3,53	3,93	3,78
2001	4,23	4,06	5,86	3,96	3,25	2,73	2,36	2,18	2,42	3,06	3,56	11,59	4,11
2002	8,96	10,09	7,69	4,86	3,80	2,82	2,43	2,16	2,21	2,14	2,77	5,16	4,59
2003	6,66	8,89	12,79	9,71	5,29	3,19	2,64	2,13	2,16	2,66	2,92	5,13	5,35
2004	10,36	9,29	4,96	4,73	3,40	2,75	1,85	1,47	2,80	3,60	4,40	2,08	4,31
2005	1,96	4,66	5,59	3,96	2,93	4,03	3,12	2,05	1,31	1,69	3,40	4,43	3,26
2006	4,70	5,23	9,99	3,43	3,20	4,06	2,71	2,15	1,91	3,40	3,32	4,70	4,07
2007	8,64	6,80	6,21	3,62	2,93	3,37	2,90	2,06	1,02	3,44	4,40	4,02	4,12
2008	9,36	7,25	6,41	5,27	4,68	2,72	3,57	1,88	1,92	2,36	2,60	3,27	4,27
Min	1,96	3,75	3,84	2,56	1,61	1,10	0,58	0,46	0,58	0,41	1,00	0,78	0,41
Med	6,02	6,63	7,21	5,14	3,46	2,64	2,19	1,85	1,89	2,32	3,24	4,57	3,93
Max	16,48	10,66	15,39	10,39	6,49	4,36	3,57	2,87	3,31	3,60	6,06	11,59	16,48

Fonte: Projeto Básico

**ANEXO II**

**VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSAIS AFLUENTES A PCH MUTUM I**

Ano	2013	2018	2023	2028	2033	2038	2043	2048
Vazão (m³/s)	0,1300	0,1300	0,1300	0,1300	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600

**PORTARIA Nº. 270 DE 22 DE MAIO DE 2013**

**Outorga a Sandra Eloisa Spiering Benez o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão dos Peixes.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 867/GO/CCRH/SURH/2013 de 21 de maio de 2013, acostado às fls. 56 e 57 do processo SAD Nº 627567/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Sandra Eloisa Spiering Benez, inscrita no CPF nº 850.356.701-63, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 627567/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão dos Peixes, com a finalidade de irrigação de 60,0 ha das culturas de soja, milho, feijão, sorgo, milho e algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Porto dos Gaúchos, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 – Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação – Pivô 01 (60,0 ha): 12º00'02,1" de Latitude Sul e 56º26'22,6" de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 250,0 m³/h (0,06944 m³/s ou 69,44 L/s), totalizando um volume máximo anual de 498.250,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – ribeirão dos Peixes  
Coordenada Geográfica – Lat. 12°00'02,1"S e Long. 56°26'22,6" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694
Tempo (h/dia)	13	-	-	18	21	21	21	21	21	20	10	-
Período (dias/mês)	1	-	-	6	16	16	19	22	9	7	1	-

**PORTARIA Nº. 269 DE 21 DE MAIO DE 2013**

**Outorga a Marcos Spiering o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão dos Peixes.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 869/GO/CCRH/SURH/2013 de 21 de maio de 2013, acostado às fls. 53 e 54 do processo SAD Nº 627547/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Marcos Spiering, inscrito no CPF nº 616.622.161-49, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 627547/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão dos Peixes, com a finalidade de irrigação de 69,0 ha das culturas de soja, milho, feijão, sorgo, milho e algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Porto dos Gaúchos, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 – Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação – Pivô 01 (69,0 ha): 11°59'41,25" de Latitude Sul e 56°26'19,04" de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 287,50 m³/h (0,0798 m³/s ou 79,86 L/s), totalizando um volume máximo anual de 572.987,5 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT  
ANEXO

Tabela 01 – ribeirão dos Peixes  
Coordenada Geográfica – Lat. 11°59'41,25"S e Long. 56°26'19,04" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798
Tempo (h/dia)	13	-	-	18	21	21	21	21	21	20	10	-
Período (dias/mês)	1	-	-	6	16	16	19	22	9	7	1	-

**PORTARIA Nº . 264 DE 22 DE MAIO DE 2013.**

**Outorga a Prefeitura Municipal de Confresa o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Córrego sem denominação.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de recursos hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 862/GO/CCRH/SURH/2013 de 17 de maio de 2013, acostado às fls. 105 e 106 do processo SAD Nº 198423/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Prefeitura Municipal de Confresa, inscrito no CNPJ nº 37.464.716/0001-50, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – TA-1 – Baixo Araguaia, com a finalidade de abastecimento público do assentamento Veranópolis para uma população de 2.058 habitantes, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas do ponto de captação: 10°27'41,87" de Latitude Sul e 51°27'24,28" de Longitude Oeste; e vazão máxima diária de captação de 20.916 m³/h (0,005810 m³/s), conforme Tabela nº 01 em anexo, perfazendo um volume máximo anual captado de 183.224,16 m³.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de maio de 2013, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 9º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 1 – Córrego sem denominação  
Coordenadas Geográficas – Lat. 10°27'41,87" S e Long. 51°27'24,28" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

**PORTARIA Nº. 268 DE 22 DE MAIO DE 2013.**

**Outorga a Lorindo Inácio Burg, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e diluição de efluentes no Rio Ulisses.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 026/GO/CCRH/SURH/2013 de 15 de maio de 2013, acostado às fls. 97 a 99 do processo SAD Nº 533655/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Lorindo Inácio Burg, inscrito no CPF nº 162.588.869-48, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 533655/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial e diluição de efluentes no Rio Ulisses, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG A-13 (Sangue), com a finalidade de piscicultura, sendo 08 viveiros escavados no solo e 12 viveiros a serem construídos, totalizando 13,5 ha, no município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do ponto da captação no reservatório: 12°15'32,4" de latitude Sul e 57°59'38,4" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 499,68 m³/h (0,1388 m³/s ou 138,75 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 4.389.189,1 m³, variando conforme a tabela 1 do Anexo;

II- coordenada geográfica do ponto de lançamento de efluentes: 12°15'31,7" de latitude Sul e 57°59'26,8" de longitude Oeste, DATUM SAD69; vazão máxima de lançamento de 499,68 m³/h (0,1388 m³/s ou 138,75 L/s), conforme tabela 2 do Anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 3,0 mg/L, carga máxima de 0,099936 Kg DBO/dia e vazão de diluição de 0,0694 m³/s;

III- o Outorgado deverá realizar semestralmente o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água e DBO5,20°C. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental, cujo relatório deverá ser encaminhado anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT até o prazo de validade desta outorga.

§ 1º O Outorgado deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante do barramento, sendo obrigado a liberar o valor de 7,5465 m³/s, que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de medição das vazões captadas mensalmente, das vazões lançadas mensalmente, o relatório das análises realizadas e o relatório das vazões remanescentes ao barramento, até o prazo de validade desta outorga.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

**Art. 6º** Quanto à diluição de efluentes, o Outorgado deverá respeitar os padrões de qualidade da água dispostos na Resolução CONAMA Nº 357 de 17 de março de 2005 e as exigências estabelecidas pelo licenciamento ambiental.

**Art. 7º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 8º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 9º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 10.** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 11.** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 12.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 13.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 - Ponto de Captação no Reservatório – Rio Ulisses  
DATUM SAD69 – W: 57:59:38,4 – S: 12:15:32,4

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 02 - Ponto de Diluição de Efluentes – Rio Ulisses  
DATUM SAD69 – W: 57:59:26,8 – S: 12:15:31,7

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388	0,1388
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	0,0999	0,0999	0,0999	0,0999	0,0999	0,0999	0,0999	0,0999	0,0999	0,0999	0,0999	0,0999
Vazão de Diluição (m³/s)	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694

**PORTARIA Nº. 267 DE 21 DE MAIO DE 2013**

**Outorga a Darci Potrich o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 870/GO/CCRH/SURH/2013 de 21 de maio de 2013, acostado às fls. 53 e 54 do processo SAD Nº 599453/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Darci Potrich, inscrito no CPF nº 053.480.130-72, doravante denominado Outorgado,

conforme processo SAD nº 599453/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 160,1 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°32'14,07" de Latitude Sul e 54°54'56,02" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 609,9 m³/h (0,1694 m³/s ou 169,40 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.083.178,75 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela n° 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT  
ANEXO

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen  
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°32'14,07" S e Long. 54°54'56,02" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694
Tempo (h/dia)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Período (dias/mês)	7	7	7	7	10	16	14	16	6	7	7	7

**PORTARIA Nº 265 DE 22 DE MAIO DE 2013**

**Altera a outorga da REICAL Indústria e Comércio de Calcário LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no rio Culuene.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e, Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 042/GO/CCRH/SURH/2011 de 26 de maio de 2011, acostado às fls. 78 a 79 do processo SAD Nº 166534/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a outorga da REICAL Indústria e Comércio de Calcário LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.765.453/0001-00, concedida por meio da Portaria nº 152 de 02 de junho de 2011, sobre o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Culuene, afluente pela margem esquerda do rio Xingú, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 0,661 MW, zona rural do município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas do ponto de captação (soleira) da CGH José Carlos Guimarães: 14°36'47,70" de Latitude Sul e 53°59'43,80" de Longitude Oeste, no rio Culuene, afluente pela margem esquerda do rio Xingú, bacia Amazônica, UPG-A-9, Unidade Alto Rio Xingú;

II- fica reservada as vazões naturais afluentes do rio Culuene, Tabela 1 do Anexo desta Portaria, necessárias para gerar 0,661 MW na CGH José Carlos Guimarães, vazão máxima turbinada de 13,10 m³/s, subtraídas da vazão para usos de montante e das vazões remanescentes;

III- a vazão reservada para usos de montante é de 0,02 m³/s e as vazões remanescentes (no trecho de vazão reduzida) de 1,52m³/s.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 231/2013, publicada no D.O.E. em 10/05/2013.

Cuiabá, 22 de abril de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Série de Vazões Médias Mensais (m³/s) da CGH José Carlos Guimarães – período 06/1995 a 05/2000 AD = 729,29 km²												
Ano/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1995						16,99	9,31	8,90	8,68	10,94	16,18	17,52
1996	22,98	20,28	21,72	16,35	11,34	8,40	6,13	6,82	9,25	12,38	23,22	15,90
1997	33,03	23,07	22,29	17,61	11,14	11,09	12,04	6,56	8,54	10,20	15,10	20,81
1998	28,30	20,60	20,40	16,77	11,85	7,65	5,86	4,91	5,26	10,47	18,12	27,40
1999	26,16	19,73	22,17	11,71	8,67	7,50	6,62	6,05	4,43	6,86	14,74	19,29
2000	24,46	27,20	24,19	16,55	9,91							
<b>MINIMA</b>	22,98	19,73	20,40	11,71	8,67	7,50	5,86	4,91	4,43	6,86	14,74	15,90
<b>MÉDIA</b>	26,99	22,18	22,15	15,80	10,58	10,33	7,99	6,65	7,23	10,17	17,47	20,19
<b>MÁXIMA</b>	33,03	27,20	24,19	17,61	11,85	16,99	12,04	8,90	9,25	12,38	23,22	27,40
<b>VAZÃO MÉDIA DE LONGO TERMO</b>											<b>15,21 m³/s</b>	

Fonte: Estudo Hidrológico do Projeto

**PORTARIA Nº. 263 DE 22 DE MAIO DE 2013**

**Outorga a Antônio Luiz Sacco o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Pindaibão.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 859/GO/CCRH/SURH/2013 de 20 de maio de 2013, acostado às fls. 68 e 69 do processo SAD Nº 550528/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Antonio Luiz Sacco, inscrito no CPF nº 360.999.379-00, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 550528/2011, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Pindaibão, com a finalidade de irrigação de 128,2 ha do cultivo de arroz, milho, soja, feijão, algodão, pasto, tomate e girassol pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de General Carneiro, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15°35'10,80" de Latitude Sul e 53°43'36,10" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 288,72 m³/h (0,08020 m³/s ou 80,20 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.114.170,48 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- O outorgado deverá manter em funcionamento o equipamento de medição já instalado para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – córrego Pindaibão  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°35'10,80" S e Long. 53°43'36,10" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,08020	0,08020	0,08020	0,08020	0,08020	0,08020	0,08020	0,08020	0,08020	0,08020	0,08020	0,08020
Tempo (h/dia)	12	12	7	23	21	20	21	21	20	20	13	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	31	30	20	6	4

**PORTARIA Nº. 276 DE 22 DE MAIO DE 2013**

**Outorga a Agropecuária Agro-Guerreiro LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Ponte Falsa.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 865/GO/CCRH/SURH/2013 de 22 de maio de 2013, acostado às fls. 38 e 39 do processo SAD Nº 215357/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Agropecuária Agro-Guerreiro LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.427.354/0001-70, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 215357/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Ponte Falsa, com a finalidade de irrigação de 125,2 ha do cultivo de soja, algodão e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 – Alto Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15°30'56,60" de Latitude Sul e 55°21'17,50" de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 521,69 m³/h (0,14491 m³/s ou 144,91 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.073.110,37 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- A Outorgada deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT  
ANEXO

Tabela 01 – córrego Ponte Falsa  
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°30'56,60" S e Long. 55°21'17,50" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,14491	0,14491	0,14491	0,14491	0,14491	0,14491	0,14491	0,14491	0,14491	0,14491	0,14491	0,14491
Tempo (h/dia)	5	6	7	6	10	9	11	13	10	10	7	7
Período (dias/mês)	8	5	4	26	29	29	29	29	30	20	4	4

**PORTARIA Nº. 275 DE 22 DE MAIO DE 2013**

**Outorga a Tânia Potrich de Rocco o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 872/GO/CCRH/SURH/2013 de 21 de maio de 2013, acostado às fls. 55 e 56 do processo SAD Nº 599427/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Tânia Potrich de Rocco, inscrita no CPF: 630.588.631-87, doravante denominado Outorgada, conforme processo SAD nº 599427/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 160,1 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°32'14,07" de Latitude Sul e 54°54'56,02" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 609,9 m³/h (0,1694 m³/s ou 169,40 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.083.178,75 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT  
ANEXO

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen  
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°32'14,07" S e Long. 54°54'56,02" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694
Tempo (h/dia)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Período (dias/mês)	7	7	7	7	10	16	14	16	6	7	7	7

**PORTARIA Nº. 274 DE 22 DE MAIO DE 2013**

**Outorga a José Edemir Guareschi o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Concórdia.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 868/GO/CCRH/SURH/2013 de 21 de maio de 2013, acostado às fls. 74 e 75 do processo SAD Nº 595505/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a José Edemir Guareschi, inscrito no CPF nº 244.618.730-72, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 595505/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão Concórdia, com a finalidade de irrigação de 170,00 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão

móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°08'18,36" de Latitude Sul e 55°28'01,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 688,26 m³/h (0,1912 m³/s ou 191,20 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.006.235,22 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 1 em anexo;

II- o Outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 1 – ribeirão Concorrdia  
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°08'18,36" S e Long. 55°28'01,30" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1912	0,1912	0,1912	0,1912	0,1912	0,1912	0,1912	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	7	9	10	11	13	10	14	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	25	25	25	25	17	8	-	-

**PORTARIA Nº. 273 DE 22 DE MAIO DE 2013**

**Outorga a Artur de Rocco o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 873/GO/CCRH/SURH/2013 de 22 de maio de 2013, acostado às fls. 52 e 53 do processo SAD Nº 599360/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Artur de Rocco, inscrito no CPF: 704.907.679-15, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 599360/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 160,1 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°32'14,07" de Latitude Sul e 54°54'56,02" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 609,9 m³/h (0,1694 m³/s ou 169,40 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.083.178,75 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do rio Von Den Steinen  
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°32'14,07" S e Long. 54°54'56,02" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694	0,1694
Tempo (h/dia)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Período (dias/mês)	7	7	7	7	10	16	14	16	6	7	7	7

**PORTARIA Nº. 266 DE 22 DE MAIO DE 2013.**

**Outorga a Comercial Pontelac LTDA, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea e para diluição de efluentes tratados no córrego Rancho Alegre.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT),** no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 864/GO/CCRH/SURH/2013 de 21 de maio de 2013, acostado às fls. 114, 115, 116, 117 e 118 do processo SAD Nº 263384/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Comercial Pontelac Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.667.427/0003-60, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 263384/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água subterrânea e diluição de efluentes tratados no córrego Rancho Alegre na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG P1 - Jauru, com a finalidade de uso industrial no município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do ponto de captação: 15°43'9" de Latitude Sul e 58°5'13" de Longitude Oeste, Datum SAD69; vazão máxima de captação de 7,4m³/h por um período de 5h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 37m³/dia, conforme consta na tabela 1 em anexo;

II- coordenada geográfica do ponto de lançamento de efluentes (capacidade de processamento de 30.000 litros de leite/dia): 15° 43' 08,21" de latitude Sul e 58° 05' 06,25" de longitude Oeste, DATUM SAD69; vazão máxima de lançamento de 1,75 m³/h (0,0004861 m³/s ou 0,48611 l/s), conforme tabela do Anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 181 mg/L, carga máxima de 7,6003 Kg DBO/dia, carga máxima instantânea de 0,00087966 kgDBO/s e vazão de diluição de 0,021384 m³/s.

§ 1º A Outorgada deverá, no ponto de captação e de lançamento, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição contínua para monitoramento das vazões captadas e vazões lançadas. O equipamento de medição de vazões captadas deverá estar instalado para a operação do sistema de captação. O prazo para instalação do equipamento de medição das vazões lançadas é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria;

§ 2º A Outorgada deverá realizar mensalmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de medição das vazões captadas mensalmente, das vazões lançadas mensalmente e o relatório das análises realizadas, até o prazo de validade desta outorga.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT  
**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°43'9" S e 58°5'13" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4
Tempo (h/dia)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Ponto de Diluição – Ribeirão Preto – DATUM SAD69 – W: 55:31:51,53 – S: 11:57:39,02

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,00049	0,00049	0,00049	0,00049	0,00049	0,00049	0,00049	0,00049	0,00049	0,00049	0,00049	0,00049
Vazão de Diluição (m³/s)	0,02138	0,02138	0,02138	0,02138	0,02138	0,02138	0,02138	0,02138	0,02138	0,02138	0,02138	0,02138
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	181,0	181,0	181,0	181,0	181,0	181,0	181,0	181,0	181,0	181,0	181,0	181,0

**PORTARIA Nº. 272 DE 22 DE MAIO DE 2013**

**Outorga a Sidney Carvalho Magalhães o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do córrego da Cachoeira Vermelha.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT),** no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 863/GO/CCRH/SURH/2013 de 20 de maio de 2013, acostado às fls. 77 e 78 do processo SAD Nº 344982/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Sidney Carvalho de Magalhães, inscrito no CPF nº 887.267.971-00, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 344982/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de no córrego sem denominação, afluente do córrego da Cachoeira Vermelha, com a finalidade de piscicultura, sendo 05 viveiros

escavados no solo totalizando 1,1015 ha de área de lâmina d' água, zona rural do Município de Alto Garças, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 – São Lourenço, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 16°47'32,00" de Latitude Sul e 53°50'51,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 7,92 m³/h (0,0022 m³/s ou 2,20 L/s), totalizando um volume máximo anual de 69.379,20 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – córrego sem denominação, afluente do córrego da Cachoeira Vermelha  
Coordenadas Geográficas – Lat. 16°47'32,00" S e Long. 53°50'51," W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

**PORTARIA Nº. 271 DE 22 DE MAIO DE 2013**

**Outorga a MARIVETE LODI GUARESCHI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Concórdia.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos

a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 871/GO/CCRH/SURH/2013 de 21 de maio de 2013, acostado às fls. 75 e 76 do processo SAD Nº 595539/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Marivete Lodi guareschi, inscrita no CPF nº 651.459.411-53, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 595539/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão Concórdia, com a finalidade de irrigação de 160,70 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°08'18,36" de Latitude Sul e 55°28'01,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 688,51 m³/h (0,19125 m³/s ou 191,25 L/s), totalizando um volume máximo anual de 959.094,43 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 1 em anexo;

II- a Outorgada deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – ribeirão Concórdia

Coordenadas Geográficas – Lat. 13°08'18,36" S e Long. 55°28'01,30" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazio (m²/s)	-	-	-	0,19125	0,19125	0,19125	0,19125	0,19125	0,19125	0,19125	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	7	9	9	11	12	9	11	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	25	25	25	25	17	10	-	-

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT. 23 de maio de 2013.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
172511/2013	LO nº 306505/2013	Noble Brasil S.A	Fabricação de biocombustíveis	Rondonópolis/MT
141630/2006	LO nº 306499/2013	Roberto Veronese	Extração de beneficiamento de minério diamantífero.	Juina / MT
49528/2010	LO nº 306506/2013	Almeida Junior Padovani	Extração de beneficiamento de minério diamantífero.	Juina / MT
173018/2006	LO nº 306500/2013	Natanael Laurindo Venâncio - ME	Extração de argila e beneficiamento associado	Canabrava do Norte/MT
671880/2012	LP nº 303250/2013, LI nº 62041/2013.	Pontual Construtora Ltda.	Condomínio Residencial	Sinop / MT
547662/2012	LP nº 303232/2013, LI nº 62023/2013.	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte	Complexo de tratamento e destinação final de resíduos Sólidos	Nova Canaã do Norte /MT.
198098/2013	LP nº 303249/2013	Paulo Roberto Felix de Andrade	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Itiquira/MT
127884/2013	CRDR nº 9/2013	Marcos Henrique Mascarello	Rede de Distribuição Rural - RDR	Santa Carmem.
12335/2006	LO nº 306521/2013	Comercial Costa de Petróleo Ltda. Posto Pioneiro.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Vera/MT
740486/2008	LO nº 306511/2013	Anaúá Resíduos de Madeira Ltda.	Produção de Carvão Vegetal	Porto dos Gaúchos / MT
307230/2006	LO nº 306508/2013	Madevil Madeiras Ltda – ME.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Juina/MT
5135/2006	LO nº 306514/2013	Agropecuária Maggi Ltda.	Aeródromo da Fazenda Tucunaré.	Sapezal/MT.
318390/2012	LO nº 306526/2013	Prefeitura Municipal de Tapurah – Cascasheira da Goubad	Extração de cascalho laterítico para uso na construção civil	Tapurah/MT
332193/2012	LO nº 306528/2013	Prefeitura Municipal de Tapurah – Cascasheira Piccini II	Extração de cascalho laterítico para uso na construção civil	Tapurah/MT
138257/2006	LO nº 306517/2013	Sebastião Pereira Soares	Extração e beneficiamento de minério diamantífero	Juina/MT
32601/2013	LO nº 306509/2013	Japonec Madeiras Ltda – EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira	Sinop/MT
242308/2009	LO nº 306507/2013	Dal Pozzo Kamchen Ltda – ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Juina /MT.
206489/2013	LP nº 303247/2013, LI nº 62038/2013.	Jocelito Orizenco Guimarães.	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo/MT
468270/2009	LP nº 303248/2013, LI nº 62039/2013.	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo/MT
562413/2009	LP nº 303252/2013, LI nº 62043/2013, LO nº 306493/2013	14 Brasil Telecom celular S.A	ERB – Estação Rádio Base	Barra do Bugres / MT
195984/2013	LP nº 303270/2013, LI nº 62062/2013	Silvia Cristina de Oliveira Camilo	Extração de minerais metálicos	Alta Floresta / MT.
66559/2013	LP nº 303256/2013, LI nº 62047/2013, LO nº 306502/2013.	Televisão Centro América Ltda.	ERB – Estação Rádio Base	Rondonópolis/MT
68552/2013	LP nº 303255/2013, LI nº 62048/2013.	Noroeste Imóveis Ltda – ME Jardins Noroeste	Loteamento residencial urbano	Água Boa /MT.
555770/2009	LP nº 303253/2013, LI nº 62044/2013, LO nº 306494/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB – Estação Rádio Base	Rondonópolis/MT
180218/2013	LP nº 303243/2013, LI nº 62033/2013	Prefeitura Municipal de Tapurah	Obras de melhoria em mini estádio de futebol	Tapurah/MT
37287/2007	LO nº 306516/2013	Rohden Comercio de Derivados de Petróleo Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Ribeirãozinho/MT.
343476/2012	LO nº 306522/2013	Kraus Transportes de Cargas Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá /MT
562505/2009	LP nº 303245/2013, LI nº 62035/2013, LO nº 306473/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	Obras de Infraestrutura para energia Elétrica e para Telecomunicações	Cuiabá/MT
737634/2008	LO nº 306512/2013	Marmeleiro Auto Posto Ltda. – Posto Sutil	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
271616/2006	LO nº 306525/2013	Renascença Auto Posto Ltda. – Posto Florença	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
123555/2013	CC nº 10/2013	Fazenda São Jorge I – Luiz Henrique de Deus Ferreira	Rede de Distribuição Rural - RDR	Nova Canaã do Norte/MT
185272/2009	CC nº 1490/2013	Vicente Luis Costa Beber	Poço Tubular	Nova Mutum/MT
458676/2010	CC nº 1489/2013	Milton Zana Portela	Poço Tubular	Rondonópolis/MT
134193/2013	LP nº 303127/2013, LI nº 61915/2013.	Energética Águas da Pedra S.A	Transmissão de energia elétrica	Anipuaná/MT.
481225/2012	LP nº 303268/2013, LI nº 62060/2013.	Centrais Elétricas Matogrossense S.A	Distribuição de energia elétrica.	Rondonópolis / MT
625825/2010	LP nº 303265/2013, LI nº 62057/2013.	Oli Baltazar Lermen	Armazéns gerais (emissão de warrants) – ampliação	Nova Ubiratã /MT
656414/2012	LP nº 303261/2013, LI nº 62052/2013.	Barroso e Corassal Ltda – EPP	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Várzea Grande / MT
666916/2010	LP nº 301672/2013, LI nº 62053/2013, LO nº 306515/2013	Mundo dos freios Ltda – EPP.	Oficina mecânica.	Barra do Garças / MT.

257009/2012	LP nº 303264/2013, LI nº 62055/2013, LO nº 306518/2013	Marcus Vinicius Micheletti.	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Juara / MT.
546051/2008	LP nº 303269/2013, LI nº 62061/2013, LO nº 306524/2013	Sinagro Produtos Agropecuários Ltda.	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Rondonópolis /MT.
510663/2008	LP nº 303267/2013, LI nº 62059/2013, LO nº 306523/2013	Tico – Tico Posto de Serviço Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores – Troca de Equipamentos.	Lucas do Rio Verde / MT.
515005/2012	LP nº 303262/2013	Agropecuária Araguani Ltda.	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Gaúcha do Norte / MT
876583/2009	LP nº 303266/2013, LI nº 62058/2013, LO nº 306520/2013.	TGA Comércio de Lubrificantes Ltda ME.	Comercio de lubrificantes e troca de óleo.	Tangará da Serra /MT.
256467/2012	LP nº 303263/2013, LI nº 62054/2013.	Dirceu Pinhatti Mendes.	Criação de peixes, unidade de produção de peixes em sistema de viveiros.	Alto Paraguai / MT.
578120/2009	LP nº 303260/2013, LI nº 62051/2013, LO nº 306513/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação.	Sinop /MT.
517016/2012	CTF nº 2/2013	Enio Sampaio	Tablado Flutuante.	Santo Antonio do Leverger /MT
657275/2012	LP nº 303257/2013, LI nº 62049/2013	Roque Dal Avechia	Extração de cascalho laterítico para uso na construção civil.	Sorriso / MT.
115862/2008	LI nº 62067/2013.	Prefeitura Municipal de Nova Mutum – Pavimentação das Vias Paralelas a BR 163.	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais.	Nova Mutum /MT.
39628/2005	LO nº 306532/2013	Indústria e Comércio de cerâmica Itumbiara Ltda – ME	Extração e beneficiamento de areia, cascalho e argila.	Sinop /MT.
340888/2007	LO nº 306552/2013	Santa Izabel Agropastoril Comércio e Indústria Ltda – EPP	Fabricação de ração balanceada para animais.	Sinop /MT.
80986/2006	LO nº 306547/2013	Pedreira Tangará Ltda.	Extração e beneficiamento de rocha basáltica para produção de brita.	Tangará da Serra / MT
280197/2006	LO nº 306548/2013	Império Minerações Ltda.	Extração de calcário / dolomita e beneficiamento associado.	Primavera do Leste /MT.
685152/2010	LO nº 306551/2013	Daniel Zenebri – Consorcio Pedreira da Serra.	Poço tubular.	Santo Antonio do Leverger / MT.
204333/2006	LI nº 62083/2013.	Prefeitura Municipal de Água Boa.	Loteamento para fins residenciais e industriais.	Água Boa/MT.
230396/2007	LI nº 62066/2013	Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana.	Obras viárias.	Terra Nova do Norte / MT.
912363/2010	LO nº 306541/2013	Madevalde Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Marcelândia / MT.
219143/2008	LO nº 306564/2013	Transportadora Bege Ltda. – Transportadora Águia	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Vila Rica/MT.
803353/2010	LO nº 306556/2013	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	Comércio atacadista de combustíveis – Ampliação	Cuiabá/MT
585159/2012	LO nº 306560/2013	ADM do Brasil Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants) – Ampliação	Ipiranga do Norte/MT
308784/2008	LO nº 306563/2013	C. Vale Cooperativa Agroindustrial	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Ubiratã/MT
622380/2011	LO nº 306544/2013	Eswalter Zanetti – Fazenda Beija Flor	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Paranatinga/MT
304129/2011	LO nº 306549/2013	Agropecuária Fazenda Brasil Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Barra do Garças/MT
408045/2007	LO nº 306565/2013	Maria dos Reis Antunes de Souza Freire – ME – Posto Trevo	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alto Boa Vista/MT
425333/2011	LO nº 306543/2013	Grãos do Norte Produtos Alimentícios Ltda.	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal.	Sinop/MT
502310/2012	LO nº 306573/2013	D.E.Cerutti e Cia Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Primavera do Leste /MT.
736783/2011	LO nº 306590/2013	Ana Paula Silveira Barreto Rocha – ME.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rio Branco / MT.
57368/2005	LO nº 306555/2013.	Juara Comércio de Combustíveis Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Juara/MT.
194510/2013	LP nº 303258/2013, LI nº 62050/2013, LO nº 306510/2013	Prosperity Agro investimento Serraria e Carpintaria Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Colider/MT.
418012/2012	LP nº 303279/2013, LI nº 62073/2013, LO nº 306539/2013.	RM Bernadi Zanatta - ME	Serrarias sem desdobramento de madeira.	Sorriso /MT.
344671/2011	LP nº 303274/2013, LI nº 62065/2013	Americal S.A	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação.	Lucas Do Rio Verde/MT.
553254/2012	LP nº 303275/2013, LI nº 62068/2013.	Oriando Antonio Barcella.	Extração de cascalho laterítico para uso na construção civil.	Primavera do Leste/MT.
189332/2013	LP nº 303280/2013, LI nº 62074/2013, LO nº 306542/2013	Valema Ind. E Com.de plásticos Ltda.	Fabricação de embalagens de material plástico.	Cuiabá/MT.
116463/2005	LP nº 303273/2013, LI nº 62064/2013, LO nº 306534/2013	Marcello Olea Aguilár	Irrigação	Primavera do Leste /MT.
667144/2012	LP nº 303272/2013, LI nº 62063/2013.	Mariana Gonçalves Langer	Coleta e comércio atacadista de sucatas metálicas.	Pontes e Lacerda/MT.
138274/2006	LO nº 306594/2013	Zilza Alves Varanda	Extração e beneficiamento de minério diamantífero	Juina/MT
512061/2008	LO nº 306581/2013.	Cerâmica Pletsch Indústria e Comércio Ltda – ME	Extração e beneficiamento de argila.	Brasnorte/MT.
711622/2011	LO nº 306591/2013	Produtos Cerâmicos Primavera Ltda.	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso da construção civil – exceto azulejos e pisos	Poxoréu / MT.
113746/2008	LO nº 306599/2013	Elio Verner Hoffmann - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT
332325/2006	LO nº 306597/2013	Procampo Produtos Agropecuários Ltda.	Serrarias sem desdobramentos de madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira – exceto móveis.	Várzea Grande/MT
230259/2013	LOP nº 0101/2013	Três Irmãos Engenharia Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Várzea Grande/MT
465270/2009	LO nº 306596/2013	Cerâmica FKM Ltda.	Extração de argila e beneficiamento associado.	Nossa Senhora do Livramento /MT.
249557/2006	LO nº 306569/2013	Calcário Mato Grosso – Indústria e Comércio Ltda.	Extração e beneficiamento de calcário.	Nobres /MT.
60092/2007	LO nº 306554/2013.	Petrobras Distribuidora S.A – Base Cuiabá – BAIBA	Comercio atacadista de combustíveis.	Cuiabá /MT.
198060/2009	LI nº 62121/2013.	Renaldo Rudi Schork.	Extração de minério de metais preciosos.	Pontes e Lacerda/MT.
504489/2011	LO nº 306593/2013	Wilson Roque Pozzobon.	Extração de cascalho.	Itaporã /MT.

298600/2012	LO nº 306592/2013	Otelhar Agropecuária Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Ipiranga do Norte /MT.
174233/2006	LO nº 306578/2013	J.A de Abreu - ME.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Itiquira /MT
344258/2008	LO nº 306582/2013	Eduardo Porto Machado.	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxico.	Alta Floresta /MT.
200703/2012	LP nº 303314/2013 LI nº 62109/2013. LO nº 306579/2013.	Agro Industrial São Luiz	Oficina Mecânica e lava jato.	Brasnorte /MT.
525723/2012	LP nº 303301/2013. LI nº 62095/2013. LO nº 306562/2013.	Guilherme de Marchi.	Armazéns Gerais (emissão de warrants).	Ipiranga do Norte /MT.
793981/2008	LP nº 303306/2013. LI nº 62100/2013. LO nº 306567/2013.	Lourival Junior Correia da Silva	Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Canarana /MT.
566431/2009	LP nº 303320/2013. LI nº 62115/2013. LO nº 306585/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base.	Cuiabá /MT.
583661/2009	LP nº 303319/2013. LI nº 62114/2013. LO nº 306584/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Cuiabá /MT.
145737/2006	LP nº 303304/2013. LI nº 62098/2013.	Comércio de Combustível Lourie Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificação para veículos automotores - ampliação.	Sorriso /MT.
583921/2009	LP nº 303282/2013. LI nº 62075/2013. LO nº 306545/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Várzea Grande /MT.
583566/2009	LP nº 303283/2013. LI nº 62077/2013. LO nº 306546/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Querência /MT.
562503/2009	LP nº 303286/2013. LI nº 62079/2013. LO nº 306553/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Cuiabá /MT.
559204/2009	LP nº 303277/2013. LI nº 62072/2013. LO nº 306538/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Cuiabá /MT.
459545/2009	LP nº 303278/2013. LI nº 62071/2013. LO nº 306537/2013.	Ferrari Indústria e comércio de Madeiras Ltda - ME.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Aripuanã /MT
652010/2012	LP nº 303290/2013. LI nº 62084/2013.	Tim Celular S.A	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação.	Primavera do Leste /MT.
407899/2012	LP nº 303294/2013. LI nº 62089/2013.	Administrabem Participações Ltda	Loteamento urbano.	Barra do Garças /MT.
806131/2010	LP nº 303296/2013. LI nº 62091/2013. LO nº 306559/2013.	Wilson Romagnoli e Outra.	Pátio de descontaminação.	Primavera do Leste /MT.
566474/2009	LP nº 303317/2013. LI nº 62112/2013. LO nº 306583/2013.	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Denise /MT.
83731/2013	LP nº 303285/2013. LI nº 62080/2013.	Serra Indústria e Comércio de Produtos.	Terminal para granéis sólidos.	Itiquira/MT.
566446/2012	LP nº 303302/2013. LI nº 62096/2013	Miranda e Barroso Ltda ME.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificação para veículos automotores	Cuiabá /MT.
828483/2011	LP nº 303298/2013. LI nº 62093/2013. LO nº 306561/2013	Boa Esperança Agropecuária Ltda.	Armazéns Gerais (emissão de warrants).	Ipiranga /MT.
808337/2011	LP nº 303295/2013. LI nº 62090/2013	Construtora Norberto Odebrecht S.A	Posto de Abastecimento.	Paranaíta/MT.
562404/2009	LP nº 303322/2013. LI nº 62117/2013. LO nº 306587/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Araputanga /MT.
579297/2009	LP nº 303323/2013. LI nº 62118/2013. LO nº 306588/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	ERB - Estação Rádio Base	Cuiabá /MT.
563886/2012	LP nº 303293/2013. LI nº 62088/2013	Osmarina Gomes da Silva	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificação para veículos automotores	Várzea Grande/MT.
100459/2013	LP nº 303300/2013. LI nº 62094/2013	Petróleo Querencial Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - TRR	São Felix do Araguaia/MT.
736968/2010	LP nº 303305/2013. LI nº 62099/2013. LO nº 306566/2013	Pousada Barra do Anicá Ltda - EPP	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental.	Santo Antonio do Leverger/MT.
100825/2013	LP nº 303312/2012. LI nº 62106/2013. LO nº 306575/2013	Viveiro Flor de Pequii Ltda.	Cultivo de mudas em viveiros florestais.	Cuiabá /MT.
445756/2012	LP nº 303287/2013. LI nº 62081/2013.	Sementes Sagui - Indústria, Comércio, Importação e Exportação - LTDA.	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Campo Novo do Parecis/MT.
269758/2012	LP nº 303284/2013. LI nº 62078/2013. LO nº 306550/2013	Fiagril Ltda.	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Nova Mutum /MT.
481395/2012	LP nº 303328/2013. LI nº 62124/2013. LO nº 306600/2013	Agropecuária Jarinã S.A	Serrarias com desdobramento de madeira.	Peixoto de Azevedo/MT.
53915/2013	LP nº 303327/2013. LI nº 62123/2013. LO nº 306598/2013	Em Indústria e Comércio de Madeiras Ltda EPP.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Itaúba /MT.
335839/2011	LP nº 303321/2013. LI nº 62116/2013. LO nº 306586/2013	Vanguarda do Brasil S.A	Beneficiamento de algodão.	Nova Mutum /MT.
164366/2012	LP nº 303325/2013. LI nº 62120/2013	Cerâmica e artefatos de cimento de Cuiabá Ltda.	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos.	Cuiabá /MT.
89242/2013	LP nº 303276/2013. LI nº 62070/2013. LO nº 306536/2013.	Nogueira Porto - ME	Produção de Carvão Vegetal - Floresta plantada (eucalipto).	Chapada dos Guimarães /MT.
252859/2013	LOP nº 23/2013	Consórcio VLT Cuiabá - Várzea Grande	Canteiro de obras	Cuiabá/MT
14859/2006	LO nº 306603/2013	Águas de Pontes e Lacerda Ltda.	Captação, tratamento e distribuição de água.	Pontes e Lacerda/MT
163436/2013	LO nº 306606/2013	CAB Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto	Captação, tratamento e distribuição de água.	Cuiabá/MT
627587/2012	LI nº 62128/2013	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	Obras Viárias (Rodovias, Vias Férreas e Aeroportos)	Novo Santo Antônio/MT

554128/2012	LOP nº 00130/2013	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Querência/MT
709237/2010	LO nº 306607/2013	Ivone Lúcia Giacomet	Poço Tubular	Campo Novo do Parecis/MT
203751/2010	LO nº 306604/2013	Rafael de Almeida Simon - Fazenda Guaraniã - P01	Poço Tubular	Tapurah/MT
51476/2006	LO nº 306602/2013	Águas de Pontes e Lacerda Ltda. - Sistema de esgotamento sanitário	Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Pontes e Lacerda/MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**COMITE DE BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SEPTUBA - CBH SEPTUBA**

**RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 20 DE MAIO DE 2013**

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septuba, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o Art. 38 da Lei Federal nº 9.433/97, que estabelece as competências dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Art. 21 da Lei Estadual nº 6.945/97, que estabelece as competências dos Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Portaria da SEMA nº 199 de 16 de novembro de 2010;  
Considerando a deliberação, por unanimidade, ocorrida na segunda reunião extraordinária do CBH-Septuba realizada em 03/05/2013;

Considerando que os Usos Múltiplos são um dos princípios da gestão de recursos hídricos;  
Considerando a apresentação da professora do Departamento de Biologia da UNEMAT, Dsc. Divina Suede Godói sobre a criação de peixes em tanques-rede;

Considerando a apresentação do Secretário de Indústria, Comercio e Serviços de Tangará da Serra, Sr. Anilson Franchini sobre o projeto de piscicultura em tanque-rede que se pretende instalar nos reservatórios de PCH's/UHE's no Rio Juba, destacando que o mesmo é de interesse social, uma vez que atenderá quatrocentas famílias de pequenos produtores rurais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recomendar a concessão de outorga de uso de recursos hídricos (uso não consuntivo) para o empreendimento de piscicultura em tanques-rede em reservatórios de PCH's e UHE's do Rio Juba, ressalvadas as condicionantes do processo de licenciamento ambiental do mesmo, a critério do órgão ambiental competente

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, 20 de maio de 2013.

**Decio Elói Siebert**  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septuba

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 019/2012**  
**(número dezoito de maio de dois mil e doze).**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 019/2012 (número dezoito de maio de dois mil e doze)**, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-235, Trecho: Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato, Sub-trecho: Acesso Projeto Rancheão - Entº MT-485, com extensão de 38,82 Km, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato-MT.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
- ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.
- PAVISERVICE - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
- DESTESA - TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
- CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
- TRIMEC - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

- TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP.
- BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
- CONSTRAL - CONSTRUTORA LTDA.
- TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2012.**

**(número vinte e um de maio de dois mil e doze).**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 021/2012 (número vinte e um de maio de dois mil e doze)**, para execução dos serviços de pavimentação na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul - Cláudia, Sub-trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Rio Tartaruga, com extensão de 33,278 Km, nos Municípios de União do Sul e Cláudia-MT.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
- GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
- DINAMO CONSTRUTORA LTDA.
- TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.  
CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA.  
TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

**Cuiabá, 23 de maio de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitações  
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2012.**

**(número vinte e quatro do ano de dois mil e doze).**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 024/2012 (número vinte e quatro do ano de dois mil e doze), para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Segmentos: Alto Araguaia – Ponte Branca – Ribeirãozinho, Lote Const. 01.2 (Ponte Branca – Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, nos Municípios de Alto Araguaia, Ponte Branca e Ribeirãozinho-MT.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

CMT ENGENHARIA LTDA.  
GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA.  
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA  
EQUIPAV ENGENHARIA LTDA.  
ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.  
EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

**Cuiabá, 23 de maio de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitações  
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013.**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 002/2013**, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Sub-trecho: Entº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (divisão Pontal do Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 01, nos Municípios de Ribeirãozinho/Pontal do Araguaia/Barra do Garças/Torixoréu-MT, numa extensão de 51,545 Km.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.  
GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
EQUIPAV – ENGENHARIA LTDA.  
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

CMT – ENGENHARIA LTDA.  
GAE – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
AGRIMAT – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:**

PAVISEERVICE – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

**Cuiabá, 23 de maio de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitações  
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013.**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 003/2013**, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Sub-trecho: Entº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (divisão Pontal do Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 02, nos Municípios de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Torixoréu-MT, numa extensão de 52,640 Km.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA LTDA.  
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.  
GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
EQUIPAV – ENGENHARIA LTDA.  
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.  
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

CMT – ENGENHARIA LTDA.  
**EMPRESAS INABILITADAS:**  
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.  
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

**Cuiabá, 23 de maio de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitações  
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 061/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 78218/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite 010/2013

**Objeto do Contrato :** É objeto deste Contrato a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-370, Trecho: Entrº MT-471 – Peixe de Couro, sobre o Córrego Duas Pontes, numa extensão de 18,0 m, no Município de Itiquira – MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 126.907,26 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sete reais vinte e seis centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0500.44900000.131.6.1.– NE nº 25101.0001.13.000827-4.

**PARTES:** STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 059/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 92427/2012 –SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 013/2013

**Objeto do Contrato:** Reconstrução de Pontes de Madeira, nas Rodovias: MT-351 e MT-040, Trecho: Entrº MT-452 – Entrº MT-451/ Entrº MT-468 – Agrovila das Palmeiras, sobre a Vazante do Garimpo (10,0m) e Córrego Caibra (6,0m), no Município de Nossa Senhora do Livramento e Santo Antônio do Leverger – MT.

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 142.079,56 (cento e quarenta e dois mil, setenta e nove reais cinquenta e seis centavos) ;

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0600.44900000.131.6.1 - NE nº 25101.0001.13.000837-1.

**PARTES:** MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 123/12**

**PROCESSO: 68.895-4/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 68.895-4/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 123/12, firmado com o Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Abril de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 123/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 086/12**

**PROCESSO: 82.445-0/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 82.445-0/11 com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 086/12, firmado com o Município de Araguaiana/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Abril de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 086/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 063/10**

**PROCESSO: 85.749-8/09**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 85.749-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 063/10 o prazo de

120 (Cento e Vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.215 (Mil Duzentos e Quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 063/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA**

Portaria DG/396/84

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº598 de13.04.84, e tendo em vista o que consta da mensagem nº171/84 – RERO-8,

RESOLVE,

Designar a Auxiliar Administrativa Almira Rosa Da Silva, para exercer as funções de Chefe de Seção de Controle Orçamentário da RERO-8, com sede em Alta Floresta, considerando-se os efeitos desta a partir de 13.04.84,

CUMPRA-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 15 de Maio de 1.984.

Original Assinado

Portaria DG/403/87

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº 1677 de 25.11.85., e tendo em vista o que consta na CI nº10/87 da CREG/NORORESTE/DIM.

RESOLVE,

Designar a Auxiliar Administrativa Almira Rosa Da Silva, para exercer as funções de Chefe de Seção de Controle Orçamentário/SETAD da RERO-8, com sede em Alta Floresta, considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.87

CUMPRA-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 10 de Abril de 1.987.

Original Assinado

Portaria DG/131/84

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 da linha "o" do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1733 de 09.02.82, e tendo em vista o que consta da mensagem nº119/84 – RERO-8,

RESOLVE,

Designar a Auxiliar Administrativa Almira Rosa Da Silva, para exercer as funções de Chefe de Seção de Controle Orçamentário, Projeto e Atividade da RERO-8, com sede em Alta Floresta, considerando-se os efeitos desta a partir de01. 04.84,

CUMPRA-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 09 de abril de 1984,

Original Assinado

Portaria DG/263/91  
O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677 de25. 11.85, e tendo em vista o que consta da mensagem nº015/91 – RERO-8,  
**RESOLVE,**  
Designar a Agente Administrativa III Almira Rosa Da Silva, para exercer as funções de Chefe de Seção de Controle Orçamentário/SETAD-R-8, com sede em Alta Floresta, considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.91.  
**CUMPRASE**  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 15 de Março de 1991.  
Original Assinado

Portaria DG/391/82  
O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea "o" do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1.733, de 09.02.82, e tendo em vista o que consta do Processo nº2488/82-RERO-2  
**RESOLVE,**  
Designar o Engenheiro Silvio Roberto Martinelli, para exercer as funções de Chefe de Seção Técnica (SETOP) Da RERO-2 em Rondonópolis, considerando-se os efeitos desta a partir de 01.12.82.  
**CUMPRASE**  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 30 de Novembro de 1.982.  
Original Assinado

Portaria DG/175/83  
O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea "o" do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1.733, de 09.02.82,  
**RESOLVE,**  
Dispensar o Engenheiro Silvio Roberto Martinelli, para exercer as funções de Chefe de Seção Técnica (SETOP) Da RERO-6 com sede em Alto Araguaia considerando-se os efeitos desta a partir da presente data,  
**CUMPRASE**  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 10 de Maio de 1.983.  
Original Assinado

Portaria DG/498/84  
O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº598, de 13.04.84, e tendo em vista o que consta do Processo nº551/84-RERO-6  
**RESOLVE,**  
Designar o Engenheiro Silvio Roberto Martinelli, para exercer as funções de Chefe de Setor de Operações (SETOP) Da RERO-6 em Alto Araguaia, considerando-se os efeitos desta a partir de 13.04.84  
**CUMPRASE**  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 07 de Junho de 1.984.  
Original Assinado

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Acórdão expedido na data de 07/02/2013, nos autos do Mandado de Segurança n.º 35088/2012 pela Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, vem por meio deste, **CITAR o SR. EDUARDO LUCIO UMBELINO, candidato ao provimento de vaga do Cargo de Oficial da Polícia Militar de Mato Grosso, conforme Edital n.º 001/2011-SAD/MT de 15/03/2011 e complementares, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 463, Centro, Naviraí/MS,** para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6135, bairro Novo Paraíso, na Cidade de Cuiabá-MT, às 14:00 horas, do dia 27/05/2013 (segunda-feira), para receber e tomar conhecimento dos motivos que resultaram em sua não recomendação durante o certame supracitado.

Cuiabá, 20 de maio de 2013.

  
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM  
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

**PORTARIA N.º 169/QCG/DGP, DE 22 DE MAIO DE 2013**

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-IX/22º BPM – 2ª Cia PM de Guarantã do Norte, o **SD PM CESAR DE SOUSA LIMA**, RGPMMT nº 884.224, a contar de **24 de maio de 2013**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

**Art. 2º** - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT nº 884.224 na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 21 de maio de 2013, através de Termo de Entrega.

**Art. 3º** - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex- SD PM CESAR DE SOUSA LIMA**, na Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT em 21 de maio de 2013, através de Termo de Entrega.

**Art. 4º** - A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM CESAR DE SOUSA LIMA**, da folha de pagamento.

**Art. 5º** - Publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2013/GAB/SESP-SEJUDH, DE 23 de MAIO DE 2013.**

Estabelece modalidades para cumprimento de jornada laboral e disciplina os procedimentos para gestão de assiduidade e controle de frequência e pontualidade dos profissionais lotados em unidades administrativas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Artigo 71, II, da Constituição Estadual, e, em acordo com os fundamentos legais contidos na Constituição Federal de 88, Lei Complementar Estadual 04/1990, Decreto Estadual 2.129/2003;

Considerando que o Decreto 2.129/2003 em seu Artigo 3.º faculta aos dirigentes máximos de cada órgão e de cada entidade autorizarem a flexibilização da jornada de trabalho;

Considerando que a flexibilidade na composição de faixas de horário de trabalho, de acordo com o interesse público, pode tornar-se instrumento eficaz na melhoria da realização de processos gerenciais e otimização de serviços prestados;

Considerando a necessidade de estabelecimento de normas para redução da precariedade do controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos estaduais lotados no Prédio-sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, localizadas no Centro Político Administrativo em Cuiabá-MT;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº1. 103 de 23 de Abril de 2012 que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual situados nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, e dá outras providências;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1.º** – A Jornada de Trabalho dos servidores da SESP e da SEJUDH durante a vigência do Decreto nº1. 103 será de 30 horas semanais, independente da opção de carga horária feita por cada servidor.

**Modalidades de Horário de Trabalho**

**Artigo 2.º** – Para fins de cumprimento da jornada laboral, será permitido ao superior hierárquico de cada unidade administrativa gerir sua equipe conforme a modalidades de Horário de Trabalho descritas a seguir:

- 1. Horário Padrão.** Modalidade para cumprimento de jornada laboral diária de 30 horas semanais, que será cumprida, obrigatoriamente, no período vespertino, dentro da faixa horária compreendida entre as treze e dezenove horas, de segunda a sexta-feira.

§ 1.º – As modalidades para cumprimento de jornada laboral de que trata este artigo e normas estabelecidas nesta Portaria não se aplicam aos servidores lotados no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSEP, às unidades administrativas cuja subordinação esteja ligada às Unidades Desconcentradas da SESP (Polícia Judiciária Civil – PJC, Polícia Militar – PM, Politec e Corpo de Bombeiros Militar – CBM), às unidades Prisionais e Socioeducativas mas apenas aos servidores lotados em unidades administrativas cujo labor seja realizado nas dependências do prédio-sede da SESP e SEJUDH.

§ 2.º – Os ocupantes de cargos em comissão, ou função/cargo de direção, chefia, assessoramento e função gratificada, cumprirão a modalidade de Horário Padrão, podendo, sem prejuízo da jornada a que estão sujeitos, serem convocados sempre que presente o interesse ou a necessidade do serviço.

§ 3.º - Os ocupantes de cargos em comissão a Nível de Direção Superior (DGA-1 e DGA-2) cumprirão a modalidade de Horário Padrão, podendo, sem prejuízo da jornada a que estão sujeitos, serem convocados sempre que presente o interesse ou a necessidade do serviço, no entanto serão dispensados do registro de ponto.

**Art. 3.º** – Ficam delegadas, a cada superior hierárquico, as competências necessárias para realizar **Gestão de Assiduidade e Controle de Frequência e Pontualidade** dos profissionais a estes subordinados, conforme normas estabelecidas nesta Portaria.

**Registro de Frequência e Pontualidade**

**Art. 4.º** – O registro da assiduidade e pontualidade dos profissionais lotados na SESP e SEJUDH será efetuado pelo sistema eletrônico através da leitura biométrica.

**Parágrafo único:** Somente na possível ausência de sistema eletrônico de controle de Frequência e Pontualidade, o registro será efetuado por meio de anotação manual de horários reais de comparecimento ao trabalho, feitas diariamente em Folhas de Ponto (anexo I) disponibilizadas em cada unidade.

**Art. 5.º** – O servidor poderá registrar a sua assiduidade, em sistema eletrônico ou manual, dentro do limite de 15 minutos de antecedência ou atraso em relação ao horário previamente estabelecido.

**Parágrafo Único:** É vedado o acúmulo de minutos ocasionado em virtude do registro antecipado descrito no caput deste artigo.

**Art. 6.º** – É de responsabilidade do servidor, realizar por escrito justificativa de atraso ou saída antecipada superior à 15 minutos, devendo esta ser homologada pela chefia imediata.

**Art. 7º** – A Superintendência de Gestão de Pessoas encaminhará aos respectivos Gestores no 1º dia útil do mês subsequente o relatório de ponto do mês anterior para ciência, possíveis justificativas e homologação, com posterior restituição no prazo de 72 (setenta e duas horas).

§1.º- Para fins de eficácia no controle, bem como no cumprimento da agenda da folha de pagamento a Superintendência de Gestão de Pessoas fechará o relatório de assiduidade no dia 25 de cada mês;

§2.º- Na hipótese da não devolução no prazo determinado a Superintendência de Gestão de Pessoas considerará as informações constantes no relatório.

**Art. 8.º** – O superior imediato de cada unidade deverá anexar ao relatório, os seguintes documentos: atestados médicos apresentados, justificativas de atrasos e/ou saídas antecipadas superiores à 15 minutos, demais documentos porventura existentes relativos à assiduidade de cada servidor, e relatório e folha de frequência (anexos I e II) de todos os servidores a este subordinado referente aos dias em que, por algum motivo, não houve controle eletrônico.

**Art.º 8.º** – Fica revogada a Portaria n.º 83/2004/GAB/SEJUSP, de 22 de junho de 2004 e demais disposições em contrário.

**Art.º 9.º** – Os casos omissos serão dirimidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança.

**Art.º 10.º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de Maio de 2013.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original Assinado)

Luiz Antônio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original Assinado)

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 008/2013/GS/SEDUC/MT

Aos Editais 008/2012; 009/2012; 010/2012; 011/2012; 012/2012; 013/2012; 014/2012/GS/SEDUC/MT de 27 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Estado de Mato Grosso, por meio desta Secretaria de Estado de Educação é o mantenedor dos pólos de Cuiabá, Tangará da Serra, Confresa, Sinop, Alta Floresta, Barra do Garças e Rondonópolis;

Considerando que o processo seletivo do Coordenador de Polo da UAB seja feito em parceria com os IES e CAPES;

Considerando que o Edital deverá ser lançado em 2013, com início das atividades do coordenador selecionado pelo novo modelo ocorrendo em janeiro de 2014;

Considerando a impossibilidade de garantir o pagamento de bolsas por parte da Capes, durante o presente ano letivo;

Considerando que a Capes, após verificação e atendimentos dos requisitos pelos candidatos apresentados, envia a IES que atuam no polo os currículos para análise e seleção do novo coordenador;

Considerando que a CAPES é quem orienta, divulga, indica o início, término e o resultado do processo seletivo, mediante envio de ata descrevendo as etapas do processo e a ordem de classificação dos candidatos;

Considerando o Ofício Circular nº 002/2013-DED/CAPES, que orienta o processo seletivo.

## 1. COMUNICA

1.1. Aos inscritos do Processo Seletivo para a função de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB referentes aos Editais 008/2012; 009/2012; 010/2012; 011/2012; 012/2012; 013/2012; 014/2012/GS/SEDUC/MT de 27 de abril de 2012, que a CAPES tomou-os sem efeito.

1.2. As inscrições registradas conforme Editais citados no subitem 1.1. do item 1, para concorrer ao cargo de Coordenador de Polo UAB dos municípios, Cuiabá – MT, Tangará da Serra – MT, Confresa – MT, Sinop – MT, Alta Floresta – MT, Barra do Garças – MT e Rondonópolis – MT, serão respeitadas por esta Secretaria de Estado de Educação, caso a CAPES convoque o seletivo neste ano de 2013 para validade a partir de 2014.

Cuiabá MT, 23 de maio de 2013.



SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 610858/2010, instaurado pela Portaria nº. 446/2010/GS/SEDUC/MT, em seu desfavor, **NOTIFICA** Vossa Senhoria ADRIANA PIMENTA CARIAS, brasileira, professora contratada, portadora do RG nº 19705220 SSP/MT, CPF nº 889.083.722-53, lotada à época na Escola Estadual Maria Miranda de Araujo, no Distrito de Guariba município de Colniza/MT, a qual **se encontra em lugar incerto e não sabido**, que o Secretário de Estado de Educação e o Secretário Auditor Geral do Estado, com fundamento nos termos da Cláusula 8.2, alínea "D", com os efeitos da cláusula IX, item 9.1 do Contrato, **Decidiram** rescindir o Contrato temporário de prestação de serviço firmado com Vossa Senhoria, após, análise da autoridade designada, considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da legalidade e garantido o Princípio da ampla defesa e do contraditório, a decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 03/05/2013, pg. 17.

Arlete Maria Luiz da Costa  
Presidente da Comissão

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 610858/2010, instaurado pela Portaria nº. 446/2010/GS/SEDUC/MT em seu desfavor, **NOTIFICA** Vossa Senhoria IZAIAS ROA CUEVAS, brasileiro, professor contratado, portador do RG nº 702162 SSP/RO, CPF nº 676.501.802-63, lotado à época na Escola Estadual Maria Miranda de Araujo, no Distrito de Guariba município de Colniza/MT, matrícula nº 223972, o qual **se encontra em lugar incerto e não sabido**, que o Secretário de Estado de Educação e o Secretário Auditor Geral do Estado, com fundamento nos termos da Cláusula 8.2, alínea "D", com os efeitos da cláusula IX, item 9.1 do Contrato, **Decidiram** rescindir o Contrato temporário de prestação de serviço firmado com Vossa Senhoria, após, análise da autoridade designada, considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da legalidade e garantido o Princípio da ampla defesa e do contraditório, a decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, publicado no dia 03/05/2013, pg. 17.

Arlete Maria Luiz da Costa  
Presidente da Comissão

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 171257/2011, instaurado pela Portaria inaugural nº 10/2011/GS/AGE/SEDUC/MT, **NOTIFICA** o servidor LUIS CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2157338-7, CPF nº 528.365.339-00, com última lotação na Escola Estadual Major Pitaluga, no município de Rondonópolis, que **se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido**, que o Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e o Secretário Auditor-geral do Estado, resolveram determinar a rescisão do contrato, bem como, o registro do impedimento constante na cláusula VIII, item 8.2, do Contrato Temporário celebrado com a Seduc; considerando que houve a regular apuração dos fatos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 171257/2011, a observância do Princípio da Legalidade, a garantia da Ampla Defesa e Contraditório, a análise da Comissão Processante e ao final o julgamento proferido pelas autoridades instauradoras constante na decisão publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 31/10/2012, página 18.

Mariclei Eduardo Cintra  
Presidente da Comissão

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 610858/2010, instaurado pela Portaria nº. 446/2010/GS/SEDUC/MT em seu desfavor, **NOTIFICA** Vossa Senhoria IZAIAS ROA CUEVAS, brasileiro, professor contratado, portador do RG nº 702162 SSP/RO, CPF nº 676.501.802-63, lotado à época na Escola Estadual Maria Miranda de Araujo, no Distrito de Guariba município de Colniza/MT, matrícula nº 223972, que **se encontra em lugar incerto e não sabido**, que o Secretário de Estado de Educação e o Secretário Auditor Geral do Estado, com fundamento nos termos da Cláusula 8.2, alínea "D", com os efeitos da cláusula IX, item 9.1 do Contrato, **Decidiram**, rescindir o Contrato temporário de prestação de serviço firmado com Vossa Senhoria, após, análise da autoridade designada, considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da legalidade e garantido o Princípio da ampla defesa e do contraditório, a decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, publicado no dia 03/05/2013, pg. 17.

Arlete Maria Luiz da Costa  
Presidente da Comissão

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 610858/2010, instaurado pela Portaria nº. 446/2010/GS/SEDUC/MT em seu desfavor, **NOTIFICA** Vossa Senhoria **MARIEM SARA DIB**, brasileira, professora contratada, portadora do RG nº 565546, SSP/RO CPF nº 595.563.662-53, lotada à época na Escola Estadual Maria Miranda de Araujo, no Distrito de Guariba município de Colniza/MT, matrícula nº 223972, o qual **se encontra em lugar incerto e não sabido**, que o Secretário de Estado de Educação e o Secretário Auditor Geral do Estado, com fundamento nos termos da Cláusula 8.2, alínea "D", com os efeitos da cláusula IX, item 9.1 do Contrato, **Decidiram**, rescindir o Contrato temporário de prestação de serviço firmado com Vossa Senhoria, após, análise da autoridade designada, considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da legalidade e garantido o Princípio da ampla defesa e do contraditório e, a decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, publicado no dia 03/05/2013, pg. 17.

Arlete Maria Luiz da Costa  
Presidente da Comissão

## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2012

**Origem:** Adesão Modalidade "Carona" - Ata de Registro de Preços nº 067/2011 - Pregão Eletrônico nº 023/2011/FNDE/MEC - Processo Nº 23034.001419/2011-58.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Contratado:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Quarta - Da Vigência.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte) dias com início **07/04/2013** e término em **04/08/2013**.

**Fundamento:** com fulcro no **Parecer Jurídico nº 744/2013/UAJ/SEDUC/AD80** art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 05 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2012

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 011/2012/SAD.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Contratada:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona - Da Vigência.

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias com início em 08/05/2013 e seu término em 06/07/2013.

**Fundamento:** Parecer Jurídico nº 631/2013/ASEJ/SEDUC/MT e Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 282/2012

**Origem:** Pregão n.º 046/2012/SEDUC/MT - TR Nº 580/2012.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Contratada:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Oitava - Da Vigência.

**Prazo de Vigência:** 114 (cento e quatorze) dias com Início em 20/05/2012 e seu Término em 10/09/2013.

**Fundamento:** Parecer Jurídico Nº 642/2013/ASEJ/SEDUC/MT e art. 57. Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Lauda 066

**ERRATA** da lauda 065, publicada no diário oficial do dia 22/05/2013 - pag. 29.

**Onde se Lê:** EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 065/2013.

**Leia-se:** EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 049/2013.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 069/2013.

**CONVÊNIO:** ENTIDADE FILANTRÓPICA

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BRASNOORTE/MT, CNPJ/MF 08.039.825/0001-21.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 20 (VINTE) ALUNOS.

**PROGRAMA:** 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

**PROJETO:** 4380 - ATENDIMENTO AO ALUNO C/NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.13.012040-6

**VALOR:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** A VIGENCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2013

## PORTARIA Nº 220/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

## RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa CONSTRUTORA MARILENE & CAMARGO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.529.245/0001-24, com sede social na Rua Francisco Nobre, nº. 397, Bairro Jardim Glória, no município de Nobres, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Terêncio Agemirol de França, portador do RG nº. 0473210, expedido pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 320.437.161-15, com o fito de apurar suposta responsabilidade pela inexecução parcial do Termo de Contrato nº. 214/2009, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para reforma da unidade escolar com 05 (cinco) salas de aula, 01 (uma) sala de informática, correspondente ao bloco C, adequação das instalações elétricas nos blocos B e C na Escola Estadual Prof. Nilo Povoas, localizada no município de Nobres - MT, conforme planilha consolidada,

planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 925/2009, do Convite nº. 019/2009.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estadual Guiomar Alves Martins, advogada OAB/MT nº. 12.316 e matrícula funcional nº. 225276, Laudelina Ferreira Torres, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131 e Uirá Escobar Alioti, advogada OAB/MT nº. 8.368 e matrícula funcional nº. 763133, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira, conduzir os atos deste Processo Administrativo.

**Art. 3º.** Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 223/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo com o fito de *apurar suposta responsabilidade da empresa Briaze Construtora Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.869.693/0001-53, com sede social na Rua Esmeralda, nº. 165, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, CEP 78.050-050, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Ismael Constantino Lalis Soares, portador do Registro Geral nº. 014000, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 021.720.541-00, *pela inexecução parcial do Contrato nº. 196/2008, de 23 de dezembro de 2008, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução dos serviços de reforma geral, demolição e reconstrução da secretaria, ampliação da biblioteca e auditório e reforma das instalações hidrossanitárias e elétricas, na Escola Estadual Júlio Müller, localizada em Várzea Grande- MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 946/2008 e Anexo II da Tomada de Preços nº. 017/2008.*

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: *Laudelina Ferreira Torres*, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, com matrícula funcional nº. 216131, *Guiomar Alves Martins*, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, com matrícula funcional nº. 225276 e *Uirá Escobar Alioti*, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº. 8.368, com matrícula funcional nº. 763133, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

**Art. 3º.** Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 225/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 812278/2011, que tem como escopo *apurar suposta responsabilidade da empresa Via Mar Construções Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.225.968/0001-28, com sede social na Rua Major Gama, 908 – 2º andar, bairro: Porto, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.020-170, neste ato representado pelo Sr. Rogério Eduardo Wonglon Pereira, portador do RG sob o nº. 6030510462, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MT sob o nº. 893.164.017-04 pela inexecução parcial do Contrato nº. 145/2010, de 09 de setembro de 2010, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada em obras de construção civil para reforma geral com adequação dos sanitários e espaço administrativo, ampliação de auditório para 157 pessoas, ampliação da sala dos professores, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção 30m de muro com gradil padrão SEDUC na frente do CEFAPRO, localizada no município de Sinop-MT.*

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 08/05/2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 502/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, MT., 08 de maio de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 219/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo com o fito de *apurar suposta responsabilidade da empresa Nortec Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.315.642/0001-42, com sede social na Rua Castelo Branco, nº. 325, 8º Andar, Edifício Centro Empresarial, Centro, no município de Várzea Grande, CEP 78.110-200, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. João Bastos de Pinho Filho, portador do Registro Geral nº. 218.845, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 064.755.231-00, *pela inexecução parcial do Contrato nº. 071/2010, de 22 de junho de 2010, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidrossanitárias na Escola Estadual 13 de Maio, em Tangará da Serra, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 083/2010 e Anexo II da Concorrência nº. 002/2010.*

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: *Laudelina Ferreira Torres*, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, com matrícula funcional nº.

216131, *Guiomar Alves Martins*, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, com matrícula funcional nº. 225276 e *Uirá Escobar Alioti*, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº. 8.368, com matrícula funcional nº. 763133, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

**Art. 3º.** Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº. 041/2013/SECITEC**

Designar o Secretário-Adjunto, para na sua ausência e impedimento do Secretário, responder pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, inclusive como Ordenador de Despesas, no período de 25 de Maio a 02 de Junho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. **Adriano Breunig, Secretário-Adjunto, Nível DGA-2**, para na sua ausência e impedimento, responder pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, exercendo, inclusive, as funções de Ordenador de Despesas, no período de **25 de Maio a 02 de Junho**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registra, Publique e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Maio de 2013

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2012/SEC- ref. ao processo nº 63633/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Castanheira – CNPJ nº. 24.772.154/0001-60.

**OBJETO:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do processo apenso nº. 111192/2013.

**DATA DA RESCISÃO:** 14/05/2013.

**SIGNATÁRIOS:** - Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Mabel de Fátima Milanezi – Prefeita Municipal de Castanheira.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 078/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 256692/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu – CNPJ: 03.503.646/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 24/06/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 06/07/2012.

**SIGNATÁRIO:** João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 078/2012, referente ao processo nº 256692/2012 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu – CNPJ nº 03.503.646/0001-80.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “*Locação de Grupo Gerador para atender a XXI Festa do Peão de Boiadeiro*”, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	8900	100	R\$ 5.000,00	23101.0001.12.000605-1

**VIGÊNCIA:** 30/05/2012 à 07/07/2012.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Máximo Antônio Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal de Torixoréu - MT

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS E CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2013

O Secretário de Estado de Saúde, a Superintendente de Gestão de Pessoas e o Coordenador da Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 001/SES/2013, publicado no Diário Oficial de 29/04/2013, pg. 28/33 e retificações posteriores publicadas em Diário, destinado a prover a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o **CIAPS Adauto Botelho** resolvem tornar público a todos os interessados:

1. A resposta ao recurso impetrado contra o Gabarito Preliminar pela candidata **MARISA CRISTINA ALMEIDA**, inscrição 456: a candidata apresentou recurso questionando a questão 16 da prova Objetiva para o cargo de Fonoaudiólogo, alegando que a alternativa correta seria a opção "A". Em análise à questão, verificou-se que no gabarito preliminar publicado no D.O.E. de 20/05/2013, a alternativa "A" já se encontrava apontada como correta, sendo, portanto, o recurso julgado **IMPROCEDENTE**.
2. A ratificação dos gabaritos das provas objetivas publicados no D.O.E. , dia 20/05/2013, fls.33;
3. A relação dos candidatos classificados para entrevista, e a convocação para comparecimento na Escola de Saúde Pública, Av. Adauto Botelho, Bairro: COOPHEMA, 552, CEP: 78085-200, Cuiabá-MT, nos dias e horários estabelecidos, conforme quadro abaixo:

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL					
ORDEM	NOME	RG	DIA	HORAS	
1	CAROLINE TAVARES DE SOUZA	12207675 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
2	DANILA QUINTILHANO FLORES	14025540 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
3	DIANDRA VILELA SILVA	13992090 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
4	FERNANDO JOSE DE SOUZA	15294064 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
5	GIACOMO LUIZ TONIAL	12465062 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
6	GLEISSON OSCAR LIBARDI	10868496 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
7	LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA	11333642 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
8	PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	13063308 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
9	RAFAELA UNTAR DE OLIVEIRA	14797615 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
10	RAQUEL BATISTA DA SILVA	14244926 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
11	ROBERTO GOMES DE AZEVEDO	25795481 - SJS/PMT	24/5	08h às 11:30h	
CARGO: MÉDICO PSQUIATRA					
ORDEM	NOME	RG	DIA	HORAS	
1	ALINE PIFANO NETO QUINTAL	300873293 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
2	CAROLINA TEIXEIRA BOSGES FRANCISCO	536613035 - SSP/SP	24/5	08h às 11:30h	
3	MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA	144770581 - SSP/SP	24/5	08h às 11:30h	
4	OLICELIA ATAIDES DA SILVA PONCIONI	2845 - CRM	24/5	08h às 11:30h	
5	RICARDO AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO	103157863 - RJ	24/5	08h às 11:30h	
CARGO: ENFERMEIRO					
ORDEM	NOME	RG	DIA	HORAS	
1	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXÃO	09896337 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
2	ADRIANA AUXILIADORA DE SOUSA NEVES	348402 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
3	ADRIANA PATRICIA DE MORAES MESQUITA	17518911 - SJS/PMT	24/5	08h às 11:30h	
4	AIRTON NEY DA SILVA	10591044 - S/MT	24/5	08h às 11:30h	
5	ALESSANDRA CASTILHO DA FONSECA	12598097 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
6	ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA	1/C-3355843 - SSP/SC	24/5	08h às 11:30h	
7	ALESSANDRA REGINA MODESTO	07055196 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
8	ALINE DE PAULA MOREIRA	001338662 - SSP/MS	24/5	08h às 11:30h	
9	ALINE IWASAKI	18306306 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
10	ALINE MARA VALENTE	23217642 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
11	ALINE SILVA RODRIGUES	13718207 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
12	ALLINE MARIA RIBEIRO ALVES	13831275 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
13	ALLYNE APARECIDA GENEROSO PADILHA MOTA	12049905 - S/MT	24/5	08h às 11:30h	
14	AMANDA GABRIELA DA COSTA FONSECA	13320424 SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
15	ANA LUCIA XAVIER DOS SANTOS	13692879 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
16	ANA PAULA DA SILVA PIMENTA	19550618 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
17	ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS	15294102 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
18	ANDERSON LUIS SOARES	11279060 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
19	ANDREA MARTINS PEREIRA	16467965 - SJS/PMT	24/5	08h às 11:30h	
20	ANGELA ANTONIA ABATI	15553159 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
21	AUREA RITA DO CARMO BARROS	15714497 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
22	AYANNA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	43332595 - SSP/SP	24/5	08h às 11:30h	
23	BENEDITO DE MORAES JUNIOR	13628976 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
24	BENEDITO ELIO RAMALHO DOS SANTOS	11641762 - S/MT	24/5	08h às 11:30h	
25	BEYBY KERLIN KARINI DE SOUZA	18060790 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
26	BRENDA LORRANY DE OLIVEIRA	19579250 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
27	BRUNA LIMA DE FREITAS	19717857 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h	
28	BRUNA RAFAELA FONTANELI E SILVA	17507006 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
29	CALIANDRA CRISTINA AQUINO SILVA	14215373 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
30	CAMILA ALVES COLLAREDA	15136159 - SJS/PMT	24/5	08h às 11:30h	
31	CAMILA LESSE SILVA	18186858 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
32	CAMILLA TORRES PENNO	15739597 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
33	CAROLINE LIMA OLIVEIRA	17241669 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
34	CAROLINE THASSIA DE ALMEIDA GODOES	14168871 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
35	CHARLLES WILLIAM ANTONIO DOS SANTOS	13757059 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
36	CHRISTIELY DUARTE CARDOSO CARNEIRO	11577754 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
37	CIBELE GOMES ROSA DA SILVA	14792214 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
38	CILENE MARIA DE MORAES	06219608 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
39	CINTIA RAQUEL DA SILVA LAURENTINO	19334010 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
40	CLARISSA CARVALHO PEREIRA	10289003 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
41	CLAUDIA IRENE REIS ARRUDA	758086 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
42	CLAUDILENE PEREIRA GOMES	13359185 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
43	CLERIA APARECIDA DA SILVA RULIM	915100 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	
44	CLOTILDES PINHO DA COSTA	10544828 - SJS/PMT	24/5	08h às 11:30h	
45	CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA MACIEL	12204382 - S/MT	24/5	08h às 11:30h	
46	CRISTIANE DE MORAES DOURADO	09154388 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h	

47	CYNTHIA LAURA DE AMORIM SILVA	16634675 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
48	DAIANA JANNER DA CRUZ	322894 - COREN/MT	24/5	08h às 11:30h
49	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	MG-8596458 - PC/IMG	24/5	08h às 11:30h
50	DURVAL MACIEL JUNIOR	15848310 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
51	DANIELE AUXILIADORA BASTOS NOVAES	16791908 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
52	DANNIEL BARALLE BAICERE	16006348 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
53	DARLI DA SILVA SOUZA	17726930 - SJSP/MT	24/5	08h às 11:30h
54	DAYANA LEITE RIBEIRO DA SILVA	16897633 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
55	DEBORA DOS SANTOS	15383300 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
56	DEJANINE SOARES DA SILVA	10571108 - SJ/MT	24/5	08h às 11:30h
57	DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	001356877 - SSP/MS	24/5	08h às 11:30h
58	DJACYRA CARVALHO DE QUEIROZ	12760641 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
59	DJANDE DOS SANTOS SOUZA	12085928 - SJ/MT	24/5	08h às 11:30h
60	DONIZETE BENEDITA DE SOUZA GARDES	05379962 - SJSP/MT	24/5	08h às 11:30h
61	DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHAES	08696977 - SJSP/MT	24/5	08h às 11:30h
62	EDINALVA DE SOUZA RAMOS CARVALHO	1250819 - SSP/TO	24/5	08h às 11:30h
63	EDIVANDA PEREIRA SANTOS	1370772 - SSP/PA	24/5	08h às 11:30h
64	EDJANE AVILA DOS SANTOS	001626212 - SEJUSP/MS	24/5	08h às 11:30h
65	EDMARA SANCHES NOGARI	12373630 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
66	EDMILSON PEREIRA SANTIAGO	463094 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
67	ELIGIANE PEREIRA DA SILVA	25792440 - SJSP/MT	24/5	08h às 11:30h
68	ELISANETE AVELINO DO NASCIMENTO	04889371 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
69	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES	11319496 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
70	ELOISA COSTA FARIAS	13694723 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
71	ELVIS DIEGO SERAFIM DE OLIVEIRA	17585252 - SJSP/MT	24/5	08h às 11:30h
72	ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA	16931386 - SJSP/MT	24/5	08h às 11:30h
73	EMANOELLA BARROS CASTOLDI	17496772 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
74	ERICA SILVA LAGARES	12269549 - SJ/MT	24/5	08h às 11:30h
75	ESTEFANIA DA CONCEICAO CARMO SOUSA	4633046 - DGPC/GO	24/5	08h às 11:30h
76	EVA PERPETUA DOS REIS	09555030 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
77	FATIMA AHMAD DE ARRUDA	24876151 - SJSP/MT	24/5	08h às 11:30h
78	FATIMA CRISTINA DE ARRUDA	14636964 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
79	FATIMA LAURA VICENTE	12364118 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
80	FEDELYS GERMANO FELIX	11419059 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
81	FERNANDA MARA DE JESUS OLIVEIRA	17871417 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
82	FLAVIA ANDREIA AZEVEDO ALVES DA SILVA	17962412 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
83	FLAVIANA DA CRUZ CASTRO	11275839 - SJ/MT	24/5	08h às 11:30h
84	FLORENCE MARTINS DE ARAUJO	1424491 - SSP/GO	24/5	08h às 11:30h
85	FRANCIANA CANDIDA DE FREITAS	02978385 - SJ/MT	24/5	08h às 11:30h
86	FRANCIELE BENTO DE MORAES	09399610 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
87	FRANCISCO LUIZ MARTINS BEZERRA	10616705 - SJ/MT	24/5	08h às 11:30h
88	GERSON BASILIO PEREIRA NASCIMENTO	16181000 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
89	GISELLE LIRA DE ARRUDA	16738780 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
90	GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES DA COSTA	03040933 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
91	GISLEANGELA CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	13061283 - SJSP/MT	24/5	08h às 11:30h
92	GISLEI APARECIDA DA SILVA	12061484 - SJ/MT	24/5	08h às 11:30h
93	GLAUBER DE AMORIM CUNHA	06644490 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
94	GRASIELE CRISTINA LUCIETTO	17650208 - SJSP/MT	24/5	08h às 11:30h
95	HELIA MAYARA MOREIRA LOPES	20828276 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
96	HERBSON PROENÇA FRUTUOSO DA SILVA	10963030 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
97	HEVELLYN CRISTIAN OLIVEIRA REIS	13116223 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
98	INDINARA CAMPOS FERRAZ DA COSTA	15004562 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
99	ISABEL CRISTINA MALHEIROS	11019069 - SJSP/MT	24/5	08h às 11:30h
100	ISADORA DE SOUZA CUNHA	21374201 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
101	ISRAEL GUIMARAES OLIVEIRA DE ARAUJO	20385595 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
102	ITILENE APARECIDA DE FIGUEIREDO	987695 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
103	IVETH NAZARIO DE MATOS SANTOS	11430761 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
104	JACKELINE DAS GRACAS DUARTE	12704334 - SSP/MT	24/5	08h às 11:30h
105	JANE ADRIANA DA COSTA	11174137 - SJ/MT	24/5	08h às 11:30h
106	JANETE SOUZA QUEIROZ	13177206 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
107	JANNY KELLY DA TRINDADE SILVA	2817125 - SSP/PI	24/5	14h às 17:00h
108	JAQUELINE CAMPOS	18667627 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
109	JAQUELINE DE SOUZA CARNEIRO	15055388 - SJSP/MT	24/5	14h às 17:00h
110	JOANA DEOMIRA CHAVES	003508 - COREN/MT	24/5	14h às 17:00h
111	JOEL MENDES DE OLIVEIRA	409814 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
112	JONAS DA SILVA ARRUDA	08673187 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
113	JONNES WILKSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO	17047528 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
114	JORDELINE VITTOY OLIVEIRA	001843384 - SJSP/IMG	24/5	14h às 17:00h
115	JOSIANE KATIUCIA NUNES DE SOUZA	14208296 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
116	JOVINETE MESSIAS DOS SANTOS	860247 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
117	JUCELIA OLIVEIRA GUEDES GONCALVES	25721585 - SJSP/MT	24/5	14h às 17:00h
118	JUCELINA PEREIRA PAULA DA SILVA	13394754 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
119	JUCILENE DA SILVA	10021655 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
120	JULIANA MARIA SILVA DE PAULA DOS SANTOS	11119748 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
121	JULIANE SOUZA BOTELHO DE PAULA	09220542 - SJSP/MT	24/5	14h às 17:00h
122	KAIO SILVA DOS ANJOS	20028326 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
123	KAREN PATRICIA SANTOS SAVIO DE ALMEIDA	20732627 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
124	KARIDA FRANCIELY ALVES BARBOSA DE SOUZA	16990358 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
125	KARINA KEYLLA DE OLIVEIRA	211670017 - SSP/SP	24/5	14h às 17:00h
126	KARINE GONCALVES CURVO	14545349 - SJSP/MT	24/5	14h às 17:00h
127	KARINNA TEIXEIRA ROCHA	20979223 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
128	KARLA GOMES DE ALMEIDA	13548620 - SSJ/MT	24/5	14h às 17:00h
129	KATIUCIA VALERIA MARTINS	22864962 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
130	KEDULI ALENCAR RODRIGUES	16219589 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
131	KEILA PAIVA DA SILVA	12192317 - SJ/MT	24/5	14h às 17:00h
132	KELLY CRISTINA TEIXEIRA BRANDAO	16879112 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
133	KENIVIA ATANUSE DA SILVA	17235502 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
134	KESIA VALERIA DE MORAIS SANTANA	12403342 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
135	LAIS KARLA DE MORAES	16450876 - SJSP/MT	24/5	14h às 17:00h
136	LAURA HELENA RONDON DA SILVA	17311217 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h

137	LAYS ALLINE HEEMANN AMORIM	13486284 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
138	LAYS ANDRADE DE OLIVEIRA	16195400 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
139	LEANDRO DE AMORIM SANTANA	15879895 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
140	LEDA MARCIA DOS SANTOS QUINTINO	941249 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
141	LEIDIMAR SOUSA DOS SANTOS ZANIN	11425660 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
142	LEONICE DE SOUZA SOLANO	07040440 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
143	LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS	13432079 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
144	LIANA MARCIA RODRIGUES DUARTE	16066316 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
145	LILJANE FERREIRA DE SOUZA	707860 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
146	LINDINALVA APARECIDA DE OLIVEIRA	231586814 - SSP/SP	24/5	14h às 17:00h
147	LIRIA SIMONE ESSI	10868020 - S/JMT	24/5	14h às 17:00h
148	LIRIANA AMORIM DOS REIS	13406922 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
149	LOIANA SUENE GOMES GUIMARAES	19624735 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
150	LUCIANA DE SOUSA DA COSTA	448879554 - SSP/SP	24/5	14h às 17:00h
151	LUCIANA MARA DOS SANTOS E CARMO	934765 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
152	LUCIO BENEDITO MAGALHAES	10059865 - S/JMT	24/5	14h às 17:00h
153	LUDIENE CARLA RIBEIRO	08172900 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
154	LUZINEIDE ANA SANTANA	11869771 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
155	MAIRA DE ASSUNCAO OLIVEIRA	16203712 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
156	MARCEL LUIZ GANDRA LEMOS	15801705 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
157	MARCELO EMANOEL DA SILVA	12038032 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
158	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS	09261176 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
159	MARCOS AURELIO VIEIRA DA SILVA	947871 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
160	MARIA APARECIDA DE LIMA	12506796 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
161	MARIA AUXILIADORA CONCEICAO	12008273 - S/JMT	24/5	14h às 17:00h
162	MARIA GERALDINA ZACARKIM	15879836 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
163	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA	15879755 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
164	MARIANA LUCIA SANTOS SOARES	16239845 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
165	MARILDES RIBEIRO AMORIM	05671043 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
166	MARILU SANTANA DE CARVALHO RODRIGUES	571803 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
167	MARILZA ARAUJO E SILVA SANTOS	11943858 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
168	MARINA DOS SANTOS CRISTO	11320982 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
169	MICHELLE JESUS DO NASCIMENTO	10991190 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
170	MICHELLY NEVES SILVA	14037319 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
171	MICHERLA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	14489783 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
172	MIGUEL RAMOS DE FIGUEIREDO JUNIOR	13738097 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
173	MIKAELA CRISTINA RAMOS	13397486 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
174	MONARA MOREIRA MACIEL	18097170 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
175	NASTASSIA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	10301437 - S/JMT	24/5	14h às 17:00h
176	ODEMIR DE ARRUDA BARBOSA	278498 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
177	PATRICIA BATISTA DIAS DE SOUZA	18142176 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
178	PATRICIA SANTOS DE AZEVEDO	107224339 - SPC/RJ	24/5	14h às 17:00h
179	PAULA CRISTINA ROSA DE SOUZA	17665892 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
180	PAULA FERNANDA LIMA DE MATOS	14822644 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
181	PAULO CESAR DE BARROS E SILVA	221188 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
182	PENELLOPE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS	20008147 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
183	PRISCILA MARIA DOS REIS ARKELEY MONTEIRO DA SILVA	14402610 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
184	RAFAEL LIMEIRA DE FREITAS	19320701 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
185	RAFAEL MESQUITA DE CARVALHO	14396165 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
186	RAFAELA LOPES AMORIM	17391571 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
187	RAIRA PEAGUDA	19630581 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
188	RAKELL DA SILVA MARIANO	20333757 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
189	REJANE APARECIDA DA SILVA	17408865 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
190	RELVA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA	15786609 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
191	RENATA LOPES SALES	17255716 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
192	RENIELLY DE CARVALHO KURY	14649969 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
193	RITA CACIA DE ARRUDA	832305 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
194	RITA DE CASSIA VILARINHO BARBOSA	11823720 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
195	ROBERTA BARBOSA BORGES	20439920 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
196	ROBERTO SILVA DE ANUNCIACAO	11709880 - S/JMT	24/5	14h às 17:00h
197	RODRIGO NOGUEIRA CABRAL	11433051 - S/JMT	24/5	14h às 17:00h
198	RONDINELE AMARAL DA SILVA	10004955 - S/JSP/AC	24/5	14h às 17:00h
199	ROSANGELA DA SILVA BARBOSA	08862915 - S/JMT	24/5	14h às 17:00h
200	ROSANGELA MORAIS FAUSTINO TAVARES	10418717 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
201	ROSANGELA PEREIRA DE MORAIS	992048 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
202	ROSILENE CRISTINA MONTES	10229850 - S/JMT	24/5	14h às 17:00h
203	ROSIMARA CORINA MORAIS FAUSTINO	17163560 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
204	SAMANTHA DUTRA FERNANDES	13326473 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
205	SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA	12811866 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
206	SANDRA MARA PRATES	18365051 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
207	SANDRA SOARES DA CONCEICAO	13223585 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
208	SAULO PEREIRA DE ARAUJO	03377318 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
209	SCHARLENE DE SOUZA RODRIGUES	12680362 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
210	SIMARA APARECIDA TEIXEIRA DE AMORIM	14855542 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
211	SIMEIA RAMOS	15005836 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
212	SONIA REGINA GUIA DE MAGALHAES	765088 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
213	STELLA CRISTINA DE ARRUDA PEDROSO	13879200 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
214	SUELI FRANCISCA FERREIRA	794030 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
215	SUZANI APARECIDA DE ALMEIDA	18688313 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
216	TABATA MARTINS BAICERE SILVA	18783155 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
217	TATIANA GOMES ALBINO FERREIRA	16780396 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
218	TAYNA CINTRA BELEM DE SIQUEIRA	18939333 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
219	THAINARA ARAUJO THAINES	18520120 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
220	THAIS ARAUJO MACEDO	21549664 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
221	THAISSA FERNANDES BATISTOTI	001116926 - SSP/MS	24/5	14h às 17:00h
222	THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA	16985729 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
223	TIAGO RIBEIRO FARIAS	15801381 - SSP/MT	24/5	14h às 17:00h
224	VALDETE LUCIANI NUNES	11733551 - S/JMT	24/5	14h às 17:00h
225	VALDIRENE DA ROCHA SILVA	07934408 - S/JSP/MT	24/5	14h às 17:00h
226	VALERIA ROSSI MARQUES DA COSTA	15448193 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h

227	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	10368400 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
228	VANESSA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO ALTAFINI	12992895 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
229	VANESSA GAMA DE FREITAS	16317394 - SJSP/MT	27/5	08h às 11:30h
230	VANUSA ELIZA VIEBRANTZ	13230026 - SJSP/MT	27/5	08h às 11:30h
231	VIRGINIA LUIZA SILVA COSTA	17723736 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
232	VIVIANE RIBEIRO DE PAULA	86760070 - SSP/PR	27/5	08h às 11:30h
233	WAGNER BASUALDO	987 060 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
234	WAGSON MENDES COSTA	06279473 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
235	WALDINETE BASTOS DE FREITAS CHERRI	940705 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
236	WANESSA VIEIRA LEMOS	1435970942 - SSP/BA	27/5	08h às 11:30h
237	WILNA FERNANDA PEREIRA XIMENES SOUZA	10211225 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
<b>CARGO: FONOAUDIÓLOGO</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DIA</b>	<b>HORAS</b>
1	ENEIAS RONDON DE JESUS	09651241 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
2	MARIA AUXILIADORA COUTO OLIVEIRA	495901 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
3	PRISCILA BIAGGI ALVES DE ALENCAR	16840798 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
4	SANDRA REGINA DE SIQUEIRA PERES DIAS	3464516 - SSP/GO	27/5	08h às 11:30h
5	VANESSA MONTEIRO DE CASTRO SILVA	814737 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DIA</b>	<b>HORAS</b>
1	ADIVANETE PEDROZO DE BARROS	18329802 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
2	ADRIANA SANTOS DA SILVA	15345653 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
3	AFONCINA DE OLIVEIRA ALCANTARA	19747527 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
4	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	10850775 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
5	ANA FLAVIA FACUNDO DE SOUZA SANTOS	935731 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
6	ANA MARIA DA SILVA BERNARDES	08216169 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
7	ANDERSON DE SOUZA CARVALHO	05712815 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
8	ANDERSON PONCE DE QUEIROZ	482987 - COREN/MT	27/5	08h às 11:30h
9	ANDREA ESMERALDA DE SOUZA	07880480 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
10	ANDREIA CECILIA DA SILVA	12043893 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
11	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA	13340506 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
12	ANGELA CRISTINA AFONSO	590015 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
13	ANGELINA SANTOS CLAUDIA	16683420 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
14	ANIZIA DE OLIVEIRA	06162444 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
15	ANTONIA ROSILEI DA SILVA SIQUEIRA	965081 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
16	ANTONIO JOACY DE ARRUDA	817157 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
17	ARIANA MARIA DE CAMPOS	15157474 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
18	ATAIDE GUIA DE ARRUDA	13344781 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
19	AYLANE SODRE DE SOUZA	1265400989 - SSP/BA	27/5	08h às 11:30h
20	BERNADETH SANTANA DA COSTA SOUZA	19991878 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
21	CEILA LEONISIA BOSSAN	44823705 - SSP/PR	27/5	08h às 11:30h
22	CELIA ALVES PEREIRA	10705724 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
23	CELIA DE CAMPOS GONCALVES VIANA	07919476 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
24	CELIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	10066721 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
25	CELSON SILVA DOS SANTOS	13607510 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
26	CIDIA FERREIRA DE FRANCA COSTA	09887270 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
27	CLAUDIA LUIZ FERREIRA	09355774 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
28	CLAUDIA SANDRA LENHARDT	5069219 - SSP/SC	27/5	08h às 11:30h
29	CLAYTON RODRIGUES DA SILVA	13327852 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
30	CLEIDE GOMES GUERRA	07535090 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
31	CLEONICE RECK	9069332287 - PC/RS	27/5	08h às 11:30h
32	CRISTIANE BENEDITA DA SILVA SANTOS	11738707 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
33	CRISTINE MARIA DIAS DE MOURA	02344211 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
34	CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA	12744220 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
35	DALVA MARIA DE ALMEIDA TAQUES	399748 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
36	DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO	14056640 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
37	DAYANE FLAVIA DE ROMA	15360067 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
38	DEBORA OLIVEIRA ROCHA	20415877 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
39	DEJANIRA MARIA DE MORAES BISPO	09406930 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
40	DILMA CANAVERDE DE AMORIM	14478102 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
41	DIONIZIA SOUZA DUARTE DA SILVA	16828577 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
42	D'JAINY LEITE OLIVEIRA LIMA	18362001 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
43	DJALMA GOMES DE FIGUEIREDO	12031895 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
44	DULCINEIA DUARTE MAIA	09605649 - SJSP/MT	27/5	08h às 11:30h
45	EDILAINE ALAIR DOS SANTOS	12050490 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
46	EDIRLENE CRISTINA DE ARAUJO	19195869 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
47	EDIVANA PEDROSA MARTINS	452214 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
48	EDSON HUGO CONSTANTINO FILHO	13372033 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
49	EDUARDO LEMES DA SILVA	610717 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
50	ELAINE DA CRUZ FIGUEIREDO	001374817 - SSP/MS	27/5	08h às 11:30h
51	ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS	11973420 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
52	ELEM CRISTINA BATISTA	328602085 - SSP/SP	27/5	08h às 11:30h
53	ELENIZE DE SOUZA ARAUJO	10056165 - SJSP/MT	27/5	08h às 11:30h
54	ELEONORA BOM DESPACHO MORAES	771565 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
55	ELIANE DE ARRUDA SAMPAIO	906805 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
56	ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA	17150388 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
57	ELISA CAMPOS VALLE	12245828 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
58	ELLEN MARIA DE MORAES	10957847 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
59	EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO	399888 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
60	ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA	683307 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
61	ERANILDES DE ARRUDA	04043510 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
62	ERENI DIAS DE SOUZA	771527 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
63	ERICA MARIA SILVA ALVES MIRANDA	13982176 - SJSP/MT	27/5	08h às 11:30h
64	ESTER BALDUINO DA SILVA MATOS	12882194 - SJSP/MT	27/5	08h às 11:30h
65	EUNICE DA SILVA CERQUEIRA	19400359 - SSP/SP	27/5	08h às 11:30h
66	EURILEIA CASTRO PADILHA	1806053 - SSPDS/DF	27/5	08h às 11:30h
67	EUZANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	05878721 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
68	EVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA	07221690 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
69	EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES	11556951 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
70	EVA APARECIDA VALVERDE	10162950 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h

71	EVA CATARINA SOARES DOS SANTOS	10452915 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
72	EVA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	15558509 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
73	EVERTON FERREIRA DE ANDRADE	10685154 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
74	FABIO ALEX ROCHA	13256130 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
75	FLAVIANA COLETA MENDES	10102787 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
76	FRANCIELE CAROLINE DE OLIVEIRA MARCHORO	18045510 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
77	FRANCIELE GERTRUDES DOS SANTOS ANDRADE	18586570 - SJSP/MT	27/5	08h às 11:30h
78	FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA	16747747 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
79	FRANCISCA DE BRITO NANI FAGUNDES	444803 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
80	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO	09275959 SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
81	FRAVIANE LEITE MOREIRA	14734834 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
82	GELSON PEREIRA BORGES	06212018 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
83	GENISE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	03939430 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
84	GIRLENE ONEZIO MARTINS	10507728 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
85	GISELLE CRISTIEEN ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11953659 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
86	GLAUCIA SIMONE FERREIRA	10425128 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
87	GLAUCIELE BEATRIZ VIANA DE MORAIS	10297030 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
88	GLEIDE ALVES DE QUEIROZ	11952326 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
89	GLEISON DOMINGOS DA SILVA	17219760 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
90	GRACIELE PAULA DE MORAES FREITAS	15884791 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
91	GRACIENE PAULA DE ARRUDA SOUZA	12405523 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
92	GRAUCIENI DE ALMEIDA	10080430 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
93	GRAZIELLI DA SILVA MARTINS	13089897 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
94	HILDA FERREIRA	05801419 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
95	HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO	09920455 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
96	ILMA MARTINHA DA CRUZ	11604476 - SJSP/MT	27/5	08h às 11:30h
97	ILZA GOMES DA CUNHA	15992640 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
98	INGRIT ALVES FERREIRA DA SILVA	16733410 - SJSP/MT	27/5	08h às 11:30h
99	IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO	05738890 - SJ/MT	27/5	08h às 11:30h
100	IRENE ANA CHAGAS	05465427 - SJSP/MT	27/5	08h às 11:30h
101	ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA	11826444 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
102	ISABEL CORVALAN DE BARROS	12091227 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
103	ISAURA PATRICIA GOMES DA CUNHA	1923793 - SSP/MT	27/5	08h às 11:30h
104	ITIMARCE SOUZA FIGUEIREDO NASCIMENTO	08043779 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
105	IVAN FIGUEIREDO DA SILVA	12641871 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
106	IVONETE RODRIGUES DE MACEDO	14851601 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
107	JAIRO CARVALHO DOS SANTOS	11085606 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
108	JANDAIRA RODRIGUES NOGUEIRA	949804 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
109	JOACIL DOS REIS E SILVA	11698969 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
110	JOAN JORGE CORREA	05154448 SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
111	JOANIL PEDROZA CAMARGO	10542590 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
112	JOANINHA COSTA DOS SANTOS	09156950 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
113	JOCELAINE VIANA STECANELLA	14379635 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
114	JOCIENE REGINA DE CAMPOS	13090259 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
115	JOCILENA BATISTA DE SOUZA	12256722 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
116	JOICE JANAINA NASCIMENTO	14699710 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
117	JOICY CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	15403181 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
118	JOILSON SILVA DE ASSUNCAO	22233873 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
119	JONAS DA SILVA MELGAREJO	15998240 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
120	JONIEL JONATAS DA SILVA MILOMEM	14902036 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
121	JONISE MARIA GONCALVES PEREIRA	505745 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
122	JOSE CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA	616573 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
123	JOSEANE CRISTINA ESTEVES DAMACENO	17039681 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
124	JOSELY ARRUDA DO AMARAL	13116304 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
125	JOSEMAR LEITE FERNANDES	998309 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
126	JOSENIRA ROSANE DA SILVA	907481 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
127	JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO	03209075 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
128	JOSIANE DA CRUZ MARQUES	07029543 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
129	JOSILENE ALVES DE SOUSA	18000592 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
130	JOSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	13064800 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
131	JOVITA NOLASCO RODRIGUES	08275416 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
132	JUCIANE MARTA DE AGUIAR	09457801 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
133	JUCIANE PATRICIA DA COSTA	13667602 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
134	JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO	12300802 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
135	JUCIRENE CAMARGO DA SILVA	12795690 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
136	JULIA LOPES SILVA	05036020 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
137	JULIANA DE ALMEIDA RAMOS	14275643 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
138	JUSCELIA NUNES DA SILVA	14238837 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
139	KAMILA DE CASSIA HERVATIM DA SILVA	16953592 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
140	KAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA	13766406 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
141	KARLA JANAINA DE SOUZA BARROS	10373233 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
142	KATIA ALVES DA SILVA	986757 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
143	KATIA REGINA DE ALMEIDA	551470 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
144	KATIA RODRIGUES DE SOUSA	14974312 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
145	KATIANA BORGES GHISLERI	13854593 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
146	KEILA TEREZA DE OLIVEIRA MOURA	10479694 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
147	KELY CORINE BOAVENTURA ARRUDA	12899135 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
148	KENIA DIONE RODRIGUES PEREIRA	16656725 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
149	KHASSIANY DE FARIAS FERREIRA	18307108 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
150	LAURIANE MARIA DA SILVA	17982871 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
151	LEANDRA MARIA DE MELO	11580445 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
152	LEIDIANA ROSANGELA DE ARRUDA	197520 - COREN/MT	27/5	14h às 17:00h
153	LEIDIMAR DORES DOS SANTOS	12631566 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
154	LEILA MARIA PINTO JUSTINIANO	479734 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
155	LEILA ROSA DA SILVA	679975 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
156	LEISE BENEDITA FARIA DE ASSUNCAO	14243075 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
157	LOEZINO GONCALO DE ARRUDA	11835630 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
158	LETICIA DA SILVA BARBOSA	13089447 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
159	LIENICE DA SILVA CARVALHO	13891758 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
160	LINDINALVA AMARAL MENDES	06451144 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h

161	LOURDES MARIA DE OLIVEIRA VITALINO	876192 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
162	LUCELIA TEIXEIRA DA SILVA	906822 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
163	LUCIA HELENA DA SILVA	11622253 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
164	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA	15520331 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
165	LUCIANA FERREIRA DE MAGALHAES	11860448 SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
166	LUCIANA LEMES DA SILVA	554322 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
167	LUCIELLY SANTOS DE ALMEIDA	15737330 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
168	LUCIENE CASTRILLON FABRI	10670530 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
169	LUCILENE PAES DE BARROS LIMA	09419594 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
170	LUCINEIDE DA SILVA STURNICK RODRIGUES	07801637 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
171	LUCIONE BENEDITA DA CRUZ E SILVA	826393 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
172	LUZIA SILVA DOS SANTOS	14786206 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
173	MAILDES BARROS FROTA	08655502 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
174	MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA	06201121 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
175	MARCIA ALVES DA SILVA AIRES	15550478 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
176	MARCIA FERNANDES DA COSTA	927254 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
177	MARCIA NUNES SIQUEIRA	08758859 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
178	MARCIA SANCHES BRANDAO	10900659 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
179	MARCILENE ARCANJO BARBOSA	13996371 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
180	MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA	06762573 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
181	MARIA APARECIDA CONCEICAO FERREIRA	087807 - CTPS/MT	27/5	14h às 17:00h
182	MARIA APARECIDA GONCALVES DE AZEVEDO	66210278 - SSP/PR	27/5	14h às 17:00h
183	MARIA APARECIDA SILVA CORIOLANO DA CRUZ	10376585 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
184	MARIA BERNADETE DE CAMPOS	05602629 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
185	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	883342 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
186	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	10739360 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
187	MARIA DJANIRA NUNES DE ALMEIDA	05472407 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
188	MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA	12357308 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
189	MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA	11683554 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
190	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	1559872 - SSP/GO	27/5	14h às 17:00h
191	MARIA SYDENEIA VIANNA	08937044 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
192	MARIANA MESQUITA MARINHO	MG-13817138 - SSP/MS	27/5	14h às 17:00h
193	MARIELA RAMOS REDEZ	13504509 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
194	MARILCE DE FIGUEIREDO	10410953 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
195	MARILEY APARECIDA SIMÃO	449177 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
196	MARINA DOS SANTOS VIANA	05732344 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
197	MARIO AMATO	446830 - SSP/MS	27/5	14h às 17:00h
198	MARIO AUGUSTO CASTRO DA SILVA	09999272 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
199	MARISE FERREIRA DA SILVA	3821337 - DGPC/GO	27/5	14h às 17:00h
200	MARLEI BATISTA DA SILVA	05316740 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
201	MARLENE DE BARROS FERREIRA	03727599 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
202	MARLENE DO CARMO SANT'ANA ARRUDA	05395267 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
203	MARLY FERREIRA REGIS	931164 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
204	MAURICIO DA SILVA	11068990 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
205	MEIRE DE AMORIM PINTO	08163871 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
206	MERIAN MAYUMI ARRUDA ITTO	15507327 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
207	MONICA FERNANDA CUNHA PEIXOTO	14116740 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
208	MONICA FERNANDA DE AMORIM	15698700 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
209	NADIR GONCALVES CORREIA	749311 - COREN/PR	27/5	14h às 17:00h
210	MAYARA KARLA NASCIMENTO RODRIGUES	000767275 - SSP/RO	27/5	14h às 17:00h
211	NAZIRA MARIA DE ALMEIDA	04535723 - SJSP/MT	27/5	14h às 17:00h
212	NEIDE OLIVEIRA VILELA DOMINGOS	12628379 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
213	NELMA SILVA SOUSA	0117673756 - MEX/RJ	27/5	14h às 17:00h
214	NEORAIDE DE CALDAS PEREIRA	239602171 - SSP/SP	27/5	14h às 17:00h
215	NEUSA FELIZARDO DA ROCHA	35765573 - SSP/PR	27/5	14h às 17:00h
216	NEUZA APARECIDA BORGES DOLAN	507787 - COREN-MT	27/5	14h às 17:00h
217	NEUZA JESUS DA SILVA	13329170 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
218	NILVANY DE LIMA REZENDE	13022865 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
219	NINFA SEBASTIANA DA SILVA	245902 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
220	NOELI APARECIDA DE MELO	25741241 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
221	NOEMEA ALVES FERREIRA	18879969 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
222	NUBIA LAURA MIRANDA	11548495 - SJ/MT	27/5	14h às 17:00h
223	NUCIENE ALVES SCARCELLA	13380249 - SSP/MT	27/5	14h às 17:00h
224	ODAIR MENDONSA DA SILVA	534941 - SSP/MS	28/5	08h às 11:30h
225	ONEIDE GOMES DOS SANTOS	04216369 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
226	PAMELA SALES URMANN	15610233 - SJSP/MT	28/5	08h às 11:30h
227	PATRICIA COSTA DA SILVA	20366795 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
228	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	16895410 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
229	PATRICIA MARTINS BISPO	14631008 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
230	PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER	12050288 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
231	PAULO CESAR BEZERRA	770116 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
232	RAIMUNDA GORETE DE SOUZA SILVA	926149 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
233	RAPHAEL DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA	18472010 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
234	RAPHAELA FERNANDA DE OLIVEIRA	13381091 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
235	RAQUEL CAMELO ARAUJO	09936955 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
236	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA TAKIUCHI	10850309 - SJSP/MT	28/5	08h às 11:30h
237	REINALDO FERREIRA BISPO	15562255 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
238	ROBSON BRAGA DA SILVA	11396431 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
239	RODRIGO PIROLO GATZKE	11180366 - SJSP/MT	28/5	08h às 11:30h
240	ROGERIO REIS DA SILVA	07335970 - SJ/MT	28/5	08h às 11:30h
241	RONICE FERREIRA HAAGSMA	13864661 - SJSP/MT	28/5	08h às 11:30h
242	ROSA MARIA DE FRANCA	13440861 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
243	ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA	07216181 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
244	ROSANA OLIVEIRA DE SOUZA	838215 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
245	ROSANGELA MARIA DA ROZA	14190834 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
246	ROSANGELA SILVA SANTOS	14231778 - SJSP/MT	28/5	08h às 11:30h
247	ROSELENE DE LIMA FERREIRA	08947732 - SJSP/MT	28/5	08h às 11:30h
248	ROSELY SANTOS ALBUQUERQUE	14888971 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
249	ROSENIL LUIZA DEVAUX	04832825 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
250	ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA	11037016 - SJ/MT	28/5	08h às 11:30h

251	ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA	MG-12116894 - SSP/IMG	28/5	08h às 11:30h
252	ROSIMEIRE SANTOS LIMA	07730853 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
253	ROSINALVA PINTO DE MAGALHAES	139819 - COREN/MT	28/5	08h às 11:30h
254	ROZILAINE PATRICIA DA GUJA SILVA	482922 - COREN/MT	28/5	08h às 11:30h
255	RUBENS ANTONIO RIZZO	20912900 - SSP/SP	28/5	08h às 11:30h
256	RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA	212166 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
257	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO	14894009 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
258	SELMA CONCEICAO DA SILVA	07970935 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
259	SERGIO DE OLIVEIRA	14173450 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
260	SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO	978983 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
261	SHELMA ISABEL CALDAS ABREU	10146520 - S/J/MT	28/5	08h às 11:30h
262	SIRLENE AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS	604758 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
263	SOENIR OLIVEIRA DE AGUIAR	12793736 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
264	SOLANGE PEDROSA RODRIGUES DE AMORIM	521626 - COREN/MT	28/5	08h às 11:30h
265	SONIA MARCIA DE MIRANDA	07973276 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
266	SONIA SOUSA E SILVA	09240942 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
267	SUZANE RODRIGUES DE AMORIM	08364800 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
268	SUZANNE CRISTINA DA COSTA	07729383 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
269	TALITA DOS SANTOS MARIANO	81741000 - SSP/PR	28/5	08h às 11:30h
270	TANIA MARIA DA SILVA SIMAO	08716072 - SJS/MT	28/5	08h às 11:30h
271	TATYANE HOFFMANN	001690059 - SJS/MT	28/5	08h às 11:30h
272	TAYNARA OLIVEIRA SILVA	18524273 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
273	THAIS FERREIRA DIAS	1519620-8 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
274	TOMAZIA LIMA MENDES	06980180 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
275	TOSHIO EDSON KUROYANAGI	0766270 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
276	VALDEMIRO BENEDITO DA SILVA	662847 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
277	VALDINEIA BARBOSA DE CARVALHO	13715410 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
278	VANDERCI ALVES DE OLIVEIRA JACINTO	61523170 - SSP/PR	28/5	08h às 11:30h
279	VANDERLEI GONCALVES	03796221 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
280	VANIA COSTA ABREU	16520726 - SJS/MT	28/5	08h às 11:30h
281	VANIA RODRIGUES DA SILVA	07766360 - SJS/MT	28/5	08h às 11:30h
282	VERA LUCIA ANDRE DOS SANTOS	999481 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
283	VERA LUCIA BRITO DA CUNHA	1467844 - SSP/MA	28/5	08h às 11:30h
284	VERA LUCIA DE CAMPOS COSTA	15676404 - SJS/MT	28/5	08h às 11:30h
285	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	12376019 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
286	VILMA REGINA PINTO DUARTE	4173684 - DGPC/GO	28/5	08h às 11:30h
287	VIVIANE DEBESA DE CARVALHO	08348456 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
288	WALMORY JOSE CARVALHO COSTA	13431668 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
289	WANDERLEIA CARVALHO PESCADA	13154150 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
290	WANDREIZI MARINES DA SILVA	981620 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
291	WANESSA PEDROSO DE BARROS	09182349 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
292	WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO	15535746 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
293	ZEILZA ANTONIA ROSA DE MORAES	22333266 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
294	ZILMARIA MORAES MINEIRO	11141247 - S/J/MT	28/5	08h às 11:30h
	<b>CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DIA</b>	<b>HORAS</b>
1	DANIELI FARIAS LIMA	000846261 - SSP/MG	28/5	08h às 11:30h
2	LILIANE CAETANO DA SILVA	MG-15642492 - SSP/MG	28/5	08h às 11:30h
3	SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES	15231887 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
4	SUMARA NAJLA DA COSTA RIBEIRO	13263447 - SSP/MT	28/5	08h às 11:30h
5	VALDIRLANI APARECIDA FREIRES LIMA	001854254 - SJS/MT	28/5	08h às 11:30h

4. As entrevistas serão realizadas em observância à ordem de chegada dos candidatos conforme dia e período acima estabelecidos.

5. Os candidatos deverão comparecer para entrevista munidos das cópias dos certificados dos cursos de formação permanente e continuada para avaliação de títulos e análise curricular conforme estabelecido no Edital de Abertura.

6. O não comparecimento do candidato nos dias e horários acima demonstrados resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

**Publicada, Registrada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 23 de maio de 2013.

(original assinado)  
**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(original assinado)  
**MARIA D. F. BERGAMASCO**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

(original assinado)

**GILVÂNIO DE ÁVILA**

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ 2013**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA NA RESIDÊNCIA MÉDICA**

O Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) instituído pela Portaria Nº 219/2012/GBSES, o Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), o Hospital Regional de Cáceres Dr. Antonio Fontes, o Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Aduato Botelho e a Instituição Educacional Matogrossense/UNIVAG-Centro Universitário de Várzea Grande comunica que referente ao resultado final da PROVA A do EDITAL 01 DE PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ 2013 divulgadas no D.O. E de 01.03.2013, RESOLVE:

Divulgar, na forma de convocação, o nome do candidato, por ordem de classificação, para matrícula, em segunda chamada, respectivo a 01 (uma) vaga em Residência em Cirurgia Geral/Hospital Regional de Cáceres-Dr. Antônio Fontes, dentro do limite de vagas para a área escolhida:

NOME	RG
ORESTES BORGES	4519037

Informar que a matrícula será realizada no Núcleo de Residência em Saúde/ Escola de Saúde Pública/SES- Rua Aduato Botelho nº 552 Coxipó-Sul 78085-200 Cuiabá-MT, das 13h30 às 18h, no prazo de (02) dois dias úteis conforme consta em Edital do referido Processo.

Cuiabá-MT, 24, de abril de 2013

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

**SECID**

**CIDADES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.257/10  
PROCESSO: 08.039-6/10**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 08.039-6/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 257/10, firmado com o Município de SINOP/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 306 (Trezentos e Seis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 257/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE SINOP**

*Republica-se de ter saído incorreto*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 024/12  
PROCESSO: 17.059-4/12**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 17.059-4/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 024/12, firmado com o Município de FELIZ NATAL/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 291 (Duzentos e Noventa e Um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 09 de Abril de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 024/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 054/12  
PROCESSO: 21.872-0/12**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.872-0/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 054/12, firmado com o Município de NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Abril de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 054/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 003/11  
PROCESSO: 28.523-6/11**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº 28.523-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

- Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 2 alínea "a" O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 003/11, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 015/12  
PROCESSO: 21.342-9/12**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.342.9/12 com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 015/12, firmado com o Município de ACORIZAL/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 291 (Duzentos e Noventa e Um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 09 de Abril de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 015/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE ACORIZAL**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2013/SECID/SEDRAF**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF.

**OBJETO:** A gestão das Cessões de uso de 14 (quatorze) patrulhas mecanizadas compostas de: a) trator agrícola de rodas; b) grade aradora; c)colhedora de forragens; d) carreta agrícola.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2013.

**ASSINAM:** Franciso Tarquinio Dalto - Secretário de Estado das Cidades.

Meraldo Figueiredo Sá - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: Nº. 002/2013/SAOP

Processo: 52958/2013

**Objeto de Execução:** Serviços de Fornecimento de Instalação de infraestrutura de remanejamento do disjuntor geral (DG) na Secretaria de Estado das Cidades em Cuiabá -MT

**Valor:** R\$ 5.556,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

**Fiscal:** Engº Murillo Felipe Rebelato CREA 120079049-9

**Prazo de execução:** 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 20/05/2013

**Dotação:** 28101.0001.15.451.072.1820.0600.33900000.131.5.1

**Partes:** STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2013/FAPEMAT.ref. ao processo nº 82145/2013.**

**PARTES:** Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT – CNPJ nº. 33.004.540/0001-00.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto apoiar o projeto "Concessão de 09 Bolsas Doutorado para programa REAMEC", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 26.202; **Projeto:** 4086; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33901800

**VALOR TOTAL:** R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)

**PRAZO:** 22/05/2013 a 31/12/2016.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

OFÍCIO/GP/Nº 134/2013

Cuiabá, 13 de maio de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

*Representante legal da empresa:*

**M. Rosana de Araújo Silva - ME**

Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 362 NE – Terminal Rodoviário, Centro.

CEP 78360-000

Campo Novo do Parecis - MT

Prezado Senhor,

Em atenção ao **Processo nº 247217/2011/AGER/MT**, informamos que a Diretoria Executiva desta Agência Reguladora, por unanimidade, em reunião realizada em 09/05/2013, acompanhando o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Jossy Soares Santos da Silva, às fls. 45 dos autos, **DECIDIU** recomendar ao Poder Concedente, Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SETPU, declaração de extinção da concessão outorgada à empresa M. Rosana de Araújo Silva – ME para operar a linha Tangará da Serra/Sapezal.

Informamos que os autos serão encaminhados à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, Poder Concedente, recomendando a extinção da concessão da linha Tangará da Serra/Sapezal, operada por vossa empresa.

Atenciosamente,

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Presidente Regulador da AGER-MT

Original assinada

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/013

(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "SÍTIO BOA ESPERANÇA", com área de 99,9441 ha (Noventa e nove hectares, noventa e quatro ares, quarenta e um centiares) localizado no Município de **POCONÉ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito

em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 13 de março de 2013.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 15/2013**  
**(PROCESSO Nº 103600/2006 – 54901/2013)**

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT  
**Contratado:** HELIO GOZZI

**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 103600/2006 e Processo Licitatório nº 54901/1013.  
**Valor do contrato: R\$ 220.986,88** (Duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais, oitenta e oito centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.  
**Assinam:** pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Helio Gozzi contratado.  
Cuiabá/MT, 22 de maio de 2013.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 16/2013**  
**(PROCESSO Nº 232974/2011 – 99518/2013)**

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT  
**Contratado:** SABINO DE ARAÚJO RAMOS

**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 232974/2011 e Processo Licitatório nº 99518/1013.  
**Valor do contrato: R\$ 12.800,48** (Doze mil, oitocentos reais, quarenta e oito centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.  
**Assinam:** pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Sabino de Araújo Ramos contratada.  
Cuiabá/MT, 22 de maio de 2013.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 14/2013**  
**(PROCESSO Nº 504051/2007 – 54779/2013)**

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT  
**Contratado:** GIANCARLO DE MIRANDA

**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 504051/2007 e Processo Licitatório nº 54779/1013.  
**Valor do contrato: R\$ 156.281,18** (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais, dezoito centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.  
**Assinam:** pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Giancarlo de Miranda contratado.  
Cuiabá/MT, 22 de maio de 2013.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 13/2013**  
**(PROCESSO Nº 193535/2007 – 54701/2013)**

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT  
**Contratado:** RUBENS TONSIS E OUTROS

**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 193535/2007 e Processo Licitatório nº 54701/1013.  
**Valor do contrato: R\$ 51.891,99** (Cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais, noventa e nove centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.  
**Assinam:** pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Rubens Tonsis e Outros contratado.  
Cuiabá/MT, 22 de maio de 2013.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

**PORTARIA Nº 053/2013**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Autos do Processo n. 253837/2013,

**RESOLVE:**

I – Fica aprovado e homologado os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Fiscalização, Supervisão, Acompanhamento e Avaliação do Termo de Parceria n. 002/2009, nos termos da Ata de Reunião n. 015/2013, de 06 de Março de 2013, dando-se por concluído os seus trabalhos e encerrado o Termo de Parceria n. 002/2009, para todos os efeitos legais.

II – Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Maio de 2.013

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

**PORTARIA Nº 45/2013**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 851381/2011. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **60.908 ha** (Sessenta hectares, noventa ares, oitenta e nove centiares), situado no Município de **CLÁUDIA/MT**, Denominada **"SÍTIO SÃO LUCAS"** Perímetro: **8.301,49m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57º WGr.; de coord. plana UTM 8.737.397,313m Norte e 737.912,419m Leste, situado no limite de Ivo Teixeira, deste segue confrontando com Ivo Teixeira, e com a distância de 4.022,2m e azimute verdadeiro de 115º13'39" chega-se ao vértice M-02, de coord. plana UTM 8.735.683,000m Norte e 741.551,000m Leste, deste segue confrontando com *Estrada Municipal*, e com a distância de 153,19m e azimute verdadeiro de 200º48'38" chega-se ao vértice M-03, de coord plana UTM 8.735.539,801m Norte e 741.496,574 m Leste, deste segue confrontando com *Nelson Expedito Seganfredo*, e com a distância de 3.953,37m e azimute verdadeiro de 295º13'39" chega-se ao vértice M-06, de coord. plana UTM 8.737.224,776m Norte e 737.920,260m Leste, deste segue confrontando com *à Jusante pela margem direita do Ribeirão do Leda*, e com a distância de 172,72m e azimute verdadeiro de 357º23'53" chega-se ao vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2.013.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 46/2013**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 851401/2011. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **60.899 ha** ( sessenta hectares, oitenta e nove ares, noventa e três centiares), situado no Município de **CLÁUDIA/MT**, Denominada **"SÍTIO FREI CRISPIN"** Perímetro: **8.159,38m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro o no vértice M-06, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57º WGr.; de coord. plana UTM 8.737.224,776m Norte e 737.920,260m Leste, situado no limite de Daiane Seganfredo, deste segue confrontando com Daiane Seganfredo, e com a distância de 3.953,37m e azimute verdadeiro de 115º13'39" chega-se ao vértice M-03, de coord. plana UTM 8.735.539,801m Norte e 741.496,574m Leste, deste segue confrontando com *Estrada Municipal*, e com a distância de 136,72 m e azimute verdadeiro de 200º48'38" chega-se ao vértice M-04, de coord. plana UTM 8.735.412,000 m Norte e 741.448,000m Leste, deste segue confrontando com *Emilia Lick*, e com a distância de 3.871,98m e azimute verdadeiro de 294º39'45" chega-se ao vértice M-05, de coord. plana UTM 8.737.027,675m Norte e 737.929,217m Leste, deste segue confrontando com *à Jusante pela margem direita do Ribeirão do Leda*, e com a distância de 197,30 m e azimute verdadeiro de 357º23'53" chega-se ao vértice M-06, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2.013.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 037/2011**

**OBJETO:** Suspender o Contrato 037/2011, motivado pelo Decreto 1528/2012 do Estado de Mato Grosso, por 120 (cento e vinte) dias, de forma UNILATERAL, a partir de 15/05/2013.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO S. LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

**CONTRATADA:** RAQUEL SILVA ROCHA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2011**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência por 03 (três) meses.

**VIGÊNCIA:** 01/06/2013 a 31/08/2013.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

**CONTRATADA:** CARIMBOS MATO GROSSO LTDA – ERALDO DA CRUZ E SILVA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 045/2012**

**OBJETO:** Suspender o Contrato 045/2012, motivado pelo Decreto 1528/2012 do Estado de Mato Grosso, por 120 (cento e vinte) dias, de forma UNILATERAL, a partir de 15/05/2013.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO S. LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

**CONTRATADA:** FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 052/2012**

**OBJETO:** Suspender o Contrato 052/2012, motivado pelo Decreto 1528/2012 do Estado de Mato Grosso, por 120 (cento e vinte) dias, de forma UNILATERAL, a partir de 15/05/2013.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO S. LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

**CONTRATADA:** EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 051/2012**

**OBJETO:** Suspender o Contrato 051/2012, motivado pelo Decreto 1528/2012 do Estado de Mato Grosso, por 120 (cento e vinte) dias, de forma UNILATERAL, a partir de 15/05/2013.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO S. LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.  
**CONTRATADA:** GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 036/2012**

**OBJETO:** Suspender o Contrato 036/2012, motivado pelo Decreto 1528/2012 do Estado de Mato Grosso, por 120 (cento e vinte) dias, de forma UNILATERAL, a partir de 15/05/2013.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO S. LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.  
**CONTRATADA:** STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2012**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência por 180 (cento e oitenta) dias.  
**VIGÊNCIA:** 12/05/2013 a 07/11/2013.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.  
**CONTRATADA:** F. ROCHA & CIA LTDA – MARINÉS HATORI DA SILVA.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### PGE

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00023/2013** DE: 23/05/2013  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
**Processo N.:**  
Nome: (212132/1) GLEICE VILALVA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL  
A Partir de: 18/03/2013 Até 22/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00157/2013** DE: 23/05/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** REMOVER  
**Evento:** REMOCAO  
**Processo N.:** 186049/2013  
Nome: (201294/1) ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (154377) GER. DE EXIGENCIA, PESQUISA E INFORMACAO  
A Partir de: 01/05/2013  
**Processo N.:** 243015/2013  
Nome: (17695/1) ANTONIO JOAO CALMON  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2013  
**Processo N.:** 220536/2013  
Nome: (204058/1) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (142620) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 18/02/2013  
**Processo N.:** 228217/2013  
Nome: (52308/1) CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 03/05/2013  
**Processo N.:** 85135/2013  
Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
A Partir de: 01/05/2013  
**Processo N.:** 85135/2013  
Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
A Partir de: 01/05/2013  
**Processo N.:** 198541/2013

Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE  
A Partir de: 03/05/2013  
**Processo N.:** 187525/2013  
Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (161225) GER. DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
A Partir de: 01/05/2013  
**Processo N.:** 215807/2013  
Nome: (96732/3) ROBERTO RIZZO CORREA GALVAO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS  
A Partir de: 01/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

### SESP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA/SESP/00039/2013** DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DESIGNAR  
**Evento:** Designação de Função/Função de Confiança  
**Processo N.:** 52/2013  
Nome: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/05/2013 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Alexandre Bustamente dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00006/2013** DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** RETIFICAR  
**Evento:** LICENÇA PREMIO - GOZO  
**Processo N.:** 838366/2009  
Nome: (108344/1) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 23/06/2003 Ate 22/06/2008  
A Partir de: 01/12/2009 Ate 28/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PORTARIA/SESP/00040/2013** DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** TORNAR SEM EFEITO  
**Evento:** Designação de Função/Função de Confiança  
**Processo N.:** 52/2013  
Nome: (139978/2) ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/05/2013 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Alexandre Bustamente dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

### PJC

#### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00186/2013** DE: 23/05/2013  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** RETIFICAR  
**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
Nome: (70619/6) EDSON MARCELO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 07/04/2013 Até 01/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PORTARIA/PJC/00041/2013** DE: 23/05/2013  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DESIGNAR  
**Evento:** Designação de Função/Função de Confiança  
**Processo N.:** 252503/13  
Nome: (137173/1) CAMILLA ROSA LEO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 14/05/2013 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00042/2013 DE: 23/05/2013  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 96/2013  
Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 13/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00043/2013 DE: 23/05/2013  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: APLICAR  
Evento: SUSPENSÃO - SEM REMUNERACAO  
Processo N.: 253359/2013  
Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 14/05/2013 Até 23/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00106/2013 DE: 23/05/2013  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (72288/1) MAURO CEZAR DE ALENCAR  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL  
A Partir de: 06/04/2013 Até 04/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00018/2013 DE: 23/05/2013  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 247752/13  
Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH  
A Partir de: 13/05/2013 Até 11/06/2013  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ  
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00191/2013 DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 14/05/2013 Até 12/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00059/2013 DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 486/2013  
Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO Couto May  
A Partir de: 03/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00058/2013 DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 486/2013  
Nome: (95314/1) LUIZA GONÇALINA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO Couto May  
A Partir de: 04/05/2013 Até 02/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00056/2013 DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: sugc  
Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE  
A Partir de: 01/12/2012 Até 30/12/2012  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (109629/3) ROSILDA JOSEFA DA SILVA CARVALHO DE MORAES  
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
Processo N.: 029/2013  
Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA  
A Partir de: 05/05/2013 Até 03/06/2013  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
Processo N.: 029/2013  
Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES  
A Partir de: 05/05/2013 Até 03/06/2013  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Substituído: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00057/2013 DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: C.I.896/SGC/13  
Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES  
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00206/2013 DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001337793  
Nome: (95372/14) ALEX SANDRE MARQUES ANDRADE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
A Partir de: 05/03/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.: 1000001337722  
Nome: (14402/1) ANA LUIZA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337595  
Nome: (599/1) DEVINO PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337323

Nome: (122463/5) EDNA APARECIDA BUFFON  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001334344

Nome: (31712/1) EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA BARROS  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB  
A Partir de: 01/04/2013 Até 31/12/2013  
Processo N.: 1000001337548

Nome: (50408/2) EVA MENDES LARA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337551

Nome: (85847/1) FLORISNETE CRISTINA DA SILVA ORMOND  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337364

Nome: (238882/2) GRASIELE DONATONI  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337351

Nome: (1974/1) JESUS MARTINS DE AZAMBUJA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337554

Nome: (49632/33) JOANIL DA SILVA FONTES  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (176656) C.E.J.A.  
A Partir de: 04/04/2013 Até 31/12/2013  
Processo N.: 1000001337393

Nome: (17299/1) JOAZIL CUSTODIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337827

Nome: (29033/13) KAMORIWAI ELBER TAPIRAPE  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/12/2013  
Processo N.: 1000001337760

Nome: (15543/1) LENIR MARIA FERREIRA DA LUZ  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337874

Nome: (77889/3) LIGIA CRISTINO BARRETO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337544

Nome: (85822/2) MARCIA ESTELA ANDREANI COLERAUS  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
A Partir de: 04/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337747

Nome: (941/1) ROSANGELA MARQUES GARCIA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337289

Nome: (226916/1) SERGILDO RIBEIRO GONZAGA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/05/2013 Até 16/05/2013  
Processo N.: 1000001337230

Nome: (242033/1) VANIA CRISTINA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/04/2014  
Processo N.: 1000001337585

Nome: (61219/3) WILSA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00207/2013 DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001144557  
Nome: (77641/3) GENIVALDA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 30/04/2013  
Processo N.: 1000001300476  
Nome: (40868/1) KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 01/04/2013  
Processo N.: 1000001329408  
Nome: (115266/6) LUCIA DELAGNESE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 15/05/2013  
Processo N.: 1000001221650  
Nome: (44774/9) MARIA DOS ANJOS DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 15/04/2013  
Processo N.: 1000001145886  
Nome: (20388/1) MARTA GOMES DO NASCIMENTO MOREIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 01/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00208/2013 DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001337479  
Nome: (67711/5) CARLI RENATI ZANELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 03/05/2013 Até 20/12/2013  
Qtde Horas: 3  
Processo N.: 1000001282638  
Nome: (136031/15) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 20/04/2013 Até 20/12/2013  
Qtde Horas: 1  
Processo N.: 1000001337524  
Nome: (43954/1) JOSE MARCOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 09/05/2013 Até 11/05/2013  
Qtde Horas: 17  
Processo N.: 1000001336947  
Nome: (108512/5) MARCIO OPPELT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 13/05/2013 Até 20/12/2013  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001337767  
Nome: (70904/4) MARGARENI BENEDITA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 15/05/2013 Até 20/12/2013  
Qtde Horas: 20  
Processo N.: 1000001336941  
Nome: (89530/2) MIRIAM CASTRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 13/05/2013 Até 20/12/2013  
Qtde Horas: 3  
Processo N.: 1000001317444  
Nome: (32810/1) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 04/05/2013 Até 20/12/2013  
Qtde Horas: 5  
Processo N.: 1000001337471  
Nome: (69150/6) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 03/04/2013 Até 31/07/2013  
Qtde Horas: 7  
Processo N.: 1000001337484  
Nome: (69150/6) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 03/04/2013 Até 31/07/2013  
Qtde Horas: 3  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00209/2013 DE: 23/05/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001333284  
Nome: (61912/19) CLAUCIMERA CUMERLATTO LOVISON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 17/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51377/2013 DE: 23/05/2013  
Processo N.: 1000001337383  
Contratado: (113735/28) THAIS CRISTINA DA SILVA  
CPF: 225.271.668-14

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 Substituído: (70166/29) JOANA DARC CARMELITA DA SILVA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 26/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51378/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001333213  
 Contratado: (129868/31) EDVANESSA CRISTINA DOS REIS  
 CPF: 964.633.501-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
 Substituído: (116555/14) LUSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS  
 A Partir de: 13/04/2013 Até 31/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51379/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337796  
 Contratado: (143934/8) CLARICE AUXILIADORA DE MORAIS  
 CPF: 364.976.061-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 Substituído: (232894/4) APARECIDA MARIANA MOREIRA RODRIGUES  
 A Partir de: 17/04/2013 Até 30/04/2013

CONTRATO/SEDUC/51380/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337402  
 Contratado: (208372/4) CRISTIANE DA SILVA MOREIRA  
 CPF: 001.324.981-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
 Substituído: (125434/22) FRANCUISY EZEQUIEL DAMASCENO CAMARGO  
 A Partir de: 24/04/2013 Até 08/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51381/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337485  
 Contratado: (212278/5) DANIELY ALMEIDA RAMOS  
 CPF: 028.976.641-93  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
 Substituído: (210504/6) SILBENE MARIA DE ARRUDA LIMA  
 A Partir de: 19/04/2013 Até 16/08/2013

CONTRATO/SEDUC/51382/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337309  
 Contratado: (213296/8) MARCELO FENSKI  
 CPF: 036.173.871-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 Substituído: (114449/17) MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 10/04/2013 Até 14/04/2013

CONTRATO/SEDUC/51383/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337371  
 Contratado: (224912/21) PATRICIA CONCILIA DE ALMEIDA  
 CPF: 033.278.261-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
 Substituído: (220435/20) JOELMA DELCOLI DE ALMEIDA  
 A Partir de: 03/04/2013 Até 31/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51384/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001335148  
 Contratado: (229906/2) LUSINEI ALVES LUZ SALES  
 CPF: 808.810.681-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
 Substituído: (129130/15) RUTHE DE CAMPOS NASCIMENTO  
 A Partir de: 16/04/2013 Até 31/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51385/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001334544  
 Contratado: (235164/6) HEBER RONEY ALVES SOARES  
 CPF: 018.655.941-05  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 Substituído: (223921/8) KATIA VIEIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 10/08/2013

CONTRATO/SEDUC/51386/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337056  
 Contratado: (238550/2) CRISTIANA PATRICIA MARQUES ARARUREUDO  
 CPF: 040.054.451-28  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 Substituído: (245216/1) ANA LUCIA RONDON  
 A Partir de: 25/04/2013 Até 23/06/2013

CONTRATO/SEDUC/51387/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337333  
 Contratado: (243188/6) HENRIQUE NICOLAU MARANHOLI  
 CPF: 021.533.361-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 Substituído: (70166/29) JOANA DARC CARMELITA DA SILVA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 26/08/2013

CONTRATO/SEDUC/51388/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337720  
 Contratado: (248388/3) GEISIELI SOUZA DOS SANTOS  
 CPF: 920.495.242-34  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 Substituído: (204101/11) MARIA LUIZA GOMES ALVES  
 A Partir de: 24/04/2013 Até 08/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51389/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337734  
 Contratado: (248583/1) JUCILEIDA GOMES PEREIRA SILVA  
 CPF: 994.397.863-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
 Substituído: (221598/22) ANA PAULA TEODORO SANTOS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 29/08/2013

CONTRATO/SEDUC/51390/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337751  
 Contratado: (248585/1) MARIA DE LOURDES SANTIAGO  
 CPF: 569.633.191-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
 Substituído: (73657/7) KATIANE ELISA ZAHLER  
 A Partir de: 13/05/2013 Até 11/06/2013

CONTRATO/SEDUC/51391/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337000  
 Contratado: (248590/1) AMELIA DIAS DE SOUZA  
 CPF: 040.768.809-94  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
 Substituído: (201690/7) EDNEIA DORVALINA DE MELO DA SILVA  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 31/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51392/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337483  
 Contratado: (248591/1) JOKASSIA PELEGRINI  
 CPF: 033.689.291-86  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
 Substituído: (201356/4) JOAQUINA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 10/05/2013 Até 24/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51393/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001333426  
 Contratado: (248592/1) THAYARA THAYNA DE SOUZA  
 CPF: 018.582.581-89  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 Substituído: (135929/10) DAGMAR DA SILVA BRITO OLIVEIRA  
 A Partir de: 03/04/2013 Até 03/06/2013

CONTRATO/SEDUC/51394/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336939  
 Contratado: (248597/1) SIMONE SILVA DO NASCIMENTO  
 CPF: 023.188.551-29  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
 Substituído: (53672/2) IVANA MARIA FERRARI  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 01/07/2013

CONTRATO/SEDUC/51395/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337396  
 Contratado: (51537/5) VANIA LUIZA DA COSTA  
 CPF: 569.878.541-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 Substituído: (221350/4) MILENE APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 04/06/2013

CONTRATO/SEDUC/51396/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337727  
 Contratado: (74425/53) ROSANGELA MARIA MENDES LEITE

CPF: 196.830.222-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA  
 Substituído: (221598/22) ANA PAULA TEODORO SANTOS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 29/08/2013

**CONTRATO/SEDUC/51397/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337330  
 Contratado: (107526/13) NUBIA LAURA MIRANDA  
 CPF: 692.652.081-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 Substituído: (22613/1) NILZA ROSA GAZOLA  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 03/08/2013

**CONTRATO/SEDUC/51398/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337201  
 Contratado: (121840/13) MARENILZA DE PAULA PORTUGAL  
 CPF: 667.854.131-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL  
 Substituído: (803/1) FATIMA APARECIDA ALVES  
 A Partir de: 22/04/2013 Até 21/05/2013

**CONTRATO/SEDUC/51399/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337392  
 Contratado: (125011/11) MARIA MAURA PEREIRA GOMES  
 CPF: 862.438.701-97  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
 Substituído: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS  
 A Partir de: 29/04/2013 Até 07/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/51400/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337031  
 Contratado: (127353/3) JEFERSON ANDRE GRISANG  
 CPF: 420.181.101-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26H  
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
 Substituído: (200769/8) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA  
 A Partir de: 29/04/2013 Até 12/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/51401/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001285860  
 Contratado: (129046/21) DILZA DE SALES  
 CPF: 622.520.031-20  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
 Em: 10/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/51402/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337433  
 Contratado: (129336/9) MARAIZA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
 CPF: 522.103.751-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
 Substituído: (85182/1) JUDITH PEREIRA DA ROCHA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013

**CONTRATO/SEDUC/51403/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337391  
 Contratado: (130762/5) CELIA REGINA MENDES DE SOUZA  
 CPF: 550.430.381-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 Substituído: (45607/14) ARLINDA BARBOSA DE ARRUDA  
 A Partir de: 08/05/2013 Até 30/08/2013

**CONTRATO/SEDUC/51404/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336776  
 Contratado: (132859/19) ANA PAULA DA SILVA  
 CPF: 949.783.521-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
 Substituído: (89421/6) JANAINA MONTANHA FREIRE PENHA  
 A Partir de: 29/04/2013 Até 13/05/2013

**CONTRATO/SEDUC/51405/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337403  
 Contratado: (137023/15) ZEUBA MARIA RIBEIRO DA SILVA XAVIER  
 CPF: 272.084.003-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
 Substituído: (20781/1) WALDENETE DA SILVA  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 02/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/51406/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001292458  
 Contratado: (200452/2) LEANDRO NOGUEIRA XAVIER  
 CPF: 702.111.321-87  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 Em: 22/05/2013

**CONTRATO/SEDUC/51407/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001292487  
 Contratado: (200452/4) LEANDRO NOGUEIRA XAVIER  
 CPF: 702.111.321-87  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 Em: 22/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/51408/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337028  
 Contratado: (205514/16) ELIZABINE VAZ SANTOS  
 CPF: 733.686.871-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 Substituído: (45874/6) ERIKA CASSIA DE ALMEIDA SOARES KURPEL DARON  
 A Partir de: 22/04/2013 Até 20/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/51409/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001302975  
 Contratado: (205812/12) CLEMENTINA FERREIRA LENGERT  
 CPF: 615.261.771-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 Substituído: (200665/14) INGRID DA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/51410/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337248  
 Contratado: (207011/37) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 848.051.291-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 Substituído: (26056/1) MARIA MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 03/08/2013

**CONTRATO/SEDUC/51411/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337467  
 Contratado: (209057/8) GIVANILDO DE OLIVEIRA CONTARDI  
 CPF: 791.361.841-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
 Substituído: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

**CONTRATO/SEDUC/51412/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337526  
 Contratado: (210345/6) JUSMARA MARIA RONDON DE CAMPOS  
 CPF: 020.270.481-54  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 Substituído: (84556/1) ELENIRA DE AQUINO NUNES  
 A Partir de: 29/04/2013 Até 28/05/2013

**CONTRATO/SEDUC/51413/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337851  
 Contratado: (210621/15) MARIA BADIA VIEIRA LIMA  
 CPF: 652.316.606-63  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 Substituído: (74764/16) MARIA MADALENA FERREIRA

A Partir de: 06/05/2013 Até 19/05/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51414/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001288758  
 Contratado: (211158/10) MARISTELA TEREZINHA MILLANESE FAGUNDES GOMES  
 CPF: 929.562.541-20  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 Em: 20/05/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51415/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336967  
 Contratado: (211383/24) RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 CPF: 031.482.051-54  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
 Substituído: (200769/8) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA  
 A Partir de: 29/04/2013 Até 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/51416/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337374  
 Contratado: (214678/9) TEREZINHA APARECIDA COTA  
 CPF: 599.598.199-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 Substituído: (87029/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA  
 A Partir de: 02/04/2013 Até 12/07/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51417/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001276883  
 Contratado: (220449/9) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE  
 CPF: 007.525.651-76  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 Em: 21/05/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51418/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337329  
 Contratado: (220845/14) INDIANARA JOSEANE FAVERO DE SOUZA  
 CPF: 580.930.521-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 Substituído: (22613/1) NILZA ROSA GAZOLA  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 03/08/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51419/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001328205  
 Contratado: (221031/14) SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES  
 CPF: 629.430.141-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 Substituído: (14249/1) RITA DE CASSIA SILVA GODOI  
 A Partir de: 21/02/2013 Até 20/12/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51420/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337251  
 Contratado: (222367/7) MARLY PEREIRA DE ARRUDA LOBO  
 CPF: 551.809.061-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 Substituído: (37401/1) LUCILENE SALETTI DA SILVA  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 03/06/2013

CONTRATO/SEDUC/51421/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337466  
 Contratado: (222395/14) SANDOVAL VIEIRA SILVA  
 CPF: 109.147.571-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
 Substituído: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51422/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337401  
 Contratado: (223240/10) GILCINEI FERREIRA DE ARAUJO DIAS  
 CPF: 353.782.801-25  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 Substituído: (33448/1) JOANIR IRENE DE SAMPAIO  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 01/07/2013

CONTRATO/SEDUC/51423/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336971  
 Contratado: (230418/3) ANTEIDE RODRIGUES DE SOUZA  
 CPF: 805.399.982-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO  
 Substituído: (216116/5) CLEIMA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de: 22/04/2013 Até 21/05/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51424/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001304506  
 Contratado: (236142/3) TATIANE CORREIA DE FREITAS MANSANO  
 CPF: 019.647.771-94  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
 Em: 17/05/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51425/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337051  
 Contratado: (236403/2) TONI CARLOS SANCHES  
 CPF: 544.864.401-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 Substituído: (13180/2) JOSE CARLOS PAZIM  
 A Partir de: 10/04/2013 Até 08/07/2013

CONTRATO/SEDUC/51426/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337060  
 Contratado: (237273/3) JOAO WALTER NASCIMENTO SOARES  
 CPF: 022.850.061-36  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
 Substituído: (67167/1) NELSON BENITES GOMES  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/51427/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337307  
 Contratado: (237340/5) MARCIONE DA SILVA SANTOS  
 CPF: 017.673.261-65  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 Substituído: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013

CONTRATO/SEDUC/51428/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337269  
 Contratado: (238783/3) IRANICE ALVES DE MORAES  
 CPF: 953.813.091-04  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI  
 Substituído: (30856/1) GAUDENCIA MARIA DE SOUZA  
 A Partir de: 15/04/2013 Até 13/07/2013

CONTRATO/SEDUC/51429/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337707

Contratado: (239090/5) MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA GOMES  
 CPF: 016.572.011-55  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 Substituído: (223722/2) IZABEL ALVES DE SOUZA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51430/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336973  
 Contratado: (239988/14) RENILTON GONCALVES TEIXEIRA  
 CPF: 041.024.311-60  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
 Substituído: (200769/8) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA  
 A Partir de: 29/04/2013 Até 12/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51431/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001321133  
 Contratado: (243073/6) SONIA APARECIDA DE ABREU  
 CPF: 486.722.971-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
 Substituído: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA  
 A Partir de: 12/03/2013 Até 27/03/2013

CONTRATO/SEDUC/51432/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001328204  
 Contratado: (243438/7) ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 725.772.741-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 Substituído: (14249/1) RITA DE CASSIA SILVA GODOI  
 A Partir de: 21/02/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51433/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337432  
 Contratado: (244175/3) SILVIA LOPES TORRES  
 CPF: 013.999.821-76  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA  
 Substituído: (70035/4) MARIA GLACI MORASKI  
 A Partir de: 29/04/2013 Até 27/07/2013

CONTRATO/SEDUC/51434/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001335724  
 Contratado: (245915/3) KARLA VICUNA NEVES PAIVA  
 CPF: 022.579.931-60  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
 Substituído: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO  
 A Partir de: 20/04/2013 Até 18/06/2013

CONTRATO/SEDUC/51435/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337304  
 Contratado: (246185/2) SILVANE FRANCISCA DA COSTA SCHOWENK  
 CPF: 007.574.491-07  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
 Substituído: (236073/1) ELIANE PAULINA VIEIRA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51436/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337207  
 Contratado: (246320/2) JAQUELINE SARDINHA TAQUES  
 CPF: 018.157.961-89  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
 Substituído: (13817/1) EZOITA TEREZA DE ARRUDA  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 02/08/2013

CONTRATO/SEDUC/51437/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337021  
 Contratado: (246572/3) ELIANDRA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA  
 CPF: 982.573.151-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 Substituído: (45874/6) ERIKA CASSIA DE ALMEIDA SOARES KURPEL DARON  
 A Partir de: 22/04/2013 Até 20/07/2013

CONTRATO/SEDUC/51438/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337405  
 Contratado: (246912/2) JOCIMARA DE MORAES MAMEDES  
 CPF: 003.567.701-50  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 Substituído: (228073/1) MARCO ANTONIO BATTISTI  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 02/07/2013

CONTRATO/SEDUC/51439/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337453  
 Contratado: (247497/2) NEUSA TERESINHA PILATTI CIRINO  
 CPF: 021.573.549-80  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
 Substituído: (34422/4) MARIA JOSE RIBEIRO FERREIRA  
 A Partir de: 15/05/2013 Até 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/51440/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336932  
 Contratado: (247726/2) JOSE MARIA LOPES DE CAMPOS  
 CPF: 014.608.301-64  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 Substituído: (14994/1) AMERICA GAJARDONI FEITOSA ANDRADE  
 A Partir de: 08/04/2013 Até 06/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51441/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001327244  
 Contratado: (247950/1) ALAIDE DOS SANTOS  
 CPF: 007.633.391-48  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
 Substituído: (13532/1) ANTONIO FRANCISCO ALVES  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 24/04/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51442/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337442  
 Contratado: (248442/2) LENISE LIANE KNIRSCH LUDTKE  
 CPF: 944.075.330-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 Substituído: (87202/1) NILZA ZONTA  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 03/08/2013

CONTRATO/SEDUC/51443/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001335850  
 Contratado: (248584/1) DARLAYNY MARCELA DA COSTA MENEZES BATISTA  
 CPF: 041.795.661-41  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 Substituído: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 29/04/2013 Até 13/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51444/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337229  
 Contratado: (248589/1) ADELINA ERIKTBAKTSA NHAMBIQUARA  
 CPF: 040.034.941-80  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 Substituído: (32087/2) CLARICE ARVANI CARDOSO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

CONTRATO/SEDUC/51445/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336466  
 Contratado: (248593/1) JORDELMA CAMPOS SALES  
 CPF: 030.750.891-92  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
 Substituído: (227549/1) LELIANE MARIA BARBOSA  
 A Partir de: 29/04/2013 Até 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51446/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336961  
 Contratado: (248594/1) SILVANA NETA DA SILVA  
 CPF: 003.006.711-13  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 Substituído: (85734/1) JOCILEI MARIA LACERDA MARTINS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/51447/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337400  
 Contratado: (248596/1) KELLY CRISTINA PRADO FERREIRA  
 CPF: 019.933.791-85  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
 Substituído: (16649/1) ZELMA MARIA ROSA CAMPOS  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/51448/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337514  
 Contratado: (248599/1) IRACELY TELES SANTANA  
 CPF: 012.488.951-42

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
Substituído: (31062/4) HERMELINA LOPES DE CAMPOS  
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51449/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001335794  
Contratado: (248600/1) NAYANE CRISTINA PEREIRA  
CPF: 036.296.231-66  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
Substituído: (56984/6) JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO  
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/05/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51450/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001336958  
Contratado: (34775/38) VIVIANE RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA  
CPF: 487.243.271-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
Substituído: (100068/1) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER  
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/07/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51451/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001337541  
Contratado: (34775/39) VIVIANE RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA  
CPF: 487.243.271-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
Substituído: (55078/3) THELMA CONSOLACAO LIMA  
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51452/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001337378  
Contratado: (45324/65) HELENICE DA SILVA SANTOS  
CPF: 551.448.531-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
Substituído: (87029/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA  
A Partir de: 02/04/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51453/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001337216  
Contratado: (46641/9) EVANGELINA MARTINS DE ARRUDA OLIVEIRA  
CPF: 495.452.641-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA  
Substituído: (87749/2) SOLANGE APARECIDA LEITE DE BARROS SILVA  
A Partir de: 20/03/2013 Até 27/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/51454/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001298311  
Contratado: (53482/60) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO  
CPF: 514.053.261-15  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
Em: 16/05/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51455/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001328870  
Contratado: (53482/61) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO  
CPF: 514.053.261-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Em: 16/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/51456/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001336899  
Contratado: (55297/3) FATIMA CATARINA AMORIM DOS ANJOS  
CPF: 651.666.631-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
Substituído: (14696/1) JOANIL AMORIM MARQUES  
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51457/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001330466  
Contratado: (60480/22) IZAILDA MARIA CARNEIRO GERALDES  
CPF: 615.849.591-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
Substituído: (52907/8) SILVIO ARAUJO PEREIRA  
A Partir de: 05/04/2013 Até 03/07/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51458/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001337539  
Contratado: (63464/27) EDILEUZA BEZERRA DE SOUZA CARVALHO  
CPF: 460.506.201-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 11H

Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
Substituído: (55078/3) THELMA CONSOLACAO LIMA  
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51459/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001336964  
Contratado: (68414/33) KATIA REGINA NERY  
CPF: 567.833.881-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
Substituído: (100068/1) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER  
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/07/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51460/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001337540  
Contratado: (68414/34) KATIA REGINA NERY  
CPF: 567.833.881-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
Substituído: (55078/3) THELMA CONSOLACAO LIMA  
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51461/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001337016  
Contratado: (71945/5) MARIVALDO PEDROSO DA SILVA  
CPF: 544.394.261-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
Substituído: (5424/1) SYLVIO PIVA  
A Partir de: 27/04/2013 Até 27/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/51462/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001306610  
Contratado: (75413/43) CLEA DE JESUS MARTINS CAMPOS  
CPF: 626.820.161-20  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
Em: 21/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/51463/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001337366  
Contratado: (75544/57) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO  
CPF: 452.088.241-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Substituído: (6859/1) LISETE SALDANHA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/05/2013 Até 02/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51464/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001337059  
Contratado: (77307/7) MARLENE MIRANDA DA SILVA  
CPF: 274.836.221-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
Substituído: (84362/1) SIMEIA DUTRA SOUZA  
A Partir de: 01/05/2013 Até 29/07/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51465/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001337249  
Contratado: (85530/55) SUELEUSA PEREIRA DE JESUS  
CPF: 902.950.131-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
Substituído: (26056/1) MARIA MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS  
A Partir de: 06/05/2013 Até 03/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51466/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001337368  
Contratado: (88653/58) TEREZINHA NUNES DE SIQUEIRA COSTA  
CPF: 205.809.081-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Substituído: (6859/1) LISETE SALDANHA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/05/2013 Até 02/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/51467/2013** DE: 23/05/2013  
Processo Nº: 1000001336943  
Contratado: (92994/10) FRANCISCA ANDRADE SILVA  
CPF: 888.481.671-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
Substituído: (25772/1) GEMA DE LURDES GALVAN  
A Partir de: 25/04/2013 Até 23/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51468/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001292233

Contratado: (101301/36) MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 351.025.601-82

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

Em: 27/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51469/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337356

Contratado: (106134/14) MARIA EDIRLENE DE ALMEIDA

CPF: 026.273.959-39

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

A Partir de: 03/05/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51470/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001319652

Contratado: (113501/15) IVAILDE ALVES VIEIRA

CPF: 303.659.058-79

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 29/01/2013 Até 20/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51471/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001280448

Contratado: (121134/6) CRISTIANE DA PAIXAO COELHO

CPF: 011.779.991-29

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS

Em: 19/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51472/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337788

Contratado: (121817/8) ANA LUCIA BORGES RIBEIRO

CPF: 015.877.131-10

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO

A Partir de: 01/05/2013 Até 28/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51473/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001306795

Contratado: (122943/8) ZENILDA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 824.535.001-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"

Em: 21/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51474/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337574

Contratado: (123645/30) NILTON DIAS DE OLIVEIRA

CPF: 536.573.221-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO

A Partir de: 20/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51475/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337716

Contratado: (128953/18) PAULINHO LIMA DA SILVA

CPF: 981.941.001-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 13/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51476/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336866

Contratado: (131347/11) VITALINA PEREIRA DE SALES

CPF: 010.586.761-64

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO

A Partir de: 01/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51477/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337472

Contratado: (135971/18) IVANILDE MARILCE DA SILVA

CPF: 570.783.941-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 07/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51478/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337612

Contratado: (136354/8) FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS

CPF: 072.802.106-43

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE

A Partir de: 17/05/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51479/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001302977

Contratado: (137898/24) SHIRLEI SOARES

CPF: 639.040.392-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51480/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001303874

Contratado: (137898/25) SHIRLEI SOARES

CPF: 639.040.392-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51481/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337011

Contratado: (138239/3) MARIA APARECIDA PACO PEREIRA

CPF: 427.799.441-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 06/05/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51482/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001328350

Contratado: (138757/10) NIVEA MARIA LOPES VILARVA

CPF: 906.992.111-15

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO

Em: 19/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51483/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337397  
 Contratado: (144628/11) ANA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA  
 CPF: 966.264.881-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51484/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336845  
 Contratado: (144683/12) VIVIANE MIRANDA GARCIA  
 CPF: 221.424.048-98  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 13/05/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51485/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001277432  
 Contratado: (200452/3) LEANDRO NOGUEIRA XAVIER  
 CPF: 702.111.321-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 Em: 22/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51486/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337589  
 Contratado: (200702/12) DESILEI GOMES DE SOUZA PAIVA  
 CPF: 023.603.821-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51487/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001276558  
 Contratado: (200968/6) MARIA APARECIDA DOS ANJOS MAGALHAES  
 CPF: 034.527.701-50  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 Em: 20/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51488/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001292449  
 Contratado: (201977/6) MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES  
 CPF: 998.839.701-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
 Em: 20/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51489/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337477  
 Contratado: (205176/13) JANAINA CECILIA SANTANA DE MATOS HORTENCIO  
 CPF: 960.600.001-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51490/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001292466  
 Contratado: (205580/4) NEUSA VITORINO TONETTI  
 CPF: 964.719.801-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
 Em: 17/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51491/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001302973  
 Contratado: (205812/13) CLEMENTINA FERREIRA LENGERT  
 CPF: 615.261.771-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51492/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001294561  
 Contratado: (206709/7) ELIETE GUEDES PEREIRA  
 CPF: 010.799.021-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHEIRA RICA  
 Em: 17/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51493/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001305890  
 Contratado: (206709/8) ELIETE GUEDES PEREIRA  
 CPF: 010.799.021-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHEIRA RICA  
 Em: 17/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51494/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337577  
 Contratado: (207270/8) ELIANE LIRA LOPES DUTRA  
 CPF: 422.281.152-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 26/04/2013 Até 22/08/2013

CONTRATO/SEDUC/51495/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337507  
 Contratado: (211818/14) JULIANA AURELIA SILVEIRA HORTENCIO  
 CPF: 692.635.311-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51496/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337338  
 Contratado: (213130/3) MARIA HELENA ARAUJO KAYABI  
 CPF: 007.345.331-52  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP  
 A Partir de: 05/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51497/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337910  
 Contratado: (213389/9) FRANCINEIDE COSTA VILACA  
 CPF: 032.007.116-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
 A Partir de: 20/05/2013 Até 18/07/2013

CONTRATO/SEDUC/51498/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337677  
 Contratado: (214707/6) RAQUEL PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 603.697.951-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 17/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51499/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337545  
 Contratado: (216970/11) DAYANY GEALINE ROMERO  
 CPF: 025.416.131-64  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 16/04/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/51500/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001302067  
 Contratado: (220449/10) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE  
 CPF: 007.525.651-76  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 Em: 21/05/2013

**CONTRATO/SEDUC/51501/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001313568  
 Contratado: (220449/11) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE  
 CPF: 007.525.651-76  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 Em: 21/05/2013

**CONTRATO/SEDUC/51502/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001310941  
 Contratado: (220449/12) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE  
 CPF: 007.525.651-76  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 Em: 21/05/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/51503/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336844  
 Contratado: (221215/10) JULIANE CAMPOS DE JESUS  
 CPF: 022.236.881-01  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 13/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51504/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001337465  
 Contratado: (221446/5) ISLA DE SOUZA BOF  
 CPF: 018.704.931-92  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
 A Partir de: 15/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51505/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001334398  
 Contratado: (222396/6) NATASHA REGINA DE AMORIM LIMA  
 CPF: 041.685.071-57  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 20/12/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/51506/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001294479  
 Contratado: (226854/3) ANA DE FATIMA BRUNO DE FARIAS  
 CPF: 892.716.101-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
 Em: 17/05/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/51507/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337493  
 Contratado: (228605/8) JAQUELINE THOMAS  
 CPF: 029.268.261-17  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 04/08/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/51508/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001284044  
 Contratado: (233879/4) JHON DE SOUZA PEREIRA  
 CPF: 019.711.041-08  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 Em: 21/05/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/51509/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337651  
 Contratado: (235319/8) LUCIANA CHEUCZUK  
 CPF: 028.600.029-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 A Partir de: 17/05/2013 Até 20/12/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/51510/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001305327  
 Contratado: (235574/3) CLARI TEREZINHA ZORDAN  
 CPF: 651.799.861-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 Em: 20/05/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/51511/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337020  
 Contratado: (239088/8) SUELIN REGINA HUBNER  
 CPF: 005.569.421-75  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 13/04/2013 Até 20/12/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/51512/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337896  
 Contratado: (239258/4) DENIVAL FLORENTINO ALVES  
 CPF: 022.052.121-25  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 20/12/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/51513/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001335381  
 Contratado: (240838/3) GABRIEL PEREIRA DE SOUZA  
 CPF: 471.116.232-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 24/04/2013 Até 20/12/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/51514/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001334007  
 Contratado: (241663/6) ROGERIO ADRIANO FERNANDES CRIVELARI  
 CPF: 934.541.711-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 Em: 15/05/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/51515/2013** DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337475

Contratado: (243618/2) JESSICA PAOLA BASTIANI CLEMENCIO  
 CPF: 022.880.221-08  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51516/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001330677  
 Contratado: (244056/2) JANE MARIA DA SILVA  
 CPF: 023.088.231-51  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 Em: 14/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51517/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337500  
 Contratado: (244845/5) POTTI JACKSON VALLES  
 CPF: 039.404.811-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 08/05/2013 Até 04/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51518/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001286832  
 Contratado: (245194/1) REGINA MARIA SILVA TEIXEIRA  
 CPF: 487.252.261-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 21/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51519/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336855  
 Contratado: (245818/5) RENAN FERREIRA MARTINS  
 CPF: 013.812.591-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 13/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51520/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337508  
 Contratado: (245922/9) LUCINETH DA SILVA BARROS  
 CPF: 018.594.961-48  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51521/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001319993  
 Contratado: (246018/3) TAMIRES SCHNEIDER  
 CPF: 030.039.631-71  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
 Em: 17/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51522/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001303992  
 Contratado: (246267/1) ANA PAULA PEREIRA DE CAMPOS  
 CPF: 009.848.561-02  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
 A Partir de: 18/02/2013 Até 18/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51523/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001304870  
 Contratado: (246664/1) PAULO HENRIQUE EDUARDO LECEUX DE SOUZA  
 CPF: 034.848.651-05  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
 Em: 09/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51524/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001315730  
 Contratado: (246842/1) ZAQUE ANDRE GELATI  
 CPF: 011.993.681-05  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 Em: 20/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51525/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001317456  
 Contratado: (247241/1) WENDER PROCKSCH RODRIGUES  
 CPF: 045.606.421-41  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 04/03/2013 Até 30/03/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51526/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337576  
 Contratado: (247302/3) ROSEMERE APARECIDA DOS SANTOS MARINS  
 CPF: 050.907.269-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
 A Partir de: 20/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51527/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336867  
 Contratado: (247805/4) GRACIA NETA RONDON  
 CPF: 033.330.401-23  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51528/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001336703  
 Contratado: (248399/2) DAIANE GILIOILLI  
 CPF: 026.037.941-75  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
 A Partir de: 23/04/2013 Até 07/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51529/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337281  
 Contratado: (248506/2) MAYDOLI SOUZA RUIZ LOPES  
 CPF: 882.333.321-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
 A Partir de: 15/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51530/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001333308  
 Contratado: (248581/1) HEBE GIOVANA AMARAL DA CRUZ  
 CPF: 617.189.981-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 29/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51531/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001337395  
 Contratado: (248582/1) MICHELLY LIGYA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 CPF: 004.692.421-32  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51532/2013 DE: 23/05/2013

Processo Nº: 1000001333931

Contratado: (248586/1) PEDRO GOMES DA SILVA  
 CPF: 910.572.301-97  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51533/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001337586  
 Contratado: (248587/1) EDITE FRANCISCA PAULA DA SILVA  
 CPF: 452.540.601-15  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 16/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51534/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001336848  
 Contratado: (248588/1) LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA  
 CPF: 025.328.461-94  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (176656) C.E.J.A.  
 A Partir de: 13/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51535/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001336805  
 Contratado: (248595/1) ELIZAMA CARLA DE SOUZA  
 CPF: 010.080.091-21  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
 A Partir de: 14/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51536/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001336293  
 Contratado: (248598/1) FABIANA SOUZA NUNES  
 CPF: 003.160.341-69  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 14/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51537/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001336259  
 Contratado: (248601/1) ANTONIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR  
 CPF: 382.895.168-60  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51538/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001336872  
 Contratado: (40791/31) CLAUDIA RAQUEL DE ALMEIDA  
 CPF: 486.794.961-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51539/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001337474  
 Contratado: (49480/60) ARLINDO DAVI DE SOUZA  
 CPF: 011.749.268-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51540/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001337506  
 Contratado: (49675/57) ANTONIO FERREIRA TORRENTE  
 CPF: 412.760.279-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 20/12/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/51541/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001300470  
 Contratado: (53437/27) LEONILDA DE OLIVEIRA  
 CPF: 616.388.541-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
 Em: 15/05/2013

**CONTRATO/SEDUC/51542/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001298302  
 Contratado: (53482/57) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO  
 CPF: 514.053.261-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 Em: 16/05/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/51543/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001337355  
 Contratado: (55694/15) GENECI PAULINO BUENO  
 CPF: 427.887.651-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
 A Partir de: 08/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51544/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001336856  
 Contratado: (58187/10) ELIZANETH RODRIGUES DOS SANTOS  
 CPF: 353.623.831-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 15/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51545/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001337676  
 Contratado: (82924/40) MARIA BOM DESPACHO FERREIRA  
 CPF: 346.215.711-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51546/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001337502  
 Contratado: (95028/37) ELIENE TEXEIRA MACHADO  
 CPF: 172.746.131-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/51547/2013** DE: 23/05/2013  
 Processo Nº: 1000001336871  
 Contratado: (95422/31) MEDIANE APARECIDA NUNES  
 CPF: 655.118.401-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 20/12/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00596/2013** DE: 23/05/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 1000001337199  
 Nome: (200382/1) ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/05/2013

Processo N.: 1000001337853  
 Nome: (15434/1) ARLETE JOSE DA SILVA MORAIS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001331432  
 Nome: (212440/12) HELOIZA APARECIDA ISMAEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA  
 A Partir de: 25/03/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00597/2013** DE: 23/05/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000001337668  
 Nome: (241821/1) ELIAS CAMILO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.: 1000001337505  
 Nome: (227394/1) ABDIAS PINHEIRO DE SOUSA FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001337625  
 Nome: (248302/1) ADILSON CLEMENTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 10/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001337635  
 Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001337792  
 Nome: (215309/10) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001337217  
 Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001337542  
 Nome: (218379/10) ANTONIO WAGNER DEMARQUE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 27/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337327  
 Nome: (76870/27) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337790  
 Nome: (206412/5) BRUNO TOCANTINS DE PAULA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 11/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337214  
 Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337204  
 Nome: (209043/7) CELIO SOARES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 15/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337215  
 Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337774  
 Nome: (224307/10) CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337565  
 Nome: (208806/8) CLEITON DE SOUZA PROCOPIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337571  
 Nome: (243217/3) CLELIO MARCOS FASSINI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337632  
 Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337885  
 Nome: (225866/1) EDMILSON BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337642  
 Nome: (219934/14) EDSON BISPO DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337631  
 Nome: (11706/1) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337629  
 Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337897  
 Nome: (209995/9) ELISEU KRIXI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337898  
 Nome: (209995/9) ELISEU KRIXI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA  
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013  
 Processo N.: 1000001337899  
 Nome: (209995/9) ELISEU KRIXI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA  
 A Partir de: 14/02/2013 Até 28/02/2013  
 Processo N.: 1000001337867  
 Nome: (223762/7) ENIL CARMO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337883  
 Nome: (28161/1) ERLI JOSE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337866  
 Nome: (208971/7) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337884  
 Nome: (227459/1) FABIO JUNIOR DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337614  
 Nome: (242322/4) FERNANDO ELIAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001337513  
 Nome: (218362/9) FRANCISCO GASPAR DA CONCEIÇÃO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337630  
 Nome: (133444/10) GILMAR BISPO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 24/04/2013  
 Processo N.: 1000001337326  
 Nome: (130160/14) GILSON ADAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337773  
 Nome: (231980/5) HELENA MARIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337209  
 Nome: (133292/9) ILDENIZIO ROCHA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337640  
 Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337633  
 Nome: (247513/1) JEOVANE FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337638  
 Nome: (209480/8) JOACY ZACARIAS DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337634  
 Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337255  
 Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
 Processo N.: 1000001337254  
 Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
 Processo N.: 1000001337637  
 Nome: (128497/15) JOAO VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337253  
 Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
 Processo N.: 1000001337447  
 Nome: (201228/11) JOELY DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 25/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337448  
 Nome: (207342/10) JOILSON GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 25/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337811  
 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337504  
 Nome: (143106/12) JOSE CARLOS SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337555  
 Nome: (234770/11) JOSE GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337556  
 Nome: (234770/11) JOSE GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 26/03/2013 Até 31/03/2013  
 Processo N.: 1000001337615  
 Nome: (210239/3) JOSE GONCALO GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337284  
 Nome: (142211/17) JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 30/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337738

Nome: (141446/11) JUAREZ VIEIRA DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337772

Nome: (100797/18) LEILA ANTONINA MOREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337795

Nome: (132465/4) LEONOR SOUZA PEDROSO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337868

Nome: (243663/3) LUIS MARIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337624

Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337641

Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337567

Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337210

Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337503

Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337636

Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337429

Nome: (142190/10) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337211

Nome: (244642/2) MARIO ALVES ABREU  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337328

Nome: (230421/6) MARIO FERREIRA DA LUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337566

Nome: (202767/8) MILSON FARIAS DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337639

Nome: (212990/4) NAIU DOMINGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 04/04/2013  
 Processo N.: 1000001337512

Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337623

Nome: (27941/24) OTILIA CARVALHO MARIANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337810

Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337446

Nome: (113423/10) PEDRO RODRIGUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 25/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337511

Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337592

Nome: (238990/6) RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 03/04/2013 Até 13/04/2013  
 Processo N.: 1000001337593

Nome: (238990/4) RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 14/04/2013 Até 23/04/2013  
 Processo N.: 1000001337594

Nome: (238990/5) RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 24/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337739

Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337741

Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337613

Nome: (244530/2) ROSIELE FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337450

Nome: (247694/2) SALVADOR SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
 A Partir de: 25/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337430

Nome: (128188/16) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337789

Nome: (212668/6) SIDENY PAES DE PROENCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337812

Nome: (235177/4) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337667

Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013  
 Processo N.: 1000001337622

Nome: (88256/16) VALTER VITORINO MARIANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 Processo N.: 1000001337628

Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00598/2013 DE: 23/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001337754

Nome: (216674/13) ANGELA MARIA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 A Partir de: 06/06/2013 Até 04/08/2013

Nome: (235453/4) BRUNA RAFAELA MARQUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 03/09/2013

Nome: (243527/3) ELAINE APARECIDA DE JESUS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 13/02/2013 Até 12/06/2013

Nome: (203596/7) GREIZIELE CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO  
 A Partir de: 14/05/2013 Até 10/09/2013

Nome: (125890/30) RAIMUNDA NONATA SANTANA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 28/08/2013

Nome: (125890/31) RAIMUNDA NONATA SANTANA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 28/08/2013

Nome: (125890/32) RAIMUNDA NONATA SANTANA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 28/08/2013

Nome: (125890/33) RAIMUNDA NONATA SANTANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/05/2013 Até 28/08/2013  
 Processo N.: 1000001337521  
 Nome: (237864/16) SILVANA DA SILVA FERREIRA GETENS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 29/04/2013 Até 26/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00599/2013 DE: 23/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001337666  
 Nome: (207847/10) ADRIANA FERRAZ DA COSTA IZIDORIO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 A Partir de: 21/05/2013 Até 19/06/2013  
 Processo N.: 1000001337213  
 Nome: (207778/9) CLAUDIA REGINA AMORIM DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 13/05/2013 Até 27/07/2013

Processo N.: 1000001337603  
 Nome: (140358/15) DANIELLA MAUERVERCK PIO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"  
 A Partir de: 10/05/2013 Até 24/05/2013

Processo N.: 1000001337763  
 Nome: (236190/6) DENISE FERREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 21/05/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 1000001337584  
 Nome: (137941/9) ELIANE MARIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 20/05/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 1000001337858  
 Nome: (138903/18) ELIZETE ALVES LEITE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 22/05/2013 Até 26/05/2013

Processo N.: 1000001337499  
 Nome: (69501/21) HELENA CARVALHO DE ARAGAO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001337062  
 Nome: (124396/12) JANETE DE OLIVEIRA FREITAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
 A Partir de: 16/05/2013 Até 22/05/2013

Processo N.: 1000001337819  
 Nome: (55399/45) JOSELIA MARIA DE MOURA VILELA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 20/05/2013 Até 18/06/2013

Processo N.: 1000001337198  
 Nome: (239169/3) JOSENILDA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 10/05/2013 Até 29/05/2013

Processo N.: 1000001337817  
 Nome: (71341/43) KARITA APARECIDA GUILLARDI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 A Partir de: 22/04/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 1000001337877  
 Nome: (141303/23) LILIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001337658  
 Nome: (75459/43) LUCIA MIGUEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 20/05/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 1000001337820  
 Nome: (75459/39) LUCIA MIGUEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
 A Partir de: 20/05/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 1000001337919  
 Nome: (89707/2) MAILZE FAUSTINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 12/05/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 1000001337238  
 Nome: (230437/4) NATALIA MORAIS SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 17/05/2013 Até 17/06/2013

Processo N.: 1000001337753  
 Nome: (228229/7) NATALIA SARATE DE MELO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 13/05/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 1000001337756  
 Nome: (74448/22) SHEILA DE ARAUJO SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
 A Partir de: 21/05/2013 Até 03/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00600/2013 DE: 23/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001334087  
 Nome: (201690/7) EDNEIA DORVALINA DE MELO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
 A Partir de: 06/05/2013 Até 31/05/2013  
 Processo N.: 1000001329133  
 Nome: (49048/50) KENIA APARECIDA MENDONCA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 11/04/2013 Até 11/07/2013

Processo N.: 1000001329134  
 Nome: (49048/51) KENIA APARECIDA MENDONCA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 11/04/2013 Até 11/07/2013

Processo N.: 1000001329135  
 Nome: (49048/52) KENIA APARECIDA MENDONCA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 11/04/2013 Até 11/07/2013

Processo N.: 1000001329136  
 Nome: (49048/53) KENIA APARECIDA MENDONCA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 11/04/2013 Até 11/07/2013

Processo N.: 1000001334153  
 Nome: (220180/19) LUCIANA ZANETTI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 07/05/2013 Até 13/05/2013

Processo N.: 1000001334644  
 Nome: (70561/3) OLINDINA DA ROCHA PERES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 31/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00601/2013 DE: 23/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001335751  
 Nome: (139329/11) ROSICLEIA MONGE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 10/05/2013 Até 05/11/2013  
 Processo N.: 1000001335753  
 Nome: (139329/12) ROSICLEIA MONGE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 10/05/2013 Até 05/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00602/2013 DE: 23/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (66242/6) CRISTINA ISABEL BENITEZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (97911/55) DHIANE CHEILA DA SILVA BERGAMINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:  
 Nome: (48073/10) IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 19/05/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:  
 Nome: (20231/1) MARIA DE LOURDES ODORIZZI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 05/05/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:  
 Nome: (39779/1) MARTA VALERIA CAMPOS DE SOUZA STABILE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"  
 A Partir de: 03/05/2013 Até 16/06/2013

Processo N.:  
 Nome: (33556/1) NILZA CARDOSO DA SILVA DE PAIVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 30/04/2013 Até 26/10/2013  
**Processo N.:**  
**Nome:** (56692/12) SOLANGE APARECIDA MENEGATI  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
**A Partir de:** 10/05/2013 Até 08/06/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00603/2013** DE: 23/05/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.:**  
**Nome:** (20213/1) EULINA PIRES DE MORAES  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
**A Partir de:** 30/04/2013 Até 28/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
**A Partir de:** 05/05/2013 Até 02/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
**A Partir de:** 08/04/2013 Até 23/04/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (55826/3) MARLENE MACHADO DA CRUZ  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
**A Partir de:** 08/04/2013 Até 23/04/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00604/2013** DE: 23/05/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PREMIO - GOZO  
**Processo N.:** 1000001337342  
**Nome:** (67139/1) ANA MIGUELINA SILVA MARTINS  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 29/10/2006 Até 28/10/2011  
**A Partir de:** 03/06/2013 Até 31/08/2013

**Processo N.:** 1000001337681  
**Nome:** (14902/1) AUDENIR SEVERINO DA COSTA  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 09/03/1993 Até 08/03/1998  
**A Partir de:** 02/05/2013 Até 31/05/2013

**Processo N.:** 1000001337719  
**Nome:** (14902/1) AUDENIR SEVERINO DA COSTA  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 09/03/1998 Até 08/03/2003  
**A Partir de:** 01/06/2013 Até 29/08/2013

**Processo N.:** 1000001337491  
**Nome:** (19705/1) BENEDITA ALAIR DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 17/02/2008 Até 16/02/2013  
**A Partir de:** 02/05/2013 Até 30/07/2013

**Processo N.:** 1000001328499  
**Nome:** (26261/1) BERNADETE FERNDANDES GREGOLIN OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 02/02/2002 Até 01/02/2007  
**A Partir de:** 05/05/2013 Até 02/08/2013

**Processo N.:** 1000001320758  
**Nome:** (33300/1) DOLORES FERNANDES DE AQUINO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 16/02/2007 Até 15/02/2012  
**A Partir de:** 28/03/2013 Até 25/06/2013

**Processo N.:** 1000001337650  
**Nome:** (18764/1) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 07/08/1999 Até 06/08/2004  
**A Partir de:** 07/05/2013 Até 05/06/2013

**Processo N.:** 1000001337360  
**Nome:** (56893/2) ENIVALDINA MIRANDA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 19/05/2005 Até 18/05/2010  
**A Partir de:** 01/06/2013 Até 29/08/2013

**Processo N.:** 1000001334608  
**Nome:** (27589/1) FATIMA APARECIDA JORGE SAIA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 22/09/2007 Até 21/09/2012  
**A Partir de:** 05/05/2013 Até 02/08/2013

**Processo N.:** 1000001336350  
**Nome:** (29157/1) HELENA ROSA PIMENTEL BATELO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 22/02/1998 Até 21/02/2003  
**A Partir de:** 30/05/2013 Até 27/08/2013

**Processo N.:** 1000001337299  
**Nome:** (15217/1) JOAO ALVES DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 10/02/2003 Até 09/02/2008  
**A Partir de:** 06/05/2013 Até 03/08/2013

**Processo N.:** 1000001337361  
**Nome:** (105275/14) JOICE SCHIELKE LOFFI  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 20/07/2007 Até 19/07/2012  
**A Partir de:** 10/06/2013 Até 07/09/2013

**Processo N.:** 1000001337265

**Nome:** (83505/2) JULIO CESAR GERALDO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 01/02/2000 Até 31/01/2005  
**A Partir de:** 13/05/2013 Até 11/07/2013

**Processo N.:** 1000001337241  
**Nome:** (84951/1) LAURA VICUNA SILVA DE CAMARGO  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 21/01/2005 Até 20/01/2010  
**A Partir de:** 16/05/2013 Até 13/08/2013

**Processo N.:** 1000001337350  
**Nome:** (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 28/07/2006 Até 27/07/2012  
**A Partir de:** 13/06/2013 Até 12/07/2013

**Processo N.:** 1000001337561  
**Nome:** (28459/2) MANOEL PAIXAO PEREIRA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 26/12/2006 Até 25/12/2011  
**A Partir de:** 02/05/2013 Até 30/07/2013

**Processo N.:** 1000001337381  
**Nome:** (87105/2) MARCOS CELIO DE FREITAS  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 14/03/2005 Até 13/03/2010  
**A Partir de:** 24/05/2013 Até 21/08/2013

**Processo N.:** 1000001337652  
**Nome:** (88794/2) ROSANGELA DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 01/06/2005 Até 31/05/2010  
**A Partir de:** 17/05/2013 Até 15/07/2013

**Processo N.:** 1000001337346  
**Nome:** (39982/8) ROSELI FERREIRA LIMA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 31/01/2000 Até 30/01/2005  
**A Partir de:** 15/05/2013 Até 12/08/2013

**Processo N.:** 1000001337359  
**Nome:** (36880/6) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 08/03/2007 Até 07/03/2012  
**A Partir de:** 01/06/2013 Até 29/08/2013

**Processo N.:** 1000001337024  
**Nome:** (22158/1) SILVANA MOURA LIMA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Quinquênio de Referência:** 21/02/2005 Até 20/02/2010  
**A Partir de:** 15/05/2013 Até 12/08/2013

**Processo N.:** 1000001337648  
**Nome:** (4448/1) SILVERIO DA COSTA MAGALHAES  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 22/02/2000 Até 21/02/2005  
**A Partir de:** 02/05/2013 Até 31/05/2013

**Processo N.:** 1000001337550  
**Nome:** (4253/1) SUISE MIRANDA VILELA  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 01/07/1996 Até 30/06/2001  
**A Partir de:** 29/05/2013 Até 26/08/2013

**Processo N.:** 1000001300954  
**Nome:** (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 20/11/2001 Até 19/11/2006  
**A Partir de:** 28/05/2013 Até 25/08/2013

**Processo N.:** 1000001323019  
**Nome:** (66602/1) ZILDA MIRANDA DANTAS  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Quinquênio de Referência:** 25/10/2006 Até 24/10/2011  
**A Partir de:** 01/04/2013 Até 29/06/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00014/2013** DE: 23/05/2013  
 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** REMOVER  
**Evento:** REMOCAO  
**Processo N.:** 265569/2013  
**Nome:** (233497/1) WILHAS DE SOUZA SILVA MENDES  
**Cargo/Função:** (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
**Para Un. Adm.:** (141160) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**A Partir de:** 22/05/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
 Alan Fabio Prado Zanatta  
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00347/2013** DE: 23/05/2013  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PREMIO - GOZO  
**Processo N.:** 458372/2012  
**Nome:** (41854/2) MARCO AURELIO RODRIGUES LIMA  
**Cargo/Função:** (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/12/1987 Até 30/11/1992  
A Partir de: 02/12/2002 Até 01/03/2003

Processo N.: 458372/2012

Nome: (41854/2) MARCO AURELIO RODRIGUES LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/12/1992 Até 30/11/1997  
A Partir de: 02/03/2003 Até 30/05/2003  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00086/2013

DE: 23/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.:

Nome: (110853/1) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACAO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 14/04/2013  
Qtde Plantoes: 4  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00348/2013

DE: 23/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.:

Nome: (95451/1) CRISTINA MIDORI MORIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/03/2012 Até 25/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2013/SAD  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 009/2012/SAD/SETAS/MTSAÚDE, de 18 de junho de 2012, publicada em Diário Oficial em 29 de junho de 2012, vem a público divulgar o resultado da **Habilitação e da Proposta Técnica da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 001/2013/SAD**, processo administrativo nº. 424750/2012, o qual tem por objeto a **Contratação de serviços de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso por meio de leilão público híbrido (presencial e eletrônico concomitantemente), de acordo com a Lei 8.666, de 21.6.93 e com o Decreto 21.981, de 19.10.1932 e Instrução Normativa nº 113/2010 do DNRC e modificações posteriores, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos.**

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA (PT)	ÍNDICE TÉCNICO (IT)
Poliana Mikejevs Calça Lorga	Habilitada e Classificada	210 (duzentos e dez) pontos	210

Cuiabá, 23 de maio de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Presidente da Comissão de Licitação

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 32/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma

fora julgada às 15:30 h do dia 20 de maio de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. ANTONIO APARECIDO DA CUNHA. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 20 de maio de 2.013.  
MARCO TÚLIO DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 33/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 20 de maio de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. LINO LOCKS. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 20 de maio de 2.013.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

AFONSO DALBERTO

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

PRESIDENTE - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 31/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 20 de maio de 2.013 e que sagrou-se vencedora a Sra. FLÁVIA EDITH BORGES FERRAZ. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 20 de maio de 2.013.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

AFONSO DALBERTO

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

PRESIDENTE - INTERMAT

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2013/CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 02/2013/CEPROMAT, publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas sagraram-se vencedoras no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO MULTIFUNCIONAL COM A FUNCIONALIDADE DEPARTAMENTAL, E SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM FORNECIDO PELA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL**, nos seguintes valores:

Lote	Empresa Contratada	Valor Mensal	Valor Anual
Único	H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMOÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.831.964/0001-81.	R\$ 2.372,50 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 28.470,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais)

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2013.

LÍVIA LORENA MENDES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA

WILSON CELSO TEIXEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

PUBLIQUE-SE

\*original assinado

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: 140873/2013, do Pregão nº 001/2013/CEPROMAT, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO MULTIFUNCIONAL COM A FUNCIONALIDADE DEPARTAMENTAL, E SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM FORNECIDO PELA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL**, à seguinte empresa:

Lote único – H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMOÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.831.964/0001-81, tendo apresentado Proposta de Preços para no valor total estimado de R\$ R\$ 28.470,00. (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais), por um período de 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

\*original assinado

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização tecnológica de software, manutenção licença e suporte técnico (Software Update Licença e suporte), suporte técnico prioritário para atender o CEPROMAT, de acordo com as especificações e quantidades apresentadas no Anexo Único deste instrumento, que juntamente com a Proposta de Preço da Contratada, passam a integrá-lo independente de transcrição.

**FAVORECIDO:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.456.277/0001-76.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.227.004,84 (Três Milhões duzentos e vinte e sete mil e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Anexa aos autos do processo nº 511241/2012.

Ratificamos a inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Unidade de Aquisições, Licitações e Contrato Setorial, fundamentado no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

Wilson Celso Teixeira  
Diretor Presidente do CEPROMAT

(\* original assinado)

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA nº 210/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **MAUREJANE ZEPP**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 23.04.2013 à 22.05.2013, conforme Processo nº 002475-001/2013.

Conceder à servidora **FRANCJANE MOREIRA DO CARMO HOSER**, Técnico Administrativo, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia retroativo ao dia 01.04.2013 (período vespertino); 01 (um) dia retroativo ao dia 05.04.2013 (período matutino); 01 (um) dia retroativo ao dia 11.04.2013 (período matutino); 01 (um) dia retroativo ao dia 12.04.2013 (período vespertino); 01 (um) dia retroativo ao dia 18.04.2013 (período matutino) e 01 (um) dia retroativo ao dia 30.04.2013, conforme Processo nº 002791-001/2013.

Conceder ao servidor **HEBER ROGÉRIO PINTO**, Técnico Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 29.04.2013 à 27.06.2013, conforme Processo nº 008200-001/2013.

Conceder ao servidor **JOSÉ BENEDITO DO PRADO FILHO**, Analista Contador, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do art. 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 29.04.2013, conforme Processo nº 002708-001/2013.

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 26.04.2013, conforme Processo nº 002600-001/2013.

Conceder ao servidor **THIAGO COELHO MAGALHÃES**, Oficial de Gabinete, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 26.04.2013, conforme Processo nº 002777-001/2013.

Conceder ao servidor **HERONIDES SILVEIRA JUNIOR**, Assistente Ministerial, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 09.04.2013, conforme Processo nº 002758-001/2013.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, Técnico Administrativo, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeito retroativo ao dia 09.04.2013, conforme Processo nº 002789-001/2013.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, Técnico Administrativo, 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativos ao dia 16.04.2013 (período vespertino); 01 (um) dia com efeito retroativos ao dia 17.04.2013 e 01 (um) dia com efeito retroativos ao dia 29.04.2013, conforme Processo nº 002789-001/2013.

Conceder à servidora **LÊNER ESCUDERO MARCHI CRUZ**, Assessora de Procurador, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 15.04.2013, conforme Processo nº 002532-001/2013.

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, Analista Contadora, 09 (nove) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia retroativo ao dia 02.04.2013; 01 (um) dia retroativo ao dia 03.04.2013 (período vespertino); 01 (um) dia retroativo ao dia 05.04.2013; 04 (quatro) dias retroativos ao dia 16.04.2013; 01 (um) dia retroativo ao dia 22.04.2013 e 01 (um) dia retroativo ao dia 25.04.2013 (período matutino) conforme Processo nº 002540-001/2013.

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, Analista Contadora, 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 04.04.2013 (período vespertino), conforme Processo nº 002540-001/2013.

Conceder à servidora **ROMANTIELE ELIAS COUTINHO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia retroativo ao dia 05.04.2013 e 01 (um) dia retroativo ao dia 12.04.2013, conforme Processo nº 002717-001/2013.

Conceder à servidora **ROMANTIELE ELIAS COUTINHO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo, 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 15.04.2013, conforme Processo nº 002717-001/2013.

Conceder à servidora **IVONE GONÇALVES**, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 29.04.2013, conforme Processo nº 002482-001/2013.

Conceder à servidora **ANA IZABELLE FREITAS FARIA**, Técnico Administrativo, 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 02.04.2013 e 03 (três) dias retroativos a 15.04.2013, conforme Processo nº 002763-001/2013.

Conceder à servidora **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 29.04.2013, conforme Processo nº 002805-001/2013.

Conceder à servidora **VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 22.04.2013, conforme Processo nº 002578-001/2013.

Conceder ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, Técnico Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administra-

tivo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 01.04.2013; 02 (dois) dias retroativos a 04.04.2013 e 02 (dois) dias retroativos a 09.04.2013, conforme Processo nº 002474-001/2013.

Conceder ao servidor **JUAES MARTINS DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 26.04.2013, conforme Processo nº 002438-001/2013.

Conceder ao servidor **HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI**, Analista Jurídico, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 15.04.2013, conforme Processo nº 002458-001/2013.

Conceder ao servidor **ELISSON LUIS SANTOS SENA**, Assistente Ministerial, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 08.04.2013, conforme Processo nº 002694-001/2013.

Conceder ao servidor **HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI**, Analista Jurídico, 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos retroativos a 08.04.2013, conforme Processo nº 002451-001/2013.

Conceder à servidora **ADRIANA LETÍCIA MALDANER**, Oficial de Gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, de acordo com Atestado Médico e Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos no período de 09.05.2013 à 04.11.2013, conforme Processo nº 002766-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de maio de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 211/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 6095, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 034/2013

Empresa: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. CNPJ: 00.028.986/0014-22.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de maio de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 212/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002879-001/2013, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL**, nas sextas-feiras de aulas agendadas, ao servidor **BENEDITO NETO SOARES FONTES**, auxiliar de agente administrativo, lotado no Centro Administrativo das Promotorias de Justiça da Comarca de RONDONÓPOLIS/MT, em razão de estar cursando **Especialização em Direito Constitucional**, ministrado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso - FESMP-MT, em CUIABÁ/MT, conforme Declaração de Matrícula, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir de 15.05.2013 (data do protocolo), até o final do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 213/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002389-001/2013, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRE ALVES**, técnico administrativo, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de BARRA DO BUGRES/MT, em razão de estar matriculado no 3º semestre do curso de Direito, ministrado pela Universidade de Cuiabá - UNIC, conforme Atestado de Matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - nas segundas-feiras e sextas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 17h; - nas terças-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 19h, e, nas quartas-feiras e quintas-feiras: das 08h às 11h e das 13h às 17h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir de 23.04.2013 (data do protocolo), até o final do semestre do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC):001810-001/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 018/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Fornecedores: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.862.298/0001-00; JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.128.710/0001-88; TABORDA DA SILVA E MAGALHÃES, CNPJ nº 13.447.964/0001-24; MACHADO E SILVA LTDA, CNPJ nº 08.710.871/0001-00; QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.814.669/0001-05; H.PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ nº 00.831.964/0001-81; VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME, CNPJ nº 13.979.479/0001-00. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 026/2013 e seus Anexos. Valor total registrado: R\$ 854.270,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2009, Natureza da Despesa: 44905200 e Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Raul Vieira da Cunha Neto, Aquirya Pinheiro, Laércio Robson da Silva Magalhães, José Guerreiro Filho, Maria Eunice de Melo, Thiago Freitas da Costa, Fagner de Almeida Ramos – Representantes das Empresas.

# DEFENSORIA PÚBLICA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013/DP/MT**

**Processo nº:** 178837/2013;  
**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Impressora Zebra GC 420M, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Técnico nº 240/2013/AT/DPMT.  
**Valor:** R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).  
**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.14.122.176.2941.9900.449000000.100.1.1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013/DP/MT**

**Processo nº:** 25461/2013;  
**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME.  
**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) máquina de senha, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no Núcleo de Várzea Grande/MT.  
**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Técnico nº 245/2013/AT/DPMT.  
**Valor:** R\$ 3.606,00 (três mil seiscentos e seis reais).  
**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.14.122.176.2941.9900.449000000.100.1.1

**ATO Nº. 179/2013**

**O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAYLA LOREN GOMES SILVEIRA**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao núcleo de Chapada dos Guimarães/MT, com efeitos retroativos a 13/05/2013.

PUBLICADO,  
 REGISTRADO,  
 CUMPRADO-SE.  
 Cuiabá/MT, 23/05/2013.  
 (ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jéferson de Santana**  
 Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 131/2013/DPG**

- **Objeto:** RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 131/2013/DPG.
- **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º. REMOVER**, por permuta, os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti e Dr. Leandro Fabris Neto dos órgãos de lotação estabelecido na Portaria nº. 053/2013/DPG, passando doravante a serem lotadas, conforme abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Willian Felipe Camargo Zuquetti	Vara Única da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT
Leandro Fabris Neto	1ª Defensoria de Campo Verde/MT

- **LEIA-SE:**

**Art. 1º. REMOVER**, por permuta, os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti e Dr. Leandro Fabris Neto dos órgãos de lotação estabelecida na Portaria nº. 053/2013/DPG, passando doravante a serem lotados, conforme abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Willian Felipe Camargo Zuquetti	Defensoria Única de Chapada dos Guimarães/MT
Leandro Fabris Neto	1ª Defensoria de Campo Verde/MT

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Silvio Jéferson de Santana**  
 1º Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 14/2013/CGDP-MT**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XV, DO RICGDP/MT;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, c/c art. 51 e seguintes do RICGDP e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PUBLICAR** a data e local da Correição Ordinária a ser realizada na Unidade da DEFENSORIA PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no dia 03 de junho de 2013, nos termos do art. 51 do RICGDP.

**Art. 2º** - No período da Correição não haverá atendimento destinado às partes, salvo em casos de urgência, para conhecimento de pedidos, recursos, ações, procedimentos e medidas necessárias a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

**Art. 3º** - As Correições serão realizadas no turno vespertino, com início a partir das 12h até às 18h, pela equipe da Corregedoria-Geral.

**Art. 4º** - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada, deverá:

- I - providenciar local para os trabalhos correicionais;
- II - permanecer à disposição da equipe correicional, no decorrer dos trabalhos;
- III - apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias, instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.
- IV - apresentar a relação nominal de funcionários e estagiários atuantes no núcleo.
- Art. 5º** - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

**Art. 6º** - A Correição observará, dentre outros fatores:

- I - a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;
- II - o cumprimento dos prazos legais;
- III - o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;
- IV - o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;
- V - a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correicionada;
- VI - o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correicionada;
- VII - o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventuários;
- VIII - a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.

**IX** - sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensoriais.  
**Art. 7º** - A Correição Ordinária deverá ser anunciada mediante Edital encaminhado, que será afixado na porta da Defensoria Pública e no átrio do prédio onde ela estiver instalada, com indicação do dia e horário que estará o membro da Corregedoria-Geral à disposição do público em geral para receber informações acerca do trabalho da Defensoria Pública, nos moldes do art. 52 do RICGDP.

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
 CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 13/2013/CGDP-MT**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XV, DO RICGDP/MT;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, c/c art. 51 e seguintes do RICGDP e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PUBLICAR** a data e local da Correição Ordinária a ser realizada na Unidade da DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DA CAPITAL, nos dias 06 e 07 de junho de 2013, nos termos do art. 51 do RICGDP.

**Art. 2º** - No período da Correição não haverá atendimento destinado às partes, salvo em casos de urgência, para conhecimento de pedidos, recursos, ações, procedimentos e medidas necessárias a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

**Art. 3º** - As Correições serão realizadas no turno vespertino, com início a partir das 12h até às 18h, pela equipe da Corregedoria-Geral.

**Art. 4º** - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada, deverá:

- I - providenciar local para os trabalhos correicionais;
- II - permanecer à disposição da equipe correicional, no decorrer dos trabalhos;
- III - apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias, instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.
- IV - apresentar a relação nominal de funcionários e estagiários atuantes no núcleo.
- Art. 5º** - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

**Art. 6º** - A Correição observará, dentre outros fatores:

- I - a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;
- II - o cumprimento dos prazos legais;
- III - o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;
- IV - o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;
- V - a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correicionada;
- VI - o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correicionada;
- VII - o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventuários;
- VIII - a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.

**IX** - sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensoriais.  
**Art. 7º** - A Correição Ordinária deverá ser anunciada mediante Edital encaminhado, que será afixado na porta da Defensoria Pública e no átrio do prédio onde ela estiver instalada, com indicação do dia e horário que estará o membro da Corregedoria-Geral à disposição do público em geral para receber informações acerca do trabalho da Defensoria Pública, nos moldes do art. 52 do RICGDP.

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
 CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** contratação de empresa, prestadora de serviços especializada em transmissões ao vivo - via satélite, através de unidade móvel de UP LINK (subida e descida via satélite de sinais de áudio e vídeo de TV), como também em transmissões ao vivo via terrestre através de enlace de micro-ondas, para atender a demanda da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**RETIRADA DO EDITAL:** Até 09h00min do dia 06/06/2013 – Superintendência do Grupo Executivo de Licitação, mediante assinatura do Recibo de Retirada.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 07/06/2013, às 07h 30min, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Av. André Antonio Maggi, lote 06, S/N, CPA, CEP: 78.049-901, Cuiabá – MT, na Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL.

**ESCLARECIMENTOS:**

Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Av. André Antonio Maggi, lote 06, S/N, CPA, CEP: 78.049-901, Cuiabá – MT, na Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL, no horário das 08h30min às 17h00min, Fone/Fax: (0xx65) 3313-6410 e 3313-6222.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2013.

Edson José Menezes  
Pregoeiro Oficial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003, DE 20 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre os procedimentos de seleção interna das agências de publicidade contratadas pela Assembleia Legislativa, para atendimento ao disposto do § 4º do artigo 2º da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o artigo 24 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o artigo 32, II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o procedimento de Seleção Interna das Agências de Propaganda constante do Anexo Único, que disciplina, no âmbito deste Poder, a seleção interna das agências contratadas para a execução das ações de publicidade.

**Art. 2º** A execução dos contratos de publicidade será realizada conforme a metodologia adotada neste procedimento e em sintonia com os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

**Art. 3º** As disposições deste procedimento deverão ser observadas por todos os servidores deste Poder, na prática dos atos por ele disciplinados, na execução dos contratos firmados com as agências de propaganda contratadas.

**Art. 4º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, em Cuiabá, 15 de maio de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

Dep. DILMAR DAL BOSCO - 2º Secretário

**ANEXO ÚNICO**

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO INTERNA DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA**

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010, fica instituído procedimento de seleção interna das agências de propaganda contratadas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso para prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública de interesse deste Poder.

**Parágrafo único** A seleção interna das agências contratadas será feita de acordo com a metodologia adotada neste procedimento e em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

**Art. 2º** Neste procedimento, a seleção interna para a escolha da agência será feita mediante a aplicação interna de um dos critérios abaixo:

I – escolha da agência que já executou ação publicitária similar no âmbito do contrato (familiaridade da agência com o tema);

II – escolha da agência que estiver em melhores condições para desenvolver a ação;

III – reaproveitamento de linha criativa desenvolvida pela agência.

§ 1º O Secretário de Comunicação consignará no procedimento de seleção o critério em que se apoiou para tomar sua decisão.

§ 2º O Secretário de Comunicação solicitará às agências que apresentem, até data predefinida, o desenvolvimento da ideia criativa, com base no briefing previamente fornecido, elaborado em, no máximo, duas páginas, fonte times new roman, tamanho 12.

§ 3º O raciocínio básico e a ideia criativa serão avaliados e pontuados de 0 (zero) a 10 (dez), tendo o raciocínio básico peso 2 e a ideia criativa peso 8, sendo que:

I – o raciocínio básico será avaliado pelo grau de entendimento e compreensão do briefing;

II – a ideia criativa, quanto à adequação da proposta ao briefing, à interpretação favorável ao conceito da campanha e à originalidade e simplicidade da forma e dos elementos.

**Art. 3º** As propostas apresentadas serão analisadas por profissional ou profissionais especialmente indicado(s) para esta função, que indicará(ão), em sua avaliação escrita, a proposta considerada adequada para atendimento da necessidade de comunicação, para posterior decisão do Secretário de Comunicação quanto ao desenvolvimento da ação.

**Art. 4º** Caso nenhuma das propostas seja considerada adequada, o Secretário de Comunicação ou o responsável(s) pela avaliação determinará(ão) às agências que apresentem novas propostas.

**Art. 5º** As agências tomarão conhecimento do resultado da seleção por comunicado.

**Art. 6º** Não caberá às agências participantes a apresentação de recurso da decisão.

**Art. 7º** O Secretário de Comunicação poderá dispensar o procedimento de seleção nos casos de:

I – ação publicitária que decorra de proposta de iniciativa de uma das agências contratadas, aprovada pelo(s) responsável(is) pela seleção e pelo Secretário de Comunicação;

II – reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente;

III – situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplo das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde das pessoas.

**ATO Nº. 098/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2º da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à seleção interna entre as agências de publicidade contratadas pela Assembleia Legislativa, de acordo com a metodologia instituída no Anexo Único da Resolução Administrativa nº 003, de 15 de maio de 2013:

- Demóstenes da Costa Milhomem, matrícula 4.315;

- Maria Aparecida Aguiar, matrícula 25.373;

- Noêmia Pereira de Almeida, matrícula 25.380.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de maio de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

**ATO Nº. 099/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento da execução dos serviços prestados pelas agências de publicidade contratadas pela Assembleia Legislativa, de acordo com o Edital 002/2013:

- Maria Aparecida Aguiar, matrícula 25.373;

- Noêmia Pereira de Almeida, matrícula 25.380.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de maio de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

**ATO Nº. 05/13**

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **TEKO A. FOLEY**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "Comenda **Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

Original assinado

Deputado **ROMOALDO JÚNIOR**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

**ATO Nº. 03/13**

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **ALAN L. GORDON**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "Comenda **Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

Original assinado

Deputado **ROMOALDO JÚNIOR**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

**ATO Nº. 04/13**

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **RICK HALL**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "Comenda **Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de maio de 2013.

Original assinado

Deputado **ROMOALDO JÚNIOR**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

**ATO Nº. 100/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Administração e Patrimônio para o biênio 2013-2014, conforme determina o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 30/5/2012:

- ALINE DA SILVA BRUNING, matrícula 25.515;

- CÉLIA DE ALMEIDA PESTANA, matrícula 32.716.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de maio de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

**ATO Nº. 101/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Gestão de Pessoas para o biênio 2013-2014, conforme determina o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 30/5/2012:

- MARIA REGINA MARTINS, matrícula 12.063;

- SANDRA APARECIDA DA SILVA, matrícula 21.709.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de maio de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A Secretaria Municipal de Educação torna público que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013**, Regido pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar Diretamente da Agricultura Familiar. **Início da Sessão:** Dia 07/06/2013 **Horário:** 08h00min, data e hora limite para receber os projetos de venda. **Local:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, localizada na Avenida Ludovico da Riva Neto, Nº 3.391, Canteiro Central, Alta Floresta – MT, CEP: 78580-000. Retirada do edital da chamada pública na Secretaria Municipal de Educação e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1056 ou Secretaria Municipal de Educação – Situada à Avenida Ludovico da Riva Neto, Canteiro Central – Alta Floresta – MT, CEP: 78580-000.

Obs: A divulgação em imprensa dos projetos de venda aceitos pela Comissão Avaliadora ocorrerá em até 48 horas após o recebimento dos mesmos.

Alta Floresta - MT, 22 de Maio de 2013.

LENITA KROKER - Secretária Municipal de Educação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT., com sede administrativa na Av. Carlos Hugueneq, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT através de sua leiloeira, designada pela Portaria nº 695/2013, torna público para a todos os interessados, que realizará às **09:00 horas (horário de Brasília)** do dia **12/06/2013**, leilão, do tipo maior lance, para venda dos bens que especifica:

**LOTE – 01**

**Descrição do bem:** Microonibus/IMP/MMC L300, de cor vermelha, ano de fabricação/modelo 1998/1999, placa, JYX - 2981, chassi JMYHNP15VWA007495, capacidade para 11 Passageiros, sem acessórios. O veículo descrito acima se encontra com documentação em dia, Motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Ruim, Bancos Ruins, Pneus Inservíveis, Vidros Bons, Retrovisores Bons, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em transporte de alunos atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais).

**LOTE – 02**

**Descrição do bem:** Microonibus/IMP/MMC L300, de cor vermelha, ano de fabricação/modelo 1998/1999, placa, JYZ - 3221, chassi JMYHNP15VWA007445, capacidade para 11 Passageiros, sem acessórios. O veículo descrito acima encontra-se com documentação em dia, Motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Regular, Bancos Ruins, Pneus Inservíveis, Vidros Regulares, Retrovisores Ruins, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em transporte de alunos atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 2.880,00** (Dois mil oitocentos e oitenta reais).

**LOTE – 03**

**Descrição do bem:** Caminhonete/Renault/Master Altechamb, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2005/2005, placa KAO - 8357, chassi 93YADCUD55J591053. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Bom, Diferencial bom, Lataria Bom, Bancos Bons, Pneus Ruim, espaço para passageiros 6, assessorios Bons, vidros Bons, retrovisores Bons, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em transporte de pacientes atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 19.052,00** (Dezenove mil cinquenta e dois reais).

**LOTE – 04**

**Descrição do bem:** Caminhonete/Fiat/Fiorino Transform A, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2006/2007, placa KAS - 5126, chassi 98D25504978792558. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Regular, Lataria Regular, Bancos Ruins, Pneus Inservíveis, espaço para passageiros 5, assessorios Nenhum, vidros Bons, retrovisores Regulares, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em transporte de pacientes atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 3.520,00** (Três mil quinhentos e vinte reais).

**LOTE – 05**

**Descrição do bem:** Fiat/Fiorino IE, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2003/2003, placa JZS - 6433, chassi 9BD25504538726872. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Ruim, Bancos Ruim, Pneus Inservíveis, espaço para passageiros 5, assessorios Nenhum, vidros Ruins, retrovisores Ruins, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o

veículo era usado em viagem atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 3.543,75** (três mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**LOTE – 06**

**Descrição do bem:** Caminhonete/Nissan/Frontier 4 x 4 XE, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2005/2005, placa JZZ - 3234, chassi 94DCMUD225J610419. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Regular, Bancos Regulares, Pneus Inservíveis, espaço para passageiros 5, assessorios Regulares, vidros Regulares, retrovisores Bons, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em serviços da educação atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 16.209,38** (Dezesseis mil duzentos e nove reais e trinta e oito centavos).

**LOTE – 07**

**Descrição do bem:** Imp/Ford Verona 1.8 GLX, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 1995/1995, movida a Gasolina, placa JYH - 6732, chassi 8AFZZ54ISJ034943. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Não Aplicável, Lataria Regular, Bancos Regulares, Pneus Inservíveis, vidros Regulares e Retrovisores regulares a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, portanto. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 1.437,75** (Um mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**LOTE – 08**

**Descrição do bem:** Renault/Scenic RT 2.0, de cor Cinza, ano de fabricação/modelo 2000/2000, movido a gasolina, placa CPB – 0186. O veículo descrito acima se encontra no Pátio da Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Regular, Lataria Regular, Bancos Regular, Pneus Inservíveis, assessorios Ruim, vidros Ruim e retrovisores Regulares, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 4.778,13** (Quatro mil setecentos e setenta e oito reais e treze centavos).

**LOTE – 09**

**Descrição do bem:** Nissan/Frontier 4x4 SE, de cor Cinza, ano de fabricação/modelo 2005/2005, O veículo descrito acima se encontra no Pátio da Prefeitura, com documentação em dia, motor Regular, Diferencial Regular, Lataria Regular, Bancos Bons, Pneus Inservíveis, assessorios Regulares, vidros Bons e retrovisores Bons, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 23.374,47** (Vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

**LOTE – 10**

**Descrição do bem:** Fiat/Strada working, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2002/2002, movido a gasolina, placa JZM – 0022. O veículo descrito acima se encontra no Pátio da Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Regular, Lataria Regular, Bancos Regulares, Pneus Inservíveis, Assessorios Não Aplicáveis, vidros Bons e retrovisores Bons, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 5.687,50** (Cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**LOTE – 11**

**Descrição do bem:** Fiat/Uno Mille Fire Flex, de cor Vermelha, ano de fabricação/modelo 2006/2006, movido álcool/gasolina, placa KJAM – 3726. O veículo descrito acima se encontra no Pátio da Prefeitura, com documentação em dia, motor Regular, Diferencial Regular, Lataria Boa, Bancos Regulares, Pneus Ruins, Assessorios Não Aplicáveis, vidros Bons e retrovisores Bons, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 7.250,00** (Sete mil duzentos e cinquenta reais)

**LOTE – 12**

**Descrição do bem:** Fiat/Uno Mille Fire Flex, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2008/2008, movido álcool/gasolina, placa HTA – 6931. O veículo descrito acima se encontra no Pátio da Prefeitura, com documentação em dia, motor Regular, Diferencial Regular, Lataria Ruim, Bancos Regulares, Pneus Regulares, Assessorios Ruim, vidros Bons e retrovisores Bons, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

**Lance mínimo: R\$ 7.498,50** (Sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

OBS: Todos estes lotes se encontram no Pátio da Prefeitura Municipal.

MADEIRAS

Todos os lotes das madeiras se encontram no ESTÁDIO ANTÔNIO AFONSO DE MELO - BIL-  
INÃO

**LOTE 13:** contendo Cedrinho, Cedro, Champanhe, Cupiuba e Diversas, totalizando 34.501 M3

**VALOR POR M 3, INICIAL R\$ - 437,48**

**LOTE 14:** contendo Cedro, Cupuba Catanudo, totalizando 10.535 M3

**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 481,54**  
 LOTE 15: contendo Cambara, Cedro, Champanhe, Cupiuba, Faveira-Dura, Jatoba, Piquia, totalizando 15.442 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 358,78**  
 LOTE 16: contendo Cedro, Cambara, e Diversas, totalizando 13.073 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 783,08**  
 LOTE 17: contendo Catanudo, Cedrinho, Cedro, Champanhe, Cupiuba, Jatoba, e Diversas, totalizando 40.353 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 435,23**  
 LOTE 18: contendo Cambara, Canela, Cedro, Cupiuba, Faveira-Dura, Garapeiro e Piquia, totalizando 12.765 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 359,06**  
 LOTE 19: contendo Cambara, Cedro, Faveira-Dura, Piquia, e Diversas, totalizando 19.267 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 421,72**  
 LOTE 20: contendo Cambara, Cedro, Piquia e Diversas, totalizando no máximo 18.679 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 387,90**  
 LOTE 21: contendo, Diversas, totalizando no máximo 41.532 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 406,56**  
 LOTE 22: contendo Abiurana, Cambara, Cedro, Cupiuba, Garapeiro, Piquia, totalizando 33.172 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 438,64**  
 LOTE 23: contendo Diversas, totalizando 29.059 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 436,27**  
 LOTE 24: contendo Diversas, totalizando 23.340 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 442,75**  
 LOTE 25: contendo Cambara, Sucupira, e Diversas, totalizando 10.209 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 382,74**  
 LOTE 26: contendo Abiurana, Cambara e Diversas, totalizando 23.622 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 499,45**  
 LOTE 27: contendo Abiurana, Cambara, Cedro, Cedrinho e Diversas, totalizando 23.707 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 387,07**  
 LOTE 28: contendo Diversas, totalizando 31.566 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 454,15**  
 LOTE 29: contendo Diversas, totalizando 17.293 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 434,14**  
 LOTE 30: contendo Diversas, totalizando 18.750 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 442,75**  
 LOTE 31: contendo Diversas, totalizando 23.288 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 446,54**  
 LOTE 32: contendo Diversas, totalizando 19.471 M3  
**VALOR POR M 3 , INICIAL R\$ - 466,41**

Os bens dos Lotes encontram-se a disposição para exame nos locais indicados, no endereço supracitado. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, no endereço supracitado, por meio do fone/fax, 3481-2885 ou e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com). Alto Araguaia – MT, 23 de Maio de 2013.

Renata Fermino de Oliveira – Leiloeira DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 032/2013 – EDITAL RESUMIDO

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de ar condicionado tipo split, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica durante o período de garantia para atender as diversas secretarias do município de Alto Taquari.

A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013. Abertura às 09:00h do dia 10/06/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeitura-dealtoaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeitura-dealtoaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de maio de 2013. Fernanda Mara de Freitas. Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 026/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

**Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação (Técnico em TI)**

1. FERNANDO PROCOPIO MORO LEITE

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência

do candidato, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 23 de maio de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2013

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), com vigência de 12 (doze) meses e vencimento em 31(trinta e um) de maio do ano de 2014, tendo como objeto a locação de um imóvel para atender a Secretaria de Infra Estrutura Urbana para armazenar materiais, equipamentos e imobiliários. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor do Senhor GEOVAN BARBOSA DIAS e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 23 de maio de 2013. Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso Concorrência Pública nº 003/2013. Abertura proposta de preços e julgamento. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Data: 24/05/2013 às 14:00hs(DF) Informações: Site: [www.barradogarças.com](http://www.barradogarças.com) Barra do Garças-MT 23/05/2013. Antonio da S. Neto. Presidente/C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 063/2013

**ABERTURA:** 11 de junho de 2013. **CREENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 11 de junho de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de camisas, camisetas, calças, shorts, jalecos, bonés e kimonos, para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de maio de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 064/2013

**ABERTURA:** 11 de junho de 2013. **CREENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 11 de junho de 2013 às 14:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço, com o fornecimento de passagens rodoviárias, no âmbito estadual, para transporte de passageiros (Funcionários Municipais a serviço da Municipalidade), para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de maio de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 043/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as Secretarias de Esporte e Lazer, teve como vencedoras as empresas: J.F. GOMES NETO com o valor total de R\$ 63.277,00 (sessenta e três mil duzentos e setenta e sete reais); ESPORTES LUCIANO LTDA - ME com o valor total de R\$ 37.162,20 (trinta e sete mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos); CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP com o valor total de R\$ 16.794,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais); ALESSANDRO DO NASCIMENTO com o valor total de R\$ 13.701,00 (treze mil setecentos e um reais). Campo Novo do Parecis-MT, 23 de maio de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2013

**DA FINALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**DO OBJETO:** Aquisição de peças genuínas e serviços de manutenção de emergência para o veículo Van Jumper Minibus 2.3 HDI, Placas NUC-1883, ano 11/12.

**DA CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Valtter Berff, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT.

**DA CONTRATADA:** Ville de France Veículos LTDA, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.539.157/0001-39, estabelecida na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 770, Bairro Poçang, município de Cuiabá – MT.

**DA JUSTIFICATIVA:** A inexigibilidade se dá em razão do disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde a empresa acima citada, con-

forme documentação apresentada em anexo é a única Concessionária autorizada para a Região da Citroën. Devido a urgência na aquisição das peças e manutenção, por se tratar de veículo para transporte de pacientes em tratamento, do município para a Capital do estado e outras cidades da região. Não podendo esperar os tramites normais de uma licitação.

**DO VALOR: R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais)

**DAS CONDIÇÕES DE entrega:** imediata.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega da mercadoria e prestação do serviço.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Novo do Parecis, 23 maio de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti

Secretário da Comissão de Licitação

Ratifico a inexigibilidade do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013**, no dia **10 de junho de 2013 às 8 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br).

Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. **Data da visita: 29 de maio e 06 de junho de 2013 – agendar com engenheiro Arno através do telefone: 66.3419.1244.**

Campo Verde, 23 de maio de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS**, na modalidade **pregão nº 038/2013**, no dia **07 de junho de 2013, às 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de maio de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

No aviso de licitação para o Pregão Presencial n.º 09/2013 onde se Le: para contratação de médico, enfermeiro e farmacêutico; leia-se: contratação de médico, enfermeiro, farmacêutico e Profissional com nível superior na área de saúde.

Castanheira – MT., 23 de maio de 2013

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pregoeiro

### EDITAL COMPLEMENTAR

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, pelo Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado PROCESSO N.º PSS/001/PE/CAST2013, TORNA PÚBLICO o local de realização da Prova Prática para os candidatos/as inscritos ao cargo de **Agente Administrativo IV**, que será na **Escola Municipal Castanheira**, nº 101, Bairro Santa Rita, no Município de Castanheira – Estado do Mato Grosso.

Castanheira – MT, 23 de maio de 2013.

Raphael Schaffel Nogueira

Presidente da Comissão Especial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2013

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de materiais permanentes diversos **Data e Hora de Abertura:** 06-06-2.013 às 08:00 horas

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2013

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na Secretaria Municipal de SAÚDE **Data e Hora de Abertura:** 06-06-2.013 às 16:00 horas. **LOCAL:** Rua Tiradentes, 166 - Centro **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), não reembolsável no endereço supracitado. Capada dos Guimarães – MT, 22 de maio de 2.013.

LEILA APARECIDA DA COSTA - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 056/2011** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT. CONTRATADA: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA. MOTIVO Em decorrência do aditivo proposto de adição de valor, o item Placa da Obra ficou em duplicidade, sendo que já constava no Projeto Inicial ficando suprimido o valor de R\$ 2.372,64 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando o Segundo Termo Aditivo a ter um novo valor contratual de R\$ 249.690,08 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais e oito centavos), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 1.936.565,23 (Hum milhão novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), passando este a ser o novo valor contratual, em decorrência da supressão dos serviços em pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Teles Pires (parcial), conforme demonstram nas planilhas comparativas de redução. **OBJETO:** Execução de Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Concorrência nº 001/2011. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 056/2011** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT. CONTRATADA: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA. MOTIVO: Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 160.504,87 (Cento e sessenta mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 2.097.070,01 (Dois milhões noventa e sete mil, setenta reais e hum centavos), passando este a ser o novo valor contratual, em decorrência dos acréscimos dos serviços em pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Teles Pires ( parcial ). Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato. **OBJETO:** Execução de Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Concorrência nº 001/2011.

RC

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Junho de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviço em Recuperação e Revisão dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Colíder – MT – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 23 de Maio de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Junho de 2013, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para a manutenção da Assistência Farmacêutica, da Atenção Básica, Saúde Mental (CAPS) e medicamentos Éticos bem como Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde do Município de Colíder/MT – Comissão Permanente de Licitação – sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 23 de Maio de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA – Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 52400564/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 046/GP/2013 de 11/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/05/2013, as 08:00 horas no endereço: Av. Tarumã, 116 - centro - Colniza-MT, a reunião para abertura do Convite nº 002/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para a **Construção da Varanda do PSF Rural**.

**Stéfanie Catiúscia M. P. de Souza**

Pres. da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2013  
PROCESSO LICITATORIO Nº 52400565/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 046/GP/2013 de 11/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/05/2013, as 09:00 horas no endereço: Av. Tarumã, 116 - centro - Colniza-MT, a reunião para abertura do Convite nº 003/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para a **Ampliação do PSF Bela Vista.**

**Stéfanie Catiúscia M. P. de Souza**

Pres. da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2013  
PROCESSO LICITATORIO Nº 52400566/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 046/GP/2013 de 11/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/05/2013, as 10:00 horas no endereço: Av. Tarumã, 116 - centro - Colniza-MT, a reunião para abertura do Convite nº 004/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para a **Construção de Academia de Saúde na Rua das Laranjeiras.**

**Stéfanie Catiúscia M. P. de Souza**

Pres. da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2013  
PROCESSO LICITATORIO Nº 52400567/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 046/GP/2013 de 11/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/05/2013, as 11:00 horas no endereço: Av. Tarumã, 116 - centro - Colniza-MT, a reunião para abertura do Convite nº 005/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para a **Construção de Academia de Saúde na Rua São Domingos.**

**Stéfanie Catiúscia M. P. de Souza**

Pres. da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2013  
PROCESSO LICITATORIO Nº 52400568/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 046/GP/2013 de 11/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/05/2013, as 12:00 horas no endereço: Av. Tarumã, 116 - centro - Colniza-MT, a reunião para abertura do Convite nº 006/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de **Investigações Geológico-Geotécnicas.**

**Stéfanie Catiúscia M. P. de Souza**

Pres. da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012 - REGISTRO DE PREÇOS  
AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO**

Tendo em vista o Procedimento de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 50/2012 - Registro de Preços junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público a formalização do contrato com o fornecedor **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**, conforme autorização do órgão licitante, para conhecimento dos interessados pela efetivação do Ato. 15 de Maio de 2013.

**Eronaldo Mendes Teixeira Junior**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013, que tem como objeto o Registro de preço para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio a pacientes na Capital do Estado, devidamente encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante acompanhamento e transporte com a utilização de veículo próprio, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital, teve como vencedora a empresa **LEONIDES SANTANA DE ALMEIDA 04597109153**, por apresentar no objeto desta licitação o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no objeto licitado. 23 de Maio de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2013  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 903223-3/2013)**

O Município de Cuiabá, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, foi SUSPENSO o Pregão Presencial, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de produtos Estocáveis, Hortifrutigranjeiros, protéicos e pães para atendimento ao PNAE**, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, tal

suspensão tem por objetivo a alteração no edital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 h às 18:00 h. Cuiabá, 23 de maio de 2013. Magda Rossi/Pregoeira - Visto: Eliane Paula da Silva/Secretária Adjunta SMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF, renovação da Licença de Instalação da **Obra do Balneário Ponte de Ferro – Centro de Animação Turístico**, localizada as margens do Rio Coxipó do Ouro, Ponte de Ferro em Cuiabá/ MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a **Obra de Contenção da Margem Direita do Córrego do Barbado, Ruas Boa Esperança e 8 de Maio, Bairro Pedregal** no Município de Cuiabá/ MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 357/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **22/05/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Maior Porcentagem de Desconto no Preço por Lote, foi: **VALDEBERTO SATELES – ME e NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA.**

Gaúcha do Norte-MT, 22 de Maio de 2013.

**Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 357/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **23/05/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor preço por lote, foi: **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME.** Gaúcha do Norte-MT, 23 de Maio de 2013.

**Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis na cidade de Água Boa-MT, para abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a pacientes do SUS- Sistema Único de Saúde, encaminhados ao Hospital Regional Paulo Alemão, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 07/06/2013 às 09h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações.** Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com). Gaúcha do Norte, 23 de Maio de 2013.

**Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 07/06/2013 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações.** Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com). Gaúcha do Norte, 23 de Maio de 2013.

**Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013**

O município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 020/2013, cujo objeto é **Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas (reforma de equipamentos hospitalares) para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, constantes no termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA.** O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantá do Norte/MT, 23 de maio de 2013.

**Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013**

O MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2013, cujo objeto Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de publicidade, institucional e de utilidade pública compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição, divulgação e controle de resultados de campanhas, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação de promover a divulgação de serviços e de informação ao público em geral de interesse público, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 10/06/2013 às 08H00m. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede do O MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, na Rua das Oliveiras, nº135-Bairro jardim Vitória, no setor de Licitações e contratos - mediante o prévio recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Banco do Brasil, nº 1589-X, Conta Corrente nº 6.001-1, no horário das 07:00 às 15:00 horas, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas - Guarantá Do Norte/MT, 23 de Maio de 2013.  
Maria Augusta de Oliveira - Comissão Permanente de Licitações DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 10/06/2013, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a Aquisição de Tapetes de Grama e Fornecimento de Serviço de Plantio de Grama, conforme Termo de Referência constante no edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 23 de Maio de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT vem a publico divulgar o Resultado da Licitação Supracitado OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Transporte Escolar para alunos do ensino fundamental e Pré Escola da rede Municipal durante ano letivo 2013 Empresa Habilitada e Vencedora: Lucimarzio Alves de Souza-ME Cnpj: 08.703.226/0001-60 Valor Global de R\$ 562.628,00 (Quinhentos Sessenta e Dois Mil, Seiscentos Vinte Oito Reais). Juscimeira-MT, 23 de maio 2013.

Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 23 de Maio de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de Junho de 2013 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 010/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Maiores informações através do Telefone 65-3228 1178 e do email: duilho\_rb@hotmail.com. Lambari D'Oeste/MT em 23 de Maio de 2013.

Duilho Rabelo Boascivis - Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 24/2013 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.** Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, GENEROS ALIMENTÍCIOS DE HIGIENE, DE LIMPEZA, HORTIFRUTIGRANJEIROS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 06.06.2013, às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: FÁTIMA BORGHI MARTINS - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 23 de maio de 2013.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 06/2013.** Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA NO CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II. Recursos: Convênio n. 021/2012. O Município de Mirassol D' Oeste através do Prefeito e da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a Repetição do Convite n. 06/2013, com abertura prevista para 22/05/2013 às 8 horas, resultou DESERTA. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL. Mirassol D'Oeste/MT, 23 de maio de 2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: aquisição de materiais de limpeza. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 07 de junho de 2013. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\*65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 23 de maio de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2013 – REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de auto elétrica, para manutenção da frota de veículos do Transporte Escolar. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 07.06.2013 de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 23 de maio de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM ESTADO DE MATO GROSSO - Edital de Convocação - Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar de audiência pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2013. a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas; b) dívidas consolidada e mobiliária; c) concessão de garantias; d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; A audiência será realizada no dia 29/05/2013, a partir das 19h00, no Plenário da Câmara Municipal, para atender a determinação Constitucional do art. 166, § 1º, sito à Avenida Mutum nº 920. Nova Mutum, 23 de maio de 2013**  
Adriano Xavier Pivetta Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 023/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do "Menor preço – POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 07 de junho de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 07 de junho de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA E PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Nova Santa Helena 23 de maio de 2013. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 036/2013, realizado no dia 17/05/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatá-MT, instaurada para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, fisioterápicos, pós operatório e laboratório, homologada e adjudicada em 22/05/2013, sagram-se vencedoras as seguintes empresas: M. S. DIAGNÓSTICO LTDA e HIPERDENTAL LTDA EPP. As empresas acima citadas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubitatá - MT, 22 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2.013.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios utensílios domésticos e materiais de consumo. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Nova Xavantina-MT vem a publico **RETIFICAR** o Edital da licitação supracitada **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362 horário das 12:00 as 18:00hs e/ou e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com). Nova Xavantina – MT, 22 de maio de 2.013. **PAULO PAREIRA DA SILVA – Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### RETIFICAÇÃO

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 002/2013, Publicado no Diário Oficial do Estado do Estado de Mato Grosso do dia 09/05/2013, pag. 62, N.º. 26041: Onde se lê:

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
129 R\$ 3.000,00	
DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
93 R\$ 800,00	181 R\$ 2.000,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA		
93 R\$ 800,00	129 R\$ 3.000,00	181 R\$ 2.000,00

### EXTRATO DE CONTRATO N.º. 096/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.  
**CONTRATADA:** CONTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA EPP  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar obra de drenagem de águas pluviais no Município de Paranaíta nos seguintes locais: Rua 407, Rua 401, Rua Israel Biliato, Rua 402, Rua 404, Rua 406, Rua 408, Via 03, Via 3B e Via Pe. Jorge Albertine (Via 3)  
**VIGÊNCIA:** 05 (meses)  
**VALOR:** R\$ 1.369.858,97 (Hum milhão trezentos e Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos),  
 PTA/MT, 03/05/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013 - SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 109/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial N.º. 006/2013 - SEMUSA**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hidrômetros, atendendo as necessidades da SEMUSA (Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental). Data de abertura: 11/06/2013, Terça-feira às 8:00hrs. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: [licitacoesptga@bol.com.br](mailto:licitacoesptga@bol.com.br). Paranatinga-MT, 23 de Maio de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 109 de 04 Abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial N.º. 026/2013**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de lava jato, atendendo as necessidades da Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Data de abertura: 11/06/2013, Terça-feira às 14:30hrs. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: [licitacoesptga@bol.com.br](mailto:licitacoesptga@bol.com.br). Paranatinga-MT, 23 de Maio de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2013 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA

criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, de campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos”. Onde sagrou-se vencedora a empresa: LIMA & DE SOUZA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 355.950,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) . Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Maio de 2013. EMERSON NUNES FREITAS - Presidente – CPL  
RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2013 PROCESSO N.º 024/2013.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2013**, tendo como **OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E ACESSÓRIOS P/ MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT.** Realização prevista para o dia **05/06/2013 às 09:30 hs (Horário de Brasília)**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, n.º 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

**CLÁUDIA M S RODRIGUES-PREGOEIRA DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Pregão Presencial-SRP 16/2013. Errata. Proc. Adm. Licitatório 28/2013. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos-Secretaria Mun. Saúde. Altera edital-item 30-Anexo I. Informações: Site: [www.pmpontaldoaraguaia.com.br](http://www.pmpontaldoaraguaia.com.br) Pontal do Araguaia-MT, 23/05/2013. Marcia R.S. Carolo. Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 19/2013. REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal N.º. 10.520/02, decreto n.º. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuj a abertura correrá às 14h00min do dia 10 de junho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu n.º. 517, Setor dos Esportes. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Material de Informática (computadores, impressoras, etc...) para atender as secretarias desta municipalidade, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 20/2013. REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal N.º. 10.520/02, decreto n.º. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuj a abertura correrá às 14h00min do dia 11 de junho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu n.º. 517 Setor dos Esportes. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de escritório e eletrodoméstico para atender as secretarias desta municipalidade, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Os editais e as minutas da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 08h00min as 17h00min em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 22 de Maio de 2013.

Monica Pereira da Silva  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE ATAS DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 003/2013, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013**  
**ÓRGÃO ADERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA - MT**

**ÓRGÃO ADERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
**FORNECEDORA:** EMPRESA VIVO S.A.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL  
**VALOR R\$:** 72.772,20  
**DATA:** 16/05/2013  
**VIGÊNCIA:** 16/05/2014

Mirna Heckler Braff  
 Presidente da Comissão de Licitações

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Tomada de Preços nº 002/06/2013

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de galerias para drenagem de águas pluviais que serão construídas em várias ruas e avenida do Bairro Primavera III, neste Município, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexo ao Edital correspondente, com fornecimento de materiais e mão de obra.  
**REGIME:** Empreitada por preço global.

**TIPO:** Menor Preço

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e vinte) dias.

**CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO E VISITA TÉCNICA:** 03/06/2013 - A visita técnica está marcada para o dia 04/06/2013 às 14h00minh.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 07/06/2013, às 09:00h

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 20 de maio de 2013.

MIRNA HECKLER BRAFF  
 PRESIDENTE DA CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Tomada de Preços nº 003/06/2013

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de reformas no prédio da Prefeitura para acomodação da Secretaria de Promoção Social, protocolo e cozinha, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexo ao Edital correspondente, com fornecimento de materiais e mão de obra.  
**REGIME:** Empreitada por preço global.

**TIPO:** Menor Preço

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (Sessenta) dias.

**CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO E VISITA TÉCNICA:** 03/06/2013 - A visita técnica está marcada para o dia 04/06/2013 às 15h00minh.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 07/06/2013, às 14:00h

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 20 de maio de 2013.

MIRNA HECKLER BRAFF  
 PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 045/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 045/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 039/2013. **OBJETO:** - Pregão presencial para registro de preços para Contratação de Médico Plantonista para atendimento no Hospital Municipal do Município de Querência – MT.

**Vencedora:**

**ISABELA TIVERON SGOBI DESIDERIO SILVA.** Foi a vencedora do lote único com um valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Querência - MT, 23 de maio de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 001

RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 046/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 046/2013, conforme segue:

**“ONDE SE LÊ:**

**9. DA HABILITAÇÃO**

9.1.2....

k) Cópia do Registro da Empresa na ANVISA.

l) Cópia do Balanço Patrimonial.

**LEIA-SE:**

**9. DA HABILITAÇÃO**

9.1.2....

k) Cópia do Balanço Patrimonial.”

Das disposições gerais

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Querência - MT, 23 de maio de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

**K3/DO**

A Prefeitura Municipal de Querência, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.002/0001-66 torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Ambientais LP e LI para Loteamento Urbano para Construção de Casas Populares, no município de Querência MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT  
 EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 027/2013. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **CONTRATADA:** ROUZANI RODRIGUES CORREA ME, CNPJ nº 07.371.550/0001-66. **OBJETO:** aquisição de material de expediente para manutenção das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação de Santa Cruz do Xingu - MT.

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113 totalizando o valor dos itens no geral de R\$ 20.702,38.

**DA VIGÊNCIA:** de 21/05/2013 a 31/07/2013.

**DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 013/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 21 de Maio de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 028/2013. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **CONTRATADA:** VILMA DOMINGOS VINHAL, CNPJ nº 14.179.083/0001-32 **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, tipo "Marmitex" visando o atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu-MT.

**DO PREÇO POR ITEM:** vencedora dos itens 01 e 02 totalizando o valor dos itens no geral de R\$ 31.775,00.

**DA VIGÊNCIA:** de 22/05/2013 a 31/12/2013.

**DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 014/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 22 de Maio de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 Pregão Presencial nº 07/13

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para Locação de veículos fechado tipo ônibus, Vá, ou Kombi que estejam em perfeitas condições de funcionamento para execução de transporte escolar nas comunidades escolares da zona rural do município de Santa Terezinha – MT, durante o ano letivo de 2013. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05/06/2013 às 10:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 25 de maio de 2013.

JUSAMY PEREIRA SILVA - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preço 02/2013, com Objeto "Mão de Obra na Reforma e Ampliação da Unidade de Estratégia da Saúde" com abertura marcada para o dia 05/06/2013, às 9h. Em virtude do não comparecimento de nenhuma empresa neste certame a Comissão Permanente de Licitação resolve por unanimidade prorrogar a data de abertura da habilitação para o dia 05/06/2013 e a proposta para o dia 12/06/2013 no mesmo local e horário. EMERSON SOUZA MILER, Presidente da CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica que fica cancelada a Publicação do Jornal Eletrônico dos Municípios, publicado no dia 20 de Maio de 2013, na pagina 154, relativo a dispensa de Licitação 05/2013, objetivo "Serviços de Recauchutagens, Vulcanização, Recapagem e Duplagem de Pneus. De Interesse Publico. MERSON SOUZA MILER, Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2.013

**OBJETO:** Registro de Preços Menor Valor Por Lote Aquisição de materiais gráficos para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal **Data e Hora de Abertura:** 05-06-2.013 às 14:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado.informações pelo telefone 66 3418 1500.

São Pedro da Cipa – MT, 22 de maio de 2.013.  
Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013 - SRP 089/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013 - SRP 089/2013; TIPO: menor preço por item. **OBJETO:** Aquisições de Produtos de Limpeza, Higiene e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; **ABERTURA** da SESSÃO: 07/06/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; **ÍNTEGRA** do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 23 de maio de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro – Portaria 372/213

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013 TIPO: menor preço por global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração do Plano de Investimentos na Ampliação Operacional e de Resistência de Pavimentos (PCN) do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo de Sinop/MT; **ABERTURA** da SESSÃO: 10/06/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; **ÍNTEGRA** do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 23 de maio de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporá-Mt, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 22/2013, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 06 de Junho de 2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal na Avenida Comendador José

Pedro Dias nº 979-N, Objeto: é contratar prestação de serviços de frete para transportar material de Pedra Brita, Pedrisco e Pó de Pedra, da Indústria Copacel Município de Nobres/Mt, para o Município de Tabaporá/MT. Edital com maiores esclarecimento deverá ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15.00hs local, duvidas contato pelos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 39 ou no site. [www.tabapora.mt.gov.br](http://www.tabapora.mt.gov.br) Tabapora/MT, 23 de Maio de 2013.- Antonio Batista Mota- Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013.** O Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 030/2013. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA WEBISS-IBAM, SERVIÇO ESPECIAL PARA LOCAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, SISTEMA ISSQN.** Empresa: IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal - CNPJ Nº- 33.645.482/0001-96 – Valor estimado global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso XIII e Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra- MT, 23 de Maio de 2013. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 18/2013, VENCEDOR: a empresa L. C. CANDIDO INFORMATICA-ME, CNPJ: 11.033.071/0001-07, foi no valor de R\$ 17.790,00. Aquisição de Ponto Eletrônico Biométrico para Horário de Funcionários. Vale de São Domingos – MT, 23 de Maio de 2013. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520 :MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 19/2013. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO E PERMANENTE. **DATA DA ABERTURA:** 07/06/2013 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.Vale de São Domingos – MT, 23 de Maio de 2013. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EDITAL DE PREGÃO No 004/2013/PMVB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PROCESSO No /2013-PMVB)

PREGÃO Nº. 004/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Decretos Municipais nº 033/2013 e 041/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA ANO DE 2013.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 11/06/2013

Horário:

14:30 Horas

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT – Situada à rua Dr. Mário Correia nº 205 Centro – Vila Bela da Santíssima Trindade/MT - CEP. 78.245.000. Pregoeiro: Anésio B. O. Munhóz

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2.013

**OBJETO:** Registro de Preços Menor Valor Global Aquisição de Combustível; Gasolina Comum e Etanol, para abastecimento dos veículos da Câmara **Data e Hora de Abertura:** 04-06-2.013 às 13:00 horas **LOCAL:** Rua Floriano Peixoto, n.º 185 Centro. O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações pelo telefone 66 3418 1213. São Pedro da Cipa – MT, 22 de maio de 2.013. **LIOSLANDIO MORTEIRA DA SILVA - Pregoeiro**

## CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 001/2013. Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Câmara Municipal de União do Sul – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, em conformidade com a Lei 4.320/64, para atender as atividades da Câmara.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 08h00min do dia 12/06/2013, na sede da Câmara, situada à Rua Joaçaba, n.º 88, Centro, União do Sul – MT. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede da Câmara, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 07h00min as 13h00min.

União do Sul – MT, 23 de Maio de 2013.

JOÃO BATISTA BORELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DO

# TERCEIROS

### PARECIS AGROPASTORIL LTDA.

CNPJ/MF 15.078.538/0001-96 - NIRE 51.200.516.789

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores sócios da PARECIS AGROPASTORIL LTDA. ("Sociedade") convocados a se reunirem em **Reunião de Sócios** que será realizada no dia 03 de junho de 2013, com início às 09h00min, na sede social da Sociedade, situada no Município de Nova Marilândia, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR-364, s/n, Km 274, zona rural, a fim de manifestarem sobre a seguinte ordem do dia: transferência de cotas da sociedade e saída da sócia Aoki Ltda. do quadro social da Sociedade. Nova Marilândia, 21 de maio de 2013. **Marcio Koiti Takiguchi - Diretor.**

**AGRO PECUÁRIA PENTÁGONO S/A** CNPJ: 06.034.897/0001-50

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Estão convidados todos os acionistas da empresa **Agro Pecuária Pentágono S/A**, com registro na JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Sob n. 51.300.005.573, inscrita no CNPJ sob n. 06.034.897/0001-50, para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 03 de junho de 2013, as às 10:00 (dez) horas, em primeira convocação, e às 11:00 (onze) horas, em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Fazenda Pentágono, situada no atual município de Tapurah-MT, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1. Assembleia Geral Ordinária – a) Ratificação dos atos praticados pela Diretoria eleita em 31/08/2007, cujo mandato, embora tivesse sido fixado para três anos, ficou estendido compulsoriamente, uma vez que não houve nova eleição até a presente data; b) aprovação das demonstrações financeiras relativa aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2012; e c) Eleição de nova diretoria, com mandato de três anos. 2. Assembleia Geral Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Tapurah-MT, 19 de maio de 2013.

Henrique Meinberg – Diretor Presidente

Publicar

#### ASSEMBLÉIA GERAL: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA, por seu presidente convoca a todos os associados para uma assembleia geral na Rua dos Astronautas, lote 10 – Santos Dumont, nesta cidade de Cáceres/MT, neste dia 27/05/2013 as 18:00 hs na primeira convocação, por falta de quorum na primeira sessão será realizada a segunda as 18:30hs onde tratará de assuntos relacionados a Associação Nova Esperança. Cáceres-MT., 21 de maio de 2013

Wesley Assunção de Menezes  
Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários – SMAAF as Licenças Prévia e de Instalação para a **Obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Ruas Diversas no Bairro Jardim Florianópolis** no Município de Cuiabá/ MT.

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários – SMAAF as Licenças Prévia e de Instalação para a **Obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Ruas Diversas no Bairro Jardim União** no Município de Cuiabá/ MT.

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários – SMAAF as Licenças Prévia e de Instalação para a **Obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Ruas Diversas no Bairro Jardim Vitória** no Município de Cuiabá/ MT.

**POSTO FELIZ NATAL LTDA.** Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para substituição de tanques, ativ. com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Perimetral Norte, n.º 603-E, Centro, Feliz Natal/MT. CNPJ: 11.037.054/0001-48. Não EIA/RIMA.

**AP GRANJA & CIA LTDA.** Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para substituição de tanques, ativ. com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Rua dos Tamburis, n.º 560, Centro, Guarantã do Norte/MT. CNPJ: 03.172.061/0001-24. Não EIA/RIMA.

**AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO SORRISO LTDA.** Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Tancredo Neves, n.º 2.943, Bela Vista, Sorriso/MT. CNPJ: 09.060.760/0001-69. Não EIA/RIMA.

#### COUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

**AGROPECUARIA PESSOE LTDA**, com nome fantasia de **FAZENDA SANTA CRUZ**, inscrita no CEI sob n.º 328400103682, e no Estado 132671352, localizada no município de Vila Bela Ss. Trindade/MT utiliza-se do presente para comunicar que tendo esgotado todos os recursos de localização, e não obter êxito pelo fato de encontrar-se em local incerto e não sabido, convidamos o Sr. **AMARILDO VILAREGANO ROMERO**, portador do CEI RG nº 11412542/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 285.372.008-08, e CTPS 24801, Série 00013/MT, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/05/2013, dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

**SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ 10.242.459/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de renovação de LO 298596/2009, para Atividade de Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos (classe IIA e IIB), sito a Gleba Rio Verde Part A, Zona Rural, Município de Sorriso/MT, no dia 11/10/2012 através do Protocolo nº 541035/2012.

A Topázio Indústria e Comercio de Madeiras Ltda. empresa com sede no município de Sorriso, inscrita no CNPJ sob número 86 728 847 / 0001 – 02 com produção de diferentes produtos madeireiros beneficiados torna publico que requereu à SEMA a o do Licenciamento Prévio devido a alteração da área construída. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

A Topázio Indústria e Comercio de Madeiras Ltda. empresa com sede no município de Sorriso, inscrita no CNPJ sob número 86 728 847 / 0001 – 02 com produção de diferentes produtos madeireiros beneficiados torna publico que requereu à SEMA a o a Licença de Instalação devido a alteração da área construída. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

A Topázio Indústria e Comercio de Madeiras Ltda. empresa com sede no município de Sorriso, inscrita no CNPJ sob número 86 728 847 / 0001 – 02 com produção de diferentes produtos madeireiros beneficiados torna publico que requereu à SEMA a renovação do Licenciamento Operacional. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

A empresa Lopes dos Reis e Cia Ltda. com sede no município de Sorriso, inscrita no CNPJ sob número 09 219 853 / 0001 – 93 com comercialização de Materiais de Construção e Madeiras torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sorriso - SAMA a renovação do Licenciamento Operacional. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a renovação de serviços de suporte técnico ao Oracle database standard edition – processor perpetual, com valor total de R\$ 36.543,68 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), com fulcro no Artigo 10º, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2013

**ANA VIRGINIA DE CARVALHO**

Coordenadora de Aquisições e Contratos - em Substituição

A empresa **R. BORTOLI COMERCIO – ME**, estabelecida à Rua Barra do Garças nº 475, Centro, Canarana - MT, inscrita no CNPJ **03.428.694/0001-50** e na Inscrição Estadual sob o nº **13.190.200-8**, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que todos os blocos de notas usados e inutilizados, foram extraviados e deteriorados com o tempo.

**POSTO GARBUGIO LTDA**, CNPJ: 05.760.486/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração de Razão Social de Garbugio e Garbugio Ltda, CNPJ: 05.760.486/0001-80, para Posto Garbugio Ltda, CNPJ: 05.760.486/0001-80, para atividade de Comercio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, instalado na Rodovia MT 100, Km 62, Qd. 21, Lote 01, n.44, Jardim Gabriela, Município de Alto Taquari/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

**PNEUS CHAPECO LTDA - ME**, CNPJ: 03.291.935/0001-62, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Recondicionamento de Pneumáticos, instalado na Rua Rio de Janeiro, n.1911, Primavera II, Município de Primavera do Leste/MT.

**SOUZA CRUZ S/A** -Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – **SMAAF** a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia, Instalação e de Operação para atividade Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos na Av. Fernando Corrêa da Costa, 6.020 –Bairro Nossa Senhora Aparecida no município de Cuiabá – MT.

**ANDRÉ APARECIDO CORADINI**, CPF 011.770.091-61, RG 1.080.960-0 SJ/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a **Licença Ambiental Única – LAU com averbação da área de reserva legal da Fazenda Coradini III**, localizada no município de Tabaporã - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

A **Prefeitura Municipal de Juscimeira**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de implantação do Centro de Eventos, localizado na Av. G, Bairro Cajus, CEP: 78810-000, sede do município de Itaúba/MT.

**ALÉSSIO & REDIVO S/S LTDA**, CNPJ nº 37.464.864/0001-74, EXAME LABORATÓRIO, vem requerer junto a SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Laboratórios Clínicos localizada na praça Conde de Azambuja, nº 37 bairro: Centro., Município de Cuiabá-MT.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Sra. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do Artigo 46 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital dá ciência ao **Dr. Weiner Lopes Franco OAB-GO Nº 28.958, na qualidade de Procurador do Denunciado**, que na data de **04 de junho próximo, às 20:00 horas**, na Sede deste Conselho, com endereço no cabeçalho, realizar-se-á a **Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional Nº 27/2011**, sendo-lhes assegurado prazo regimental para sustentação oral, consoante os termos dos Artigos 33 e 34 do já citado Código dos Conselhos de Medicina. Informamos ainda que sua presença é facultada. A 2ª (segunda) Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes Cabral, Encarregada do Setor de Processos Ético- Profissionais, o digitei. Cuiabá, 22 de maio de 2013

**Dra. Dalva Alves das Neves**  
Presidente

**Argiblocos Indústria Ceramica LTDA EPP**, CNPJ 15.044.308/0001-06, torna público que requereu à SEMA/MT., onde houve alteração da razão social da empresa de **Ceramica Eliane Indústria e Comercio** passa ser **Argiblocos Ind. Ceramica Ltda epp**, conforme determina a legislação para perfeita instrução junto ao **Licenciamento Ambiental nº 299974/2008 e da Licença de Operação nº 303545/2011**, para extração e beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil, na Rodovia Contorno Sul, Trevo para Bom Sucesso, s/nº, Bairro Zona Sub Urbana, Município de Várzea Grande/MT

**Ceramica Passarinho Indústria e Comercio LTDA ME**, CNPJ 01.874.098/0001-79, torna público que requereu à SEMA/MT., a **Renovação da Licença de Operação Nº 0218/2008**, para beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil, na Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Vila Concórdia, Município de Paranatinga/MT

**Almeida Ceramica LTDA ME**, CNPJ 07.568.575/0001-54, torna público que requereu à SEMA/MT., a **Renovação da Licença de Operação Nº 298799/2010**, para beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil, na Estrada Rio Branco, KM 01, Setor de Chácaras, Município de Aripuanã/MT

**EMAL-Empresa de Mineração Aripuanã LTDA**, CNPJ 44.026.037/0005-98-, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação para Pesquisa referente ao processo DNPM 867.061/2011, para extração e beneficiamento de ROCHA CALCÁRIA, na produção pó corretivo, brita e associados, na Rodovia MT 130 - KM 250 + 5, Zona Rural no Município de Paranatinga/MT

**EMAL-Empresa de Mineração Aripuanã LTDA**, CNPJ 44.026.037/0005-98-, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação para Pesquisa referente ao processo DNPM 866.917/2012, para extração e beneficiamento de ROCHA CALCÁRIA, na produção pó corretivo, brita e associados, na Rodovia MT 130 - KM 250 + 5, Zona Rural no Município de Paranatinga/MT

**SISAN Engenharia Ltda**, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação da Licença de Instalação para implantação do Residencial Santa Terezinha II, à av. projetada, entre os bairros Itapajé e Parque Cuiabá, região do Coxipó, em Cuiabá/MT

**Dorival Carvalho Filho**, CPF 397.136.609-00, proprietário da Fazenda Rancho Alegre I, localizada no Município de Brasnorte-MT., torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT., Licença Ambiental Única-LAU, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2013 – SRP nº 011/2013: Data da assinatura: 22/05/2013 Validade: 12 (doze) meses oficiais; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para aplicação a frio (descrição completa no termo de referência); EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 010/2013 – TR PREDICOM TERAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 03.791.330/0001-30. No valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 23/05/2013. Edna Escobar Maciel– Pregoeira

RC

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2013 – SRP nº 009/2013: Data da assinatura: 22/05/2013 Validade: 12 (doze) meses oficiais; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 50 toneladas de pré-filtro selecionado com granulometria de 0,5 a 3,00 mm – saca de 60 kg, posto no pátio do SAAES em Sinop/MT; para manutenção dos poços que compõem o sistema de abastecimento de água tratada do SAAES de Sinop, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 011/2013 – ERP-INCORPORADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 01.245.121/0001-66. No valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais) O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 23/05/2013. Edna Escobar Maciel– Pregoeira

RC

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013- SRP N.º 015/2013**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 016/2013; Tipo MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de encadernação, impressão e reprodução de mapas e projetos. ABERTURA DA SESSÃO: 07/06/2013 às 09:00 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br Sinop/MT, 23 de maio de 2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira.

RC

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT****RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO 021/2013 – REGISTRO DE PREÇO 013/2013**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital de Pregão 021/2013 com registro de preço 013/2013, que tem por **objeto**: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de conjunto de bomba e motobomba submerso, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, torna pública e oficializa a presente “retificação” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir: **Altera-se a data de abertura da sessão do referido certame;**

**Onde se lê:** “A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 31 de Maio de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epígrafado.”

**Leia-se:** “A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 04 de Junho de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epígrafado.”

**DAS CONDIÇÕES GERAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original. Informações podem ser obtidas pelo fone (065) 3549-8385 ou pelo e-mail [compras@saaelv.com.br](mailto:compras@saaelv.com.br). Lucas do Rio Verde – MT, 22 de maio de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO – PREGOEIRA

DMT/DO

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08 NIRE 51.300.001.985

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 09h do dia 27 de março de 2013, na sede social da Companhia. **I – QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III – MESA:** Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **IV – DELIBERAÇÕES:** restou aprovada (i) a alienação pela Companhia, para a INNOVATECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., da impressora com sistema multifuncional colorido, modelo DSC525, n.º de série L3674901749, juntamente com seus acessórios, pelo valor de R\$ 10.126,97; (ii) a alienação/venda do veículo marca/modelo MMC/L200 4x4 GL, ano de fabricação 2007, ano do modelo 2007, cor branca, chassi n.º 93XGNK7407C734846, placa KAJ8312, pelo valor mínimo de R\$ 10.000,00; e (iii) após ouvidas as justificativas do Diretor de Operações da Companhia, restou ratificada a alienação/venda do veículo marca/modelo VW/GOL 1.0, ano de fabricação 2007, ano do modelo 2008, cor branca, chassi n.º 9BWCA05W18T116251, placa NJH5700, pelo valor de R\$ 8.800,00, não obstante o valor mínimo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 07 de fevereiro de 2013, podendo os administradores da Companhia, para tanto, praticar todos os atos necessários para esses fins. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 20130527165, em 10 de maio de 2013. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2013. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand e Antônio Luiz de Almeida Brennand.

Asplemat/DO

**SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT****EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2013**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2013 Contratante: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para publicação dos atos administrativos do SAAES na imprensa oficial (DOU – Diário Oficial da União e DOE – Diário Oficial do Estado), jornal de grande circulação no estado e jornal de circu-

lação diária no município. Contratada: R.C. DE OLIVEIRA – ME - CNPJ 05.460.358/0001-10. Valor: R\$ 34.749,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais), conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura: 21/05/2013. Vigência: 12 meses. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: [sae@sinop.mt.gov.br](mailto:sae@sinop.mt.gov.br). Sinop/MT, 23/05/2013. Edna Maciel Escobar – Presid. CPL

RC

**J. F. COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA.****CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE QUOTISTAS**

**FÁBIO RIBEIRO DE SOUZA**, RG.nº 6.761.318-4 SSP/SP e CPF. sob nº 903.706.608-97, e **CLÁUDIO CASARIN**, RG. n.º 4.340.467-4 SSP/SP, CPF. n.º 661.355.408-15; **sócios** possuidores de quotas representando 65% (sessenta por cento) do capital da sociedade limitada **J. F. COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, NIRE. 51 200 616 279 de 21/08/96, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.418.791/0001-37, ambos administradores e usando das prerrogativas legais, que lhes são conferidas nas Cláusulas Oitava, Nona e Décima (e seus respectivos parágrafos), ambas do Contrato Social Consolidado da Sociedade, em consonância com o Artigos: 1.010, 1.071, 1.072, 1.073 a 1.080, todos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), **CONVOCAM** pelo presente, todos os quotistas desta sociedade, para comparecerem à **REUNIÃO DE QUOTISTAS**, que realizar-se-á no dia 03/06/2013, às 8h00, na sede da empresa, sito à Rodovia BR-364, s/nº, Km. 800 – Sala 01 - Fazenda Itamarati Norte, Zona Rural, no Município de Campo Novo do Parecis – MT, CEP. 78360-000, para discutir(em) e deliberar(em) sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Apreciação e Votação das Contas dos Administradores da Sociedade, alusivas aos Balanços Patrimoniais encerrados em 31.12.2010, 31.12.2011 e 31.12.2012; b) Destinação dos resultados do Exercício; c) Nomeação e/ou Destituição de Administradores; d) Remuneração dos Administradores; e) Agregação de atividades secundárias ao ramo de atividade econômica da Sociedade; f) Abertura de uma Filial, no Município de Campo Novo do Parecis – MT; g) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. **Aviso:** Os Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas que compõem os Balanços Patrimoniais da Sociedade, supramencionados no item “a”, já foram encaminhados aos sócios e também acham-se à disposição, juntamente com os Livros Fiscais e Documentos Fisco-contábeis, na sede da sociedade, em horário comercial, e poderão ser examinados pelos mesmos.

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de maio de 2013. Ass).

**Fabio Ribeiro de Souza e Cláudio Casarin** – administradores.

DMT/DO

A Empresa **Galeski Ind. Com. e Exp. De Madeiras LTDA**, portadora do CNPJ: 02.328.599/0001-72 torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Renovação de Licença de Operação com Alteração de Razão Social para CARMAD Ind. E Com. De Madeiras LTDA, CNPJ: 04.306.590/0001-38 para exercer atividade de serraria com desdobramento de madeiras no município de Carlinda / MT. Não foi determinado EIA /RIMA.

Asplemat/DO

**CAVASA-Calcário Vale do Araguaia S/A** (CNPJ 05.872.541/0001-23) torna público que requereu a **SEMA/MT** a renovação da sua Licença de Operação para extração e beneficiamento de rocha calcária, no processo SEMA 275.766/2006, no município de Cocalinho/MT

**CAVASA-Calcário Vale do Araguaia S/A** (CNPJ 05.872.541/0004-76) torna público que requereu a **SEMA/MT** a renovação da sua Licença de Operação para extração e beneficiamento de rocha calcária, no processo SEMA 93790/2006, no município de Nova Xavantina/MT



## AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A

CNPJ: 02.893.891/0001-88  
Nire nº 51.300.006.928 Registrado em 04/08/1999

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Agropecuária Fio de Ouro S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2012, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

### BALANÇO PATRIMONIAL 2012

ATIVO	31/12/2012	31/12/2011	PASSIVO	31/12/2012	31/12/2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.740.770,92</b>	<b>2.484.195,92</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>663.270,53</b>	<b>491.622,33</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	310,92	880,92	Fornecedores diversos	4.960,00	4.960,00
Caixa	-	-	Créditos de Acionistas	649.757,90	476.409,57
Banco c/ Movimento	310,92	880,92	Obrig. Trab. e Previdenciária	8.552,63	10.252,76
Outros Créditos Diversos	-	-	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	-	-
Estoque Bovinos - Prod. Própria	2.740.460,00	2.483.315,00	Exigível à Longo Prazo	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.454.546,43</b>	<b>2.538.588,55</b>	Debêntures	-	-
Imobilizado	3.211.008,43	3.211.008,43	Debêntures Conversíveis em Ações	-	-
Imobilizado 100% Depreciados	1.274.780,00	1.274.780,00	Debêntures Inconversíveis em Ações	-	-
(-) Deprec. Acum. 100% Depreciado	(1.274.780,00)	(1.274.780,00)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.532.046,82</b>	<b>4.531.162,14</b>
(-) Depreciação Acumulada	(756.462,00)	(672.419,88)	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>6.247.883,69</b>	<b>6.247.883,69</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.195.317,35</b>	<b>5.022.784,47</b>	Ações Ordinárias	2.777.277,00	2.777.277,00
			Ações Preferenciais "A"	3.470.606,69	3.470.606,69
			<b>LÚCROS E PREJ. ACUMULADOS</b>	<b>(1.715.836,87)</b>	<b>(1.716.721,55)</b>
			(-) Prejuízos Acumulados	(4.788.748,28)	(4.543.997,99)
			(-) Ajuste de Exercício Anteriores	3.072.911,41	2.827.276,44
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.195.317,35</b>	<b>5.022.784,47</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO

	31/12/2012	31/12/2011
<b>RECEITAS</b>	<b>11.510,00</b>	<b>131.275,00</b>
Superveniência Ativa - Idade	-	39.270,00
Superveniência Ativa - Alteração Preços Tabela Sefaz	11.510,00	92.005,00
(-) Insubstituição Ativa	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	<b>11.510,00</b>	<b>131.275,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>(256.284,29)</b>	<b>(558.054,83)</b>
Mão de Obra Direta	(112.345,36)	(81.563,84)
Outros Custos Diversos	-	(250,00)
Encargos Sociais e Despesas Trabalhistas	(23.389,66)	(17.437,05)
Despesas Gerais Administrativas	(120.326,01)	(85.346,96)
Despesas Operacionais	-	-
Correção Monetária s/ Debêntures	-	(221.762,59)
Juros s/ Debêntures	-	(149.880,77)
Impostos, Taxas e Contribuições	(223,26)	(1.795,97)
Multas	-	(17,65)
= Resultado Antes do IR/CSLL	-	-
<b>Prejuízo Líquido</b>	<b>(244.750,29)</b>	<b>(426.779,83)</b>

### DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	31/12/2012	31/12/2011
<b>01-Fluxo caixa das Atividades Operacionais</b>	256.575,00	131.025,00
Aumento (Redução) Cx./Bco/Cta. a Receber	(570,00)	(250,00)
Aumento (Redução) Estoque/Impostos a recuperar	257.145,00	131.275,00
<b>02-Fluxo de Caixa das Ativ.de Investimento</b>	-	-
<b>03-Fluxo de Caixa das Ativ.de Financiamento</b>	-	-
<b>04-Aumento(Redução) nas disponibilidades</b>	-	131.025,00
<b>05- Disponibilidades no Início do Período</b>	<b>2.484.195,92</b>	<b>2.353.171,00</b>
<b>06- Disponibilidades no Final do Período</b>	<b>2.740.770,92</b>	<b>2.484.195,92</b>

### DMPL - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2012

Histórico	Capital	Reservas	lucro/Prejuízo	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2010	2.909.583,00	-	(5.637.710,00)	(2.728.127,00)
Saldo em 31/12/2011	6.247.883,69	-	(1.716.721,55)	4.531.162,14
Saldo em 31/12/2012	6.247.883,69	-	(1.715.836,87)	4.532.046,82
Saldo em 31/12/2011	6.247.883,69	-	(1.716.721,55)	(4.531.162,14)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:** A empresa AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A., foi transformada em 02 de Julho de 1999 de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital autorizado, ata arquivada na JUCEMAT. A sede social, está estabelecida à Rodovia Municipal Novo São Joaquim a Toricueje, Km 30, s/nº - Zona Rural, Novo São Joaquim/MT. O objetivo de: produção e comercialização de bovinos e outros animais de grande porte; processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais; Moagem; fabricação e comercialização de produtos amiláceos e de rações para animais. O projeto econômico financeiro foi aprovado pela SUDAM, para implantação de um empreendimento compreendido dentro de seu objetivo. **NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme preceitua a Lei nº 6.404/76 modificado em certos dispositivos da Lei das sociedades por ações, pela Lei nº 11.638/07 visando a crescente harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais (IFRS) derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e com base nas disposições contidas na legislação societária e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Com a Lei nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e Medida Provisória nº 449 de 03 de Dezembro de 2008 introduziram alterações relevantes na Lei das Sociedades Anônimas no que tange a preparação e divulgação das demonstrações contábeis. Substituição da demonstração dos fluxos de caixa; Ativo circulante e não circulante e Passivo circulante e não circulante; as receitas; os custos e as despesas apropriadas conforme o regime de competência. **NOTA 3 - NÃO CIRCULANTE:** O Imobilizado está reconhecido pelo custo de aquisição ou construção; as depreciações efetuadas de forma linear; lançadas nas contas de despesas. **NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social autorizado é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) dividido em ações nominativas, sem valor nominal e assim composto: R\$4.500.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; R\$ 5.000.000,00 em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; R\$ 500.000,00 em ações preferenciais classe "B", sem direito a voto. **NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Apresenta-se saldo positivo de R\$ 4.532.046,82 em decorrência da inclusão das ações preferenciais classe "A" no valor de R\$ 3.338.300,69 do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, dos ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.072.911,41.

Novo São Joaquim/MT, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO BORGES NETTO - Diretor Presidente - CPF: 574.023.456-53 - JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA - Diretor - CPF: 004.261.481-34  
TACIANE MOREIRA DA SILVEIRA - Contadora CRC/MT nº 016346/P-4 - CPF nº 018.121.211-05

### PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A - NOVO SÃO JOAQUIM/MT

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A/01- Examinei as Demonstrações Contábeis da AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles internos que a ela determinou como necessárias. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; **02-** Em minha opinião, sobre as Demonstrações Contábeis acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A; em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); **03-** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditado de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva. Cuiabá/MT; 20 de maio de 2013. **ANTONIO GOMES MARTINS** - Auditor Independente - CVM 1643- 12/04/91 - Cod. 5142, Contador CRC/PR 001484/0 - CPF: 608.591.058-49

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)**

CAROLINA ROSTIROLLA ME, CNPJ nº 14.068.490/0001-72 e Inscrição Estadual nº 13.430.890-5 estabelecida a Rua Três nº102 Centro, Água Boa, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Bloco de Notas Fiscais De Venda Ao Consumidor MOD. 2 de Numero Inicial nº 601 à 900.

Comunicamos o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais Inutilizados: Modelo D-1 de Nº 001 a 500, MODELO B-1 de Nº 001 a 250 e MODELO C-1 de Nº 001 a 025, Autorizados pela AIDF 221/1991, Agenfa de Tangará da Serra-MT, para MARCIO IRIS DE MORAIS, CNPJ 26.801.399/0001-01 e Insc. Est. Nº 13.127.286-1. Não houve utilização de nenhuma via de Nota Fiscal dos blocos mencionados acima.

**EXTRAVIO DE CHEQUE**

Eu, ANTONIO OLIMPIO NASCIMENTO MONTEIRO, RG 3149007-3 SSP-PR, CPF: 608.551.939-72, conta conjunta ANDREIA FORMIGONI MONTEIRO RG 901300-8 SSP –MT CPF: 759.765.281/04 venho através de esta comunicar EXTRAVIO DE FOLHAS DE CHEQUE EM BRANCO sendo FOLHAS DE CHEQUES OURO EXECUTIVO DE Nº. 852446 A 852456, BANCO DO BRASIL S.A, AGENCIA 2836-3 JUARAM/MT, CONTA CORRENTE 28.244-8 Conforme Boletim de Ocorrência Nº 2013.134529.

**AGROMÁRIO - COM. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, CNPJ Nº 01.155.917/0001-28 e Insc. Est. nº 13.168.364-0, com sede na Av. Beira Rio nº 3.503, Dom Aquino, Cuiabá/MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 nº 01 a 625 e Notas Fiscais Venda a Consumidor Modelo 2 nº 01 a 2.250.

**PREMIER IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº 04.648.918/0001-00 e Insc. Est. nº 13.205.259-8, com sede na Rua V, 900, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, comunica o extravio do Livro de Termo de Ocorrências.

**T. D. C. TRENTINI HOTÉIS E SERVIÇOS –ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.024.384/0001-21 e no município sob o nº 24.155, estabelecida na Alameda Julio Muller, 115, Bairro Alameda, nesta cidade, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 números 2419, 3156 e 3172, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 126, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

**Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco**

**REAL DIESEL MECÂNICA, AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. **08.621.656/0001-33** e no município sob o nº. **26.234**, estabelecido na Avenida Governador Julio Campos, 6.231 – Mapim, em Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, **que extraviou a nota fiscal série 2, número sequencial 1418**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

# PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**Edital n.32/13-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS**

**TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso-faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Quinta Turma – dia 06 de junho de 2013, às 13 horas e 30 minutos-1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 01)Processo n. 6.631/10 – CLASSE I – Representante: Ex Ofício/TED-Representado: D.H.Z e T.M.S.B (advogados: Daniela Hoffmann Zambenedetti-OAB/MT 13.461/A e Tiago Matheus Silva Bilhar – OAB/MT 13.412)- Relator: Dr.Nelson Feitosa. 02)Processo n. 7.438/11-CLASSE I-Representante: Ex Ofício/TED- Representado: C.M.G (Advogado:Cleison Menezes Guimaraes-OAB/MT 7970/O)Relator: Dr.Nelson Feitosa. 03)Processo n. 6.415/09 –CLASSE I-Representante: Ex Ofício/TED – Representado: J.S.T (Advogado:Jonathan da Silva Telles - OAB/MT 9.362/O)Relator: Dr.Nelson Feitosa.04) Processo n. 7.550/11 –CLASSE I-Representante: Ex Ofício/TED – Representado: A.L.S (Advogado: Aldo Loureiro da Silva-OAB/MT 11.162)Relator: Dr.Nelson Feitosa. 05) Processo n.7.129/10-CLASSE I-Representante: Ex Ofício/TED-Representado: H.M.N (Advogado: Humberto Masshiro Nanaka- OAB/MT 13.515/A)- Relator: Dr.Nelson Feitosa. 06) Processo n. 7.266/10-CLASSE I- Representante: Ex Ofício/ TED – Representados: D.L.M (Advogado: Diogo Luiz Mazzutti-OAB/MT 8.417/O), M.L.P.L.G (Advogada: Maria Lina Pereira Lopes Grecco - OAB/MT 9304/O) e V.S.F (Advogado: Vilson Soares Ferro-OAB/MT 11.830/O)- Relator: Dr.Nelson Feitosa. 07) Processo n. 5.822/08-CLASSE I-Representante: Ex Ofício/TED-Representado: P.E.M.M (Advogado: Paulo Emilio Monteiro Magalhães –OAB/MT 8.988/O)Relator: Dr.Nelson Feitosa.08)Processo n.7.487/11-CLASSE I-Representante:L.E.S (Advogado Assistente: Dr.Adolfo Arini-OAB/MT 6.727/O)Representado: L.C.C.M (Advogado:Luis Carlos Corrêa de Mello – OAB/MT 8.690/O)- Relator: Dr.Nelson Feitosa.09) Processo n. 7.419/11-CLASSE I-Representante: E.J.C (Advogado Assistente: Dr.Marco Aurélio Monteiro – OAB/MT 8.510/O)Representado: I.P.S (Procurador: Elisson Aparecido de Souza Almeida-OAB/MT 12.937/O)- Relator: Dr.Nelson Feitosa.10) Processo n. 6.343/09-CLASSE I-Representante: P.A.A (Advogado Assistente: Dr.Maurício Benedito Petraglia Junior – OAB/MT 7.215/O)Representado: A.M.R (Advogado: Amauri Muniz Ribeiro – OAB/MT 4.583/O)- Relator: Dr.Nelson Feitosa.11) Processo n. 6.959/10-CLASSE I-Representante: B.S.O (Advogado Assistente: Dr.Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798/O)Representado: I.O.R (Advogado: Isadir Oliveira de Rezende-OAB/MT 3.653/O)- Relator: Dr.Nelson Feitosa.12) Processo n. 6.247/09-CLASSE I-Representante: G.D.N (Advogado Assistente: Dr.Adolfo Arini-OAB/MT 6.727/O)Representado: H.M.N (Advogado:Humberto Masshiro Nanaka – OAB/MT 13.515/A)- Relator: Dr.Valdir Francisco de Oliveira. 13) Processo n. 6.384/09-CLASSE I-Representante: J.P.S (Advogado Assistente: Dr.Pedro Paulo Nogueira Nicolino-OAB/MT 8941/O- Representados: J.A.L.S e T.C.L.S (advogados: Joir Augusto Laccal da Silva-OAB/MT 9.457/O e Tatiane Corbelino Laccal da Silva – OAB/MT 9.409/O)- Relator: Dr.Valdir Francisco de Oliveira.14) Processo n. 7.549/11-CLASSE I-Representante: Ex Ofício/TED-Representado: C.A.A.C (Advogado: Carlos Alberto de Alencar Campos – OAB/MT 4.123/O)- Relator: Dr. Valdir Francisco de Oliveira.15) Processo n. 7.019/10-CLASSE I-Representante: Ex Ofício/TED – Representados: M.F.S (Advogado: Marlan Ferreira da Silva- OAB/MT 8.020)- Relator: Dr.Valdir Francisco de Oliveira.16) Processo n. 7.620/11-CLASSE I-Representante: Ex Ofício/TED-Representado: L.F.S**

(Advogado:Lussivaldo Fernandes de Souza – OAB/MT 10.186/O)- Relator: Dr.Valdir Francisco de Oliveira. 17) Processo n. 7.606/11-CLASSE I-Representante: M.G.O- Representada: E.L.S.(Advogada:Eliana Leite Sampaio- OAB/MT 4.991)- Relator: Dr.Valdir Francisco de Oliveira. Nada mais.Cuiabá,21 de maio de 2013.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.EDITAL n. 033/13 – SG/TED-Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de oitiva das partes e testemunhas designada para o dia **07 de junho de 2013, às 13h**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: **Processo disciplinar n. 6.918/10 - Representante: S.A.B.. (Adv. Dr. Jairo João Pasqualotto OAB/MT n. 3.569/B) - Representado: F.H.F.N. (Adv. Dr. Fernando Henrique Ferreira Nogueira - OAB/MT 5.888)**. Nada mais. Cuiabá, 21 de maio de 2013. a.s.) João Batista Beneti, Presidente do TED/OAB/MT.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA N. 226/2013-C.DM**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 244 da Lei nº 4964, de 26.12.1985, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 21.6.2004,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria N. 1.006/2011.C.ADM, datada de 29 de setembro de 2011, que estabelece critérios para fixar remuneração e/ou encargos devidos em razão de ocupação de imóvel na forma de cessão, concessão ou permissão de uso outorgadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

I - Alterar, em parte, alínea “a” do §3º do Artigo 3º, com objetivo de reduzir o quantitativo de UPF, a ser cobrado por m² aos permissionários de uso do espaço, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Será cobrado 0,5 (meia) UPF-MT, por metro quadrado, mais os valores de reembolso com consumo de água e energia elétrica.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de maio de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 30322-77.2012.811.0041 - COD. 776987. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO NORTE DE MT. EXECUTADO(A,S): JOSANA RODRIGUES DA SILVA. CITANDO(A,S): Josana Rodrigues da Silva, Cpf. 028.638.911-89, Rg: 1677831-6 SSP MT Filiação: DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/9/2012. VALOR DO DÉBITO: R\$ 65.430,86. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancário, a executada tornou-se devedora da quantia de R\$ 46.000,00, no dia 09/07/2010, a obrigação deveria ter sido liquidada em 48 parcelas, sendo que a executada deixou de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 65.430,86." DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado à fl.90. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, a perfeitada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 15 de maio de 2013. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERCEIROS INTERESSADOS

AUTOS N. 7514-90.2012.811.0037

ESPÉCIE: Usucapião – Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PORTE REQUERENTE: DAVI TOMÉ ROTTA e ANA FRACALOSSO ROTTA

PORTE REQUERIDA: JOSÉ OLAVO BORGES LEAL e RENATO BORGES LEAL

NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADO

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE USUCAPÍO em desfavor de JOSÉ OLAVO BORGES LEAL, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF sob nr. 205.109.441-34 e esposa se casado for; RENATO BORGES LEAL, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF sob nr. 208.273.421-87 e esposa se casado for, residentes e domiciliados na Rua Lauro Melo, 77, Coopharondon, Rondonópolis-MT. Os autores são proprietários de uma área rural denomina FAZENDA NOVA LISBOA, contendo 1.100,8400 (hum mil e cem hectares e oito mil e quatrocentos centiares), registrada junto ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste-MT sob matrícula nr. 7.645, a qual descobriu-se estar deslocada a **indicação originária em Barra do Garças, mas, na verdade a área encontra-se localizada no município de Santo Antônio do Leste-MT, fl.29**. Descobrimo os autores estarem ocupando uma área menor, qual seja, 751,8587 has, a qual incide sobre área remanescente da **matrícula 5.136, Livro 02, ficha 01/02, do CRI de Primavera do Leste, objeto do pedido usucapião**. Quando da tentativa de georreferenciar a área, os autores obrigaram-se na análise da questão se o título de origem do imóvel é o mesmo constante da base cadastral do Estado, foi quando constatou que a área estava totalmente deslocada (100% fora de sua origem). Portanto resta claro que a diferença de área ocupada pelo autor difere da área encontrada na referida matrícula em razão da imprecisão técnica das medições realizadas antigamente. Temos ainda que a referida gleba rural encontra-se na posse mansa e pacífica do autor há mais de 30 anos, portanto, por tempos imemoriais, sem contestação ou oposição, exercendo-a de modo ininterrupto e com animo de dono sempre com natureza "ad interdicta et ad usucapionem".

DECISÃO/DESPACHO: Visto e etc. Cite-se o requerido e confrontantes identificados aos fls 21/22 para querendo apresentar defesa, no prazo legal, sob pena de confissão e revelia. Expeça-se edital para conhecimento de terceiros, prazo de 20 dias. Intime-se via postal para que manifestem interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, Estado de Mato Grosso e Município de Primavera do Leste. Defiro o item g de fl.22. Defiro, ainda, os benefícios do artigo 172 do Código de Processo Civil. Ciência ao M.P.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva, Técnica Judicial, digitei.

Primavera do Leste – MT, 29 de abril de 2013.

**Viviane Brito Rebello Isernhagen**

Juiza de Direito

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**AUTOS N.º 347-61.2013.811.0045 – Cód. 86552**

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHOPORTE REQUERENTE: Costa Sementes e Máquinas Ltda – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADMISTRADORA JUDICIAL: Mariene Medeiros de Oliveira – ME

ADVOGADO DA REQUERENTE: Euclides Ribeiro S Junior e Eduardo Henrique Vieira Barros

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pela administradora judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DA COSTA SEMENTES E MÁQUINAS LTDA (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor do Crédito):** 1, Andreza Araújo Frazão, Trabalhista, R\$ 7.680,38; 2, Edson Amari Fernandes, Trabalhista, R\$ 4.394,66; 3, Elison Regis Claro, Trabalhista, R\$ 2.731,60; 4, Evandro Silva Ferreira, Trabalhista, R\$ 6.125,00; 5, Josieli Aparecida Cabral, Trabalhista, R\$ 188,41; 6, Luiz Eduardo Guimarães, Trabalhista, R\$ 2.373,30; 7, Santo Rodrigues dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.167,13; 8, Sonia Maria Caron, Trabalhista, R\$ 7.501,07; 9, Agrale S/A., Garantia Real, R\$ 1.083.260,10; 10, Du Pont do Brasil S.A, Garantia Real, R\$ 3.100.000,00; 11, Erai Maggi Scheffer e Outros, Garantia Real, R\$ 2.750.394,75; 12, Fermavi Eletroquímica Ltda, Garantia Real, R\$ 82.004,96; 13, Milenia Agrociencias S/A, Garantia Real, R\$ 4.718.920,06; 14, Monsanto do Brasil Ltda., Garantia Real, R\$ 2.473.633,36; 15, Nufarm Indústria Química e Farmacêutica, Garantia Real, R\$ 2.595.575,53; 16, Produçunista Indústria e Comercio S/A, Garantia Real, R\$ 184.088,59; 17, Sicedi, Garantia Real, R\$ 2.352.887,80; 18, Sipcam Isagro Brasil S.A, Garantia Real, R\$ 3.295.422,34; 19, A.Da Silva Miranda & Cia Ltda - Me, Quirográfico, R\$ 338,10; 20, ADM do Brasil Ltda., Quirográfico, R\$ 25.591.030,22; 21, Agroeste Sementes Sa, Quirográfico, R\$ 1.388.852,29; 22, Agropampa Comercial Agricola Ltda., Quirográfico, R\$ 25.000,00; 23, Agropecuária Palmeira Ltda., Quirográfico, R\$ 1.310.988,00; 24, Aquino Agriocla Ltda., Quirográfico, R\$ 112.965,73; 25, Arcelei Matos de Mendonça, Quirográfico, R\$ 445,00; 26, Atlântica Hotels International Brasil, Quirográfico, R\$ 666,06; 27, Auto Posto Tibirissa III Ltda., Quirográfico, R\$ 30,00; 28, Banco DII S/A, Quirográfico, R\$ 62.366,67; 29, Banco DII S/A, Quirográfico, R\$ 31.390,89; 30, Banco DII S/A, Quirográfico, R\$ 19.621,42; 31, Banco DII S/A, Quirográfico, R\$ 11.383,98; 32, Banco DII S/A, Quirográfico, R\$ 300.361,35; 33, Banco DII S/A, Quirográfico, R\$ 84.022,18; 34, Banco DII S/A, Quirográfico, R\$ 45.079,75; 35, Banco DII S/A, Quirográfico, R\$ 86.671,07; 36, Banco Fibra S/A, Quirográfico, R\$ 1.698.000,00; 37, BancoBva S/A, Quirográfico, R\$ 35.268.797,08; 38, Basf S/A, Quirográfico, R\$ 4.118.321,20; 39, Banco Sofisa S/A, Quirográfico, R\$ 12.954.657,11; 40, Cambuzzi e Cia Ltda-Me, Quirográfico, R\$ 190,00; 41, Carlos Antonio Mestre da Costa, Quirográfico, R\$ 304,15; 42, Cartório 2 Ofício, Quirográfico, R\$ 116,00; 43, Cartório Felipeto Malta, Quirográfico, R\$ 692,59; 44, CDL de Lucas, Quirográfico, R\$ 39,00; 45, Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, Quirográfico, R\$ 3.670,99; 46, Champonalli Livraria e Papelaria Ltda., Quirográfico, R\$ 68,70; 47, Chemtura Ind. Química do Brasil Ltda., Quirográfico, R\$ 1.070.000,00; 48, Cittadella Telecomunicações Ltda., Quirográfico, R\$ 206,00; 49, Comercio e Representação Ke Soja Ltda., Quirográfico, R\$ 260.623,60; 50, Du Pont do Brasil S/A - Divisão Pioneer, Quirográfico, R\$ 12.933.565,23; 51, Empresa União Cascavel de Transportes, Quirográfico, R\$ 70,00; 52, Empresa União Cascavel de Transportes, Quirográfico, R\$ 385,60; 53, Federação dos Empregados, Quirográfico, R\$ 56,77; 54, Ferti Rio Comercio e Representações, Quirográfico, R\$ 3.310,68; 55, Fiagril, Quirográfico, R\$ 219.585,60; 56, Fiagril, Quirográfico, R\$ 630.700,00; 57, Fiagril, Quirográfico, R\$ 969.421,60; 58, Flavio Renato Dornelles Macedo, Quirográfico, R\$ 105,38; 59, Florestal S.A, Quirográfico, R\$ 154.500,00; 60, Fravi Indústria e Comercio de Equipamentos, Quirográfico, R\$ 4.021,61; 61, Fundo Investimento Hungria, Quirográfico, R\$ 13.578.000,00; 62, Geneze Sementes S/A, Quirográfico, R\$ 15.616,37; 63, Gilberto Flavio Goellner, Quirográfico, R\$ 515.890,00; 64, Gilmar Maciel - Me, Quirográfico, R\$ 68,60; 65, Hackmann Costa & Dilli Advogados, Quirográfico, R\$ 552.500,00; 66, Haragushiku & Cia, Quirográfico, R\$ 24,25; 67, Inexa Tecnologia Em Informática, Quirográfico, R\$ 693,00; 68, Inviolável Lucas Alarmes, Quirográfico, R\$ 639,38; 69, Ipiranga Armazéns Gerais, Quirográfico, R\$ 71,42; 70, Jib Agronegócios Ltda, Quirográfico, R\$ 379.350,80; 71, Mario Eduardo Hoff da Silva, Quirográfico, R\$ 113.000,00; 72, Multigrain S/A, Quirográfico, R\$ 723.549,66; 73, Múltipla Escolha Papelaria, Quirográfico, R\$ 101,99; 74, Nodusoja Indústria e Comercio Ltda., Quirográfico, R\$ 10.650,00; 75, Nufarm Indústria Química e Farmacêutica, Quirográfico, R\$ 364.718,52; 76, Nufarm Indústria Química e Farmacêutica, Quirográfico, R\$ 612.961,36; 77, Piva & Cia Ltda., Quirográfico, R\$ 307,82; 78, Rainha e Rainha Ltda., Quirográfico, R\$ 23,52; 79, Rodrigo Kluge- Me, Quirográfico, R\$ 90,00; 80, Santarém Transportes de Cargas, Quirográfico, R\$ 55,27; 81, Siagri Sistemas de Gestão Ltda., Quirográfico, R\$ 1.508,68; 82, Siagri Sistemas de Gestão Ltda., Quirográfico, R\$ 594,68; 83, Sintracom-Sindicato dos Trab. No Com.Ata, Quirográfico, R\$ 50,60; 84, Stimmme/Mt - Sindicato dos Trab. Ind.Met, Quirográfico, R\$ 30,07; 85, Transete Transportes e Seguro, Quirográfico, R\$ 26,40; 86, Transportadora Nova Fronteira, Quirográfico, R\$ 1.820,00; 87, Transrapido Sinal Verde Ltda, Quirográfico, R\$ 60,00; 88, Via Campo Insumos Agrícolas, Quirográfico, R\$ 2.441,20; 89, Vicente Aparecido Francisco Costa, Quirográfico, R\$ 100.649,36; 90, Yoorin Fertiliz

zantes Ind. e Com, Quirográfico, R\$ 1.038.000,00. **DECISÃO:** Vistos etc. Cuida-se de recuperação judicial cujo pedido de processamento foi deferido às fls. 289/296. Consta pedido de intimação, pela empresa ADM do Brasil S/A, às fls. 413. Há pedido de habilitação de crédito da empresa Centrais Elétricas Matrossenses S/A às fls. 427/451. Consta às fls. 452/455 publicação do edital determinado na decisão que deferiu o processamento. Há impugnação ao pedido de recuperação judicial, bem como ao edital de aviso dos credores, pela empresa Agropecuária Palmeira Ltda, de fls. 456/559. Consta impugnação quanto a classificação do crédito quanto a Cooperativa Sicredi, de fls. 561/609. Pedido de exclusão do quadro de credor, pela empresa Fermavi Eletroquímica Ltda de fls. 614/623. Pedido de exclusão do quadro de credor, pela empresa Produquímica Indústria e Comércio de fls. 624/634. Juntada pela administradora judicial, da relação dos credores da recuperanda, às fls. 635/640. Apresentação do plano de recuperação judicial de fls. 642/749. Petição arguindo divergência quanto a habilitação de crédito, por Hackmann, Costa e Advogados Associados, de fls. 750/765. Petição arguindo divergência quanto a habilitação de crédito, por Milena Agrocências S/A, de fls. 766/804. Vieram os autos conclusos. Pois bem, a relação de credores foi publicada no Diário Oficial na sexta-feira, dia 22 de fevereiro de 2013, e no jornal Diário de Cuiabá no dia 24 e 25 de fevereiro (domingo e segunda-feira), pela recuperanda. art. 7º a verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas. § 1º publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. § 2º o administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação. art. 8º no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta lei, o comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o ministério público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. parágrafo único. autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15 desta lei. art. 52. estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: (...) § 1º o juiz ordenará a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá: i – o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; ii – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; iii – a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta lei. Portanto, as impugnações deveriam ocorrer no prazo de 15 dias, dirigidas ao administrador judicial, a contar da publicação da relação nominal dos credores. Destacando que as publicações ocorreram em dias distintos (sexta-feira, domingo e segunda-feira), temos que o prazo teve início no dia seguinte ao último edital publicado, ou seja, na terça-feira, dia 26/02/2013, encerrando-se no dia 12/03/2013. Veja-se que o magistrado só decide as impugnações após a publicação da relação dos credores, elaborada pela Administradora Judicial, na forma do art. 8º da Lei 11.101/2005 (isto é, antes de tal evento – a publicação – as impugnações ou habilitações são realizadas junto ao administrador no prazo de 15 dias). Na forma do art. 7º, § 1º a Administradora Judicial apresentou a relação dos credores às fls. 635/640 (ainda não publicada). Temos ainda que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado às fls. 642/749. Desta forma, as impugnações e objeções dirigidas ao juiz não serão conhecidas, a menos que requeridas ou ratificadas na forma do art. 8º e 55 da Lei de Recuperação Judicial. Na forma do art. 53, parágrafo único, determino a publicação de edital contendo aviso aos credores

sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei. Acolho o pedido de fls. 643, para o fim de autorizar que a publicação o aviso de recebimento da recuperação judicial e o quadro de credores sejam publicados no mesmo edital. Ciência ao Ministério Público bem como às Fazendas Públicas (caso tal ainda não tenha ocorrido). Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Lucas do Rio Verde-MT, 7 de maio de 2013. Cássio Luís Furim Juiz de Direito. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º, § 2º LEI 11.101/2005), E AINDA, APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DESTA LEI. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, a empresa individual Mariene Medeiros de Oliveira – ME, inscrita no CNPJ n. 13.728.271/0001-00, na Avenida da Produção nº810 - W, bairro Bandeirantes, nesta cidade de Lucas do Rio Verde – MT, sendo, no entanto, IMPRESCINDÍVEL o agendamento prévio de horário pelo telefone (65) 9931-3860 ou pelo e-mail: [marymedeyros@yahoo.com.br](mailto:marymedeyros@yahoo.com.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Leila Cristina Lima Gomes, digitei. Lucas do Rio Verde - MT, 23 de maio de 2013. Dr. Cássio Luis Furim Juiz de Direito

ESTADO DE MA TO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABA - MT JUIZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 40 DIAS AUTOS N: 32281-252008.8110041 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSSES S/A CEMAT PARTE RE: V A GOUVEIA CITANDO(A. S): V A GOUVEIA, CNPJ sob o n. 08.419.262/0001-05, na pessoa do seu Representante Legal DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/12/2008 VALOR DA CAUSA: R\$10.700,17 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em IU9ar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que Lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de Cobrança, que Centrais Elétricas Matrossenses S/A - CEMAT move contra V A GOUVEIA, pleiteando que seja julgado procedente o pedido de cobrança referente a unidade consumidora n. 10054222, de responsabilidade do requerido, que encontra-se em débito com a requerente relativamente às faturas de consumo de energia elétrica dos meses de setembro/2008 e outubro/2008, cuja soma atinge o valor nominal de R\$ 10.700,17, condenando a requerida ao pagamento do valor das faturas mencionadas, acrescidas de correção monetária, a partir do vencimento de cada uma das faturas, e multa de 2% sobre a totalidade do débito, bem como custas e despesas processuais e honorários advocatícios. DESPACHO: Vistos em correição. Defiro o pedido de fls. 59. Cite-se a parte ré por edital, com o prazo de 40 dias. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei Erzira Elisabete de Oliveira Gestor(a) judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ Cuiabá-MT 30 de Abril de 2013 Erzira Elisabete de Oliveira



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000